



Número: **0006154-15.2023.8.17.2480**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru**

Última distribuição : **20/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 9.433.402,89**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>NORDESTE CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP (REQUERENTE)</b>	<b>KANDYDA DE ANDRADE OLIVEIRA COELHO (ADVOGADO(A))</b> <b>RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A))</b> <b>BRUNO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO(A))</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
131107400	20/04/2023 13:04	<a href="#">Ações Processuais\Petição\Petição Inicial\Petição Inicial (Outras)</a>	Ações Processuais\Petição\Petição Inicial\Petição Inicial (Outras)
131107403	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 01- Procuracao (Nordeste Construcoes)</a>	Elementos de prova\Instrumento de Procuração
131107404	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 02 - 13ª alteração contratual 29.06.2022</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
131107406	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 03 - Certidão Simplificada</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
131107407	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 04 - Certidões inexistência de falência - Nordeste Construções</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
131107408	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 05 - Certidões de antecedentes criminais - Nordeste Construções</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
131107409	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 06 - Certidões de antecedentes criminais - Sócios e Administrador</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
131107411	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 07.1- NE Construções_D. Contábeis 2020</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
131107412	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 07.2- NE Construções_D. Contábeis 2021</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
131107413	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 07.3- NE Construções_D. Contábeis 2022</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
131107414	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 07.4- NE Construções_D. Contábeis 2023 Especial</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
131107416	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 07.5- NE Construções_Fluxo de caixa projetado</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
131107417	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 8.1- Lista de Credores (Resumo)</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
131107418	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 8.2- Lista de Credores (Sintética)</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
131107419	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 8.3- Lista de Credores (Analítica)</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
131107422	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 09- Relação Funcionários Ativos</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
131107424	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 11.1- Extrato - CEF 3016 003 00000866-4</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
131107425	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 11.2- Extrato - Itau 7888 05295-3</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos

13110 7427	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 12- Certidões de protesto</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 7428	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 13.1- Relação de ações judiciais</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 7429	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 13.2- Declaração inexistência proced. arbitrais</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 7430	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 14- Rel. Passivo Tributário</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 8432	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 15- Bens do ativo não circulante</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 8436	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 16.1- Certidão Trabalhista Empresa</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 8438	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 16.2- Certidão Trabalhista Adm</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 8439	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 16.3- Certidão Trabalhista Sócia</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 8440	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 16.4- 4Certidão Trabalhista Sócio espólio</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 8442	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 17.1- Certidão Cível JFPE - Adm</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 8445	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 17.2- Certidão Cível JFPE - PJ</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 8447	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 17.3- Certidão Cível JFPE - Sócia</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 8451	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 17.4- Certidão Cível JFPE - Sócio espólio</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 8452	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 17.5- Certidão PJE Estadual Bruno Cesar</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 8454	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 17.6- Certidão PJE Estadual João Flávio</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 8459	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 17.7- Certidão PJE Estadual Maria de Lourdes</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 8461	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 17.8- Certidão PJE Estadual Nordeste</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 8464	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 18- CND Sefaz PE</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 8468	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 19- Certidão Específica - JUCEPE</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 8469	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 20.1- Certidão Interdição Bruno César_Cartório</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 8470	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 20.2- Certidão Interdição Bruno César_JE</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 8473	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 20.3- Certidão Interdição João Flávio_JE</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 8475	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 20.4- Certidão Interdição João Lima_Cartório</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 8478	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 20.5- Certidão Interdição Maria de Lourdes_Cartório</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 8479	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 20.6- Certidão Interdição Maria de Lourdes_JE</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos
13110 9182	20/04/2023 13:04	<a href="#">Doc. 20.7- Certidão Interdição Nordeste Construções_JE</a>	Elementos de Prova\Outros Documentos

**AO DOUTO JUÍZO DE DIREITO DA \_\_\_\_\_<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU - PE.**

**NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.068.113/0001-42, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, nº 444, sala 214, 2º andar, Maurício de Nassau, Caruaru – PE, CEP 55012-290, sem endereço eletrônico, por meio de seus Advogados que esta subscrevem, devidamente constituídos, conforme adjunto instrumento de procuração (**doc. 01**), com endereço profissional na Rua Ana Maria da Silva Brasileiro, nº 17, Maurício de Nassau, Caruaru – PE, CEP 55014-325, endereço eletrônico [raniericoelho@raniericoelho.adv.br](mailto:raniericoelho@raniericoelho.adv.br), vem à Vossa Excelência ajuizar **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, a ser regida pelas normas da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, fundamentada nas razões e na forma em que abaixo seguem.

**1. Do Parcelamento das Despesas Processuais**

Conforme previsão do artigo 98, §6º, do Código de Processo Civil e do artigo 21, da Lei Estadual nº 17.116/20, a depender das circunstâncias apresentadas, o Juiz poderá conceder direito ao parcelamento de despesas processuais a serem adiantadas no curso do procedimento, em até 12 (doze) prestações mensais.

Trata-se o presente caso de ação de recuperação judicial, procedimento cuja premissa é a existência de crises de ordem financeira e econômica, situação na qual se encontra a requerente, com passivo superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sem grande liquidez e com acúmulo de prejuízos, em decorrência de questões circunstanciais, mas superáveis, conforme vasta documentação apresentada.

Por outro lado, o valor das Custas Judiciais e da Taxa Judiciária iniciais alcança o teto estabelecido pelos artigos 6º e 15 da Lei Estadual nº 17.116/20, cuja soma representa R\$ 77.197,78, quantia que, sendo paga de forma imediata e integral, dificulta consideravelmente as atividades da requerente.



Desse modo, comprovada a insuficiência de recursos para pagamento, de uma vez só, das Custas Processuais e da Taxa Judiciária, deve ser concedido o seu parcelamento, em 12 (doze) prestações mensais, com incidência de juros e correção monetária até o efetivo pagamento, pelos mesmos índices aplicáveis aos créditos tributários da Fazenda Estadual, consoante previsão do artigo 21 *caput* e §3º, da Lei Estadual nº 17.116/20.

## **2. Um Breve Histórico da Nordeste Construções e das Atividades Desempenhadas pela Empresa**

A Nordeste Construções foi criada e idealizada em 2002, por seu sócio fundador, o Sr. João Flávio de Lima que, após se aposentar como Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, enxergou, na construção civil, uma oportunidade de negócio a ser explorado na sua cidade natal, Caruaru – PE, onde morou por muitos anos, contribuindo assim com a geração de empregos e desenvolvimento social.

No início, os negócios eram pequenos, quase sempre em terrenos próprios, através de parcerias com empresários do segmento de construção civil. Porém, com o passar do tempo, o Sr. João Flávio de Lima foi adquirindo experiência, passando a executar empreendimentos maiores, os quais sempre foram muito bem aceitos em Caruaru – PE, um reflexo de sua persona, figura de muito respeito que transmitia, à todos, seriedade e confiabilidade.

Diversos foram os lançamentos da Nordeste Construções ao longo de seus 21 anos de existência. Na tabela abaixo, um breve histórico dos empreendimentos imobiliários concluídos e entregues aos seus adquirentes:

Nome do empreendimento	Área total Construída (m <sup>2</sup> )	Quantidade de unidades	Ano de entrega
Eliete Alves	517,90	3	2003
Vila Madalena	2108,55	24	2003
João Apolônio	6.994,90	56	2008
Maria de Lourdes	2700	45	2011
Solar da Serra	107.227,694	93	2012
Flávia Milena	4.708,20	28	2012



O primeiro residencial idealizado e executado pela Nordeste Construções foi o Eliete Alves, localizado no bairro Maurício de Nassau, em área nobre da cidade de Caruaru – PE. Foi um empreendimento de pequeno porte, mas também foi o marco inicial do grande e próspero futuro que aguardava a Nordeste Construções.

Aos poucos a marca Nordeste Construções foi sendo fortalecida e ganhando destaque com outros empreendimentos, tais como o residencial Vila Madalena, um edifício de 7 (sete) andares, com 4 (quatro) unidades por pavimento, onde os apartamentos têm 3 (três) quartos, sendo uma suíte. Abaixo ilustração do empreendimento:



Residencial Vila Madalena  
Fonte: Nordeste Construções

Logo em seguida, foi lançado mais um empreendimento no coração do bairro Universitário, em área nobre de Caruaru – PE, o Edifício João Apolônio. É um Residencial com 56 (cinquenta e seis) unidades, empreendimento com área de lazer completa e apartamentos com área de 80m<sup>2</sup>, com 3 (três) quartos, sendo um deles suíte.

Abaixo ilustração do empreendimento:





Edifício João Apolônio  
Fonte: Nordeste Construções

Na sequência a Nordeste Construções lançou, um charmoso condomínio de casas, o residencial Maria de Lourdes, com 45 (quarenta e cinco) unidades, localizado no bairro Luiz Gonzaga, um dos que apresenta maiores índices de desenvolvimento neste município, sendo referido empreendimento um marco no crescimento do bairro Luiz Gonzaga. Abaixo ilustração do empreendimento:



Residencial Maria de Lourdes  
Fonte: Nordeste Construções



Aquele que é considerado o primeiro condomínio Rural da cidade de Caruaru - PE, também teve a assinatura da Nordeste Construções, o Solar da Serra que possui ruas pavimentadas e iluminadas, área de lazer completa, estando na Vila do Vitorino, área limítrofe entre Caruaru – PE e Riacho das Almas - PE. Nesse, a Nordeste Construções entregou 93 (noventa e três) lotes e foi um sucesso de aceitação, com 100% de vendas, estando atualmente composto por casas de alto padrão.



Solar da Terra  
Fonte: Nordeste Construções

Já na linha de empreendimentos mais requintados da Nordeste Construções surgiu o edifício Flávia Milena. Empreendimento residencial localizado no bairro Maurício de Nassau, em Caruaru – PE, com área de lazer completa. Os apartamentos possuem 95m<sup>2</sup> de área útil, também com 3 (três) quartos, sendo uma suíte e sala para dois ambientes. A Nordeste Construções entregou 28 (vinte e oito) unidades nesse edifício, distribuídos em 14 (catorze) andares, sendo dois por andar. Abaixo ilustração do empreendimento:



Edifício Flávia Milena  
Fonte: Nordeste Construções



Recentemente, a Nordeste Construções presenteou a cidade de Caruaru - PE com o Empresarial Nordeste Corporate, um empreendimento imponente, moderno, prático e único, localizado no polo médico e jurídico da região. Composto por 133 (cento e trinta e três) salas distribuídas em 19 (dezenove) pavimentos, mais 5 (cinco) lojas na praça de alimentação, essas localizadas no térreo. A seguir tabelas dos principais dados do empreendimento:

Nome do empreendimento	Área total Construída (m <sup>2</sup> )	Quantidade de unidades	Ano de entrega
Empresarial Nordeste Corporate	11.345,86	138	2022

Além disso, o Empresarial Nordeste Corporate foi um sucesso de aceitação e vendas, tendo mais de 50% (cinquenta por cento) das suas unidades vendidas ainda no seu lançamento e o restante durante o período de execução das obras. Abaixo ilustração do empreendimento:

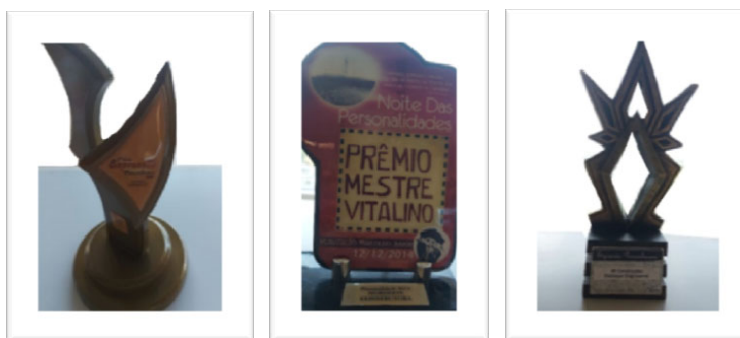


Empresarial Nordeste Corporate  
Fonte: Nordeste Construções



Ao longo de sua trajetória, a empresa trouxe desenvolvimento social para cidade de Caruaru – PE, não só pela oferta de empreendimentos imobiliários residenciais e comerciais, mas, também por movimentar a economia, recolher tributos e gerar empregos, contribuindo sobremaneira com o crescimento regional.

A Nordeste Construções foi destaque no seguimento da construção civil local. Recebeu diversos prêmios, dos quais destacam-se o “*Expressão Pernambucana*”, sendo contemplada com duas premiações, uma de Destaque Empresarial e outra de Destaque em Construção Civil, nos anos de 2007 e 2016, respectivamente. O prêmio “*Master Vitalino*” também foi outorgado para Nordeste Construções, em 2014. A seguir, ilustração dos prêmios recebidos:



Fonte: Nordeste Construções

De acordo com os atos constitutivos e instrumentos societários, atualmente o capital social e a administração da Nordeste Construções estão assim dispostos:

SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO
Espólio de João Flávio de Lima	R\$ 852.200,00	85,22%
Maria de Lourdes Veras Lima	R\$ 147.800,00	14,78%
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Nordeste Construções

Tabela: PETRA Consultores

Nos dias de hoje, a Nordeste Construções é responsável pela criação e manutenção de cerca de 10 (dez) empregos diretos e mais outros 30 (trinta) indiretos. Entretanto, chegou a gerar cerca de 200 (duzentos) postos de trabalho durante o período mais aquecido da economia regional, números que podem voltar a ser alcançados com o seu soerguimento, fazendo uso da presente e indispensável Recuperação Judicial.



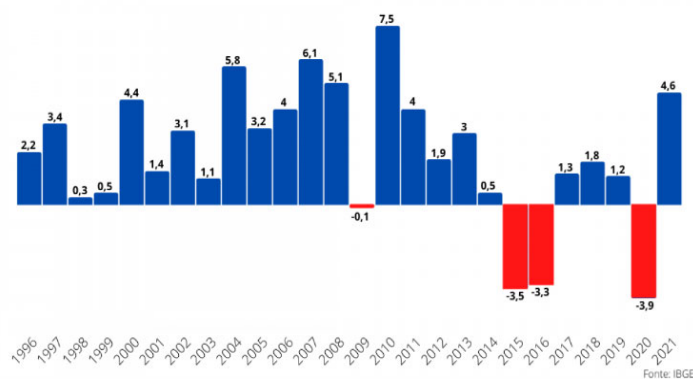
### **3. Das Razões Da Momentânea Crise Econômico-Financeira e Da Exposição das Causas Concretas da Situação Patrimonial da Devedora: cumprimento da exigência do artigo 51, I, da Lei nº 11.101/2005**

#### **3.1. Razões da Crise Econômico-Financeira**

A recessão econômica enfrentada pelo Brasil, desde o ano de 2014, implicou numa redução significativa do Produto Interno Bruto (PIB), saindo de uma alta de 7,5% em 2010 para uma queda de 3,3% em 2016, acompanhada de uma leve recuperação com crescimento de três anos seguidos, de 2017 a 2019.

Em 2020, a economia mundial atravessou um período de desafio inédito, devido ao alto poder de propagação do Coronavírus (Sars-CoV-2). Com isso, o isolamento social foi aplicado na maioria dos países, incluindo o Brasil. Essa medida trouxe como reflexo imediato a abrupta queda da atividade econômica global e, como resultado, o PIB recuou 3,9%, resultando na alta do desemprego, aumento do endividamento das famílias e, conseqüentemente, na queda do consumo das famílias.

Já em 2021, o PIB cresceu 5,0%, decorrente da retomada econômica, depois de idas e vindas dos diversos efeitos da pandemia. Dentre os segmentos que mais contribuíram para o discreto resultado positivo do crescimento do PIB está o setor de serviços, que se sobressaiu em alta de 4,7%, pois, todas as atividades que compõem os serviços cresceram em 2021<sup>1</sup>, conforme gráfico:

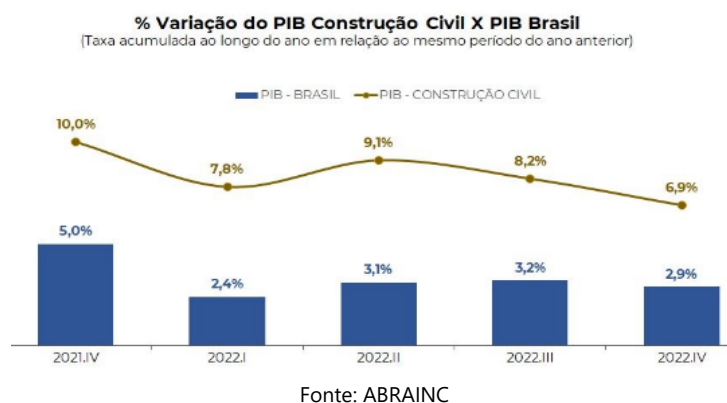


Fonte: IBGE

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2022/03/pib-cresce-4-6-em-2021-e-supera-perda-provocada-em-2020-pelos-efeitos-da-covid-19>



No ano de 2022, o PIB Brasil teve um crescimento de 2,9%. O resultado alcançado teve contribuição do bom desempenho do segmento da construção civil, que cresceu em 6,9%, no mesmo período, porém, no último trimestre perdeu fôlego, recuando em 0,7%, quando comparado ao terceiro trimestre. A seguir, gráfico comparativo da variação do PIB da Construção Civil e do PIB Brasil<sup>2</sup>, que demonstra leve recuperação do segmento nos últimos trimestres:



De acordo com pesquisa realizada pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), o índice de confiança dos empresários da construção no primeiro trimestre de 2023 registrou 50,8 pontos, o que significa 5,1 pontos abaixo dos 55,9 registrados no primeiro trimestre de 2022. No mesmo período, em 2017, esse índice foi de 50,5. O presidente da CBIC afirmou que referidos dados mostram que a construção ainda está 17,16% inferior ao pico de suas atividades, registrado em 2013 e início de 2014, e pode demorar a recuperar a sua posição<sup>3</sup>.

Em paralelo à oscilação do PIB Brasil, é possível observar que o Índice de Confiança do Consumidor também apresentou uma expressiva queda entre os anos 2015 e 2016, bem como em 2020 (ano da pandemia), o que reforça a percepção de crise vivenciada no período. Já entre 2021 e 2022, o ICC começa a elevar timidamente<sup>4</sup>, acompanhando o crescimento do PIB, conforme gráfico:

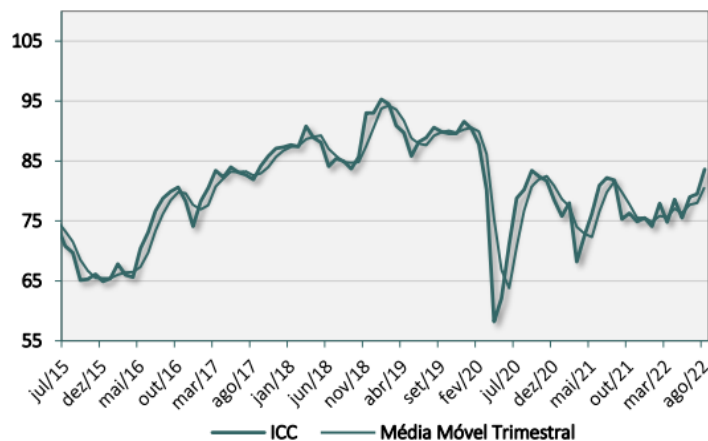
<sup>2</sup> <https://www.abrainc.org.br/construcao-civil/2023/03/02/pib-da-construcao-tem-alta-de-69-em-2022-e-puxa-crescimento-da-economia>

<sup>3</sup> <https://cbic.org.br/construcao-reduz-expectativa-de-crescimento-pela-primeira-vez-em-dez-trimestres/>

<sup>4</sup> <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/05/25/confianca-do-consumidor-tem-leve-alta-em-maio-mas-pessimismo-se-mantem-mostra-fgv.ghtml>



**Índice de Confiança do Consumidor**  
 (Dados de jul/15 a ago/22, dessazonalizados)



Fonte: Ibrre/FGV

Dentro deste contexto, outro indicador econômico que demonstra os reflexos da crise é a taxa de desemprego anual acumulada, um bom termômetro da economia, que apresentou um percentual de cerca de 70% entre os anos de 2015 e 2021, somados, representando um contingente de 12 milhões de pessoas desempregadas. Em 2022, a taxa média de desocupação foi de 9,3%, a mais baixa desde 2015<sup>5</sup>, conforme apontou Adriana Beringuy, coordenadora de Trabalho e Rendimento do IBGE. Abaixo gráfico demonstrando a evolução no período:



Fonte: IBGE

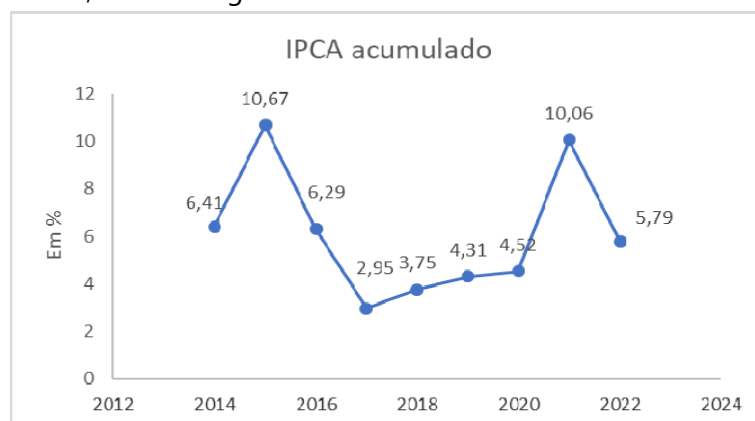
Gráfico: PETRA Consultores

<sup>5</sup> <https://investidor.estadao.com.br/ultimas/ibge-dados-desemprego-2022/>



Além do exposto, outras três variáveis decorrentes da crise econômica brasileira que tiveram impactos negativos nos últimos anos foram: taxa de inflação, taxa de juros e spread bancário.

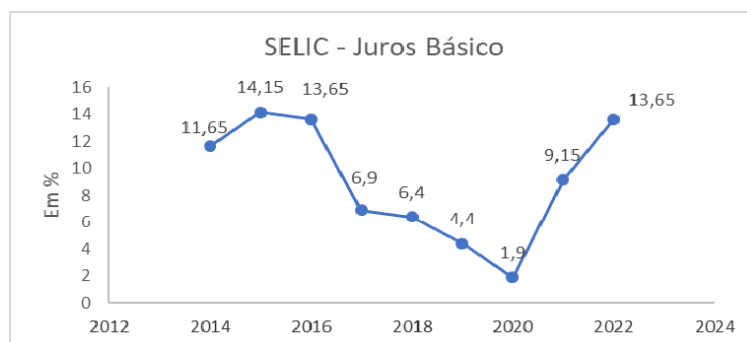
**a) Taxa de Inflação** – O índice de preços ao consumidor amplo (IPCA), medido pelo IBGE, identifica taxa de inflação alta e persistente, o que reduz o poder de compra das famílias, pois, este cenário implica em queda dos salários reais e isso intensifica a desaceleração da indústria e do comércio. O IPCA fechou em 5,79%, em 2022, conforme gráfico abaixo:



Fonte: IBGE

Gráfico: PETRA Consultores

**b) Taxa de juros Selic** – A taxa básica de juros da economia brasileira (SELIC) entrou num ciclo de altas nas taxas de juros. A trajetória de baixas se findou em 2014 e voltou a ocorrer entre 2017 e 2020. Daí em diante, tentando conter a inflação em 2021, o Copom vem subindo a taxa básica de juros, fechando o ano de 2021 em 9,15%. Já em 2022, como reflexo dos sucessivos e elevados aumentos, o coeficiente chegou à marca de 13,65%, conforme gráfico a seguir:



Fonte: BCB

Gráfico: PETRA Consultores

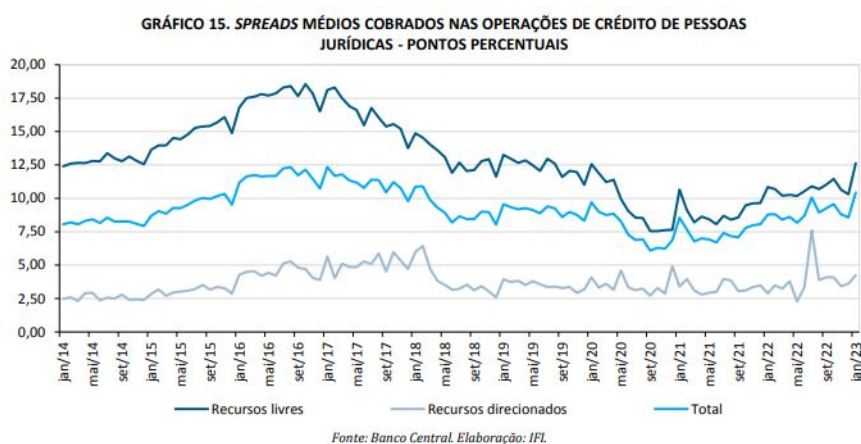


Rua Ana Maria da Silva Brasileira, 17  
Maurício de Nassau | Caruaru | PE  
CEP: 55014.325 | 81 3137.0973

raniericoelho@raniericoelho.adv.br



**c) Spread Bancário de Pessoas Jurídicas** – O aumento do *spread* nas carteiras de empréstimos de pessoas jurídicas acompanha a evolução da taxa SELIC de juros. Como se pode observar no gráfico abaixo, em 2014 o *spread* fechou em 14,61%. Já a média anual entre 2015 e 2017 foi de 12,1%. A partir de 2018, apresentou um leve declínio até 2020, quando atingiu a marca de 7,5%, em função das várias ações de flexibilização monetária e de estímulo ao crédito adotadas no contexto de combate aos efeitos da pandemia da Covid-19, voltando a aumentar a partir de 2021, atingindo a casa de 12,5%, ao final de 2022, conforme gráfico a seguir:



Fonte: Instituto Fiscal Independente

Desse modo, de forma mais ampla, apresentadas estão as razões pelas quais a requerente atravessa a momentânea crise econômico-financeira.

### **3.2. Razões da Crise Econômico-Financeira e as Causas Concretas da Situação Patrimonial da Devedora**

Diversos são os fatores concretos para atual crise econômico-financeira da Nordeste Construções. Uma série de acontecimentos concomitantes implicou numa indesejável e momentânea crise econômico-financeira, que é superável.

O principal vetor que culminou no cenário de crise da Nordeste Construções foi a crise imobiliária e financeira que o mercado enfrentou entre os anos de 2015 e 2016. Nesse período, o Empresarial Nordeste Corporate havia sido lançado.



Além disso, em 2016, a Nordeste Construções perdeu o seu sócio fundador, o grande idealizador do negócio, o Sr. João Flávio de Lima, o que também impactou nas atividades da empresa.

Diante disso, a Nordeste Construções precisou desacelerar a execução das obras do Empresarial Nordeste Corporate, ocasionando em atrasos na entrega do empreendimento. Diante desse contexto, o Sr. Bruno Cesar Veras de Lima, um dos filhos de Sr. João Flávio de Lima, passou a administrar sozinho a empresa e, com todas as dificuldades que o mercado enfrentava, foi prospectando negociações e repactuações para a conclusão das obras e entrega do empresarial, ainda que com atraso, insistindo em oferecer aos seus clientes um produto com todo acabamento e qualidade que a empresa sempre prezou, mesmo tendo de suportar prejuízos.

A segunda filha de Sr. João Flávio de Lima, a Sra. Flávia Milena Veras de Lima, com formação em Fisioterapia, sempre empreendeu na sua profissão. Porém, chegou à Nordeste Construções em 2020, trazendo seu conhecimento em gestão, para somar ao trabalho administrativo e de *marketing* da empresa e, junto com o seu irmão, busca muitos ideais e metas para reerguer a empresa.

Com a união dos filhos para seguir com a empresa idealizada pelo pai, ainda em 2020, foram desmobilizados alguns imóveis com o objetivo de gerar caixa para retomar com a velocidade da obra do Empresarial Nordeste Corporate, porém, na sequência, surgiu a pandemia da Covid-19, e por determinação do Poder Público, com o objetivo de combater o alto poder de propagação do Coronavírus (Sars-CoV-2), a obra foi paralisada, seguindo o isolamento social aplicado na maioria dos países, incluindo o Brasil.

Após o retorno das suas atividades, a empresa se depara com o drástico e exagerado aumento no preço dos insumos. Alguns dos itens chegaram até a duplicar o seu valor original, o que afetou diretamente o cronograma financeiro da obra.

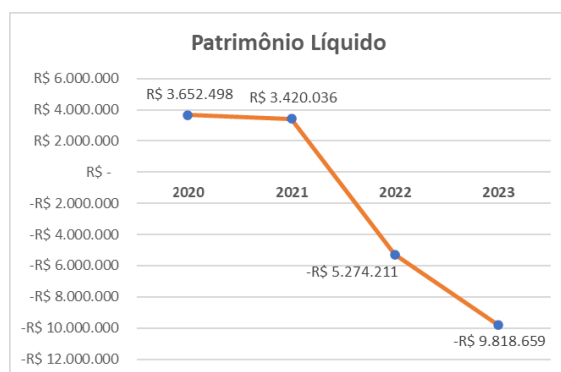
Em 2022, a Nordeste Construções entregou o Empresarial Nordeste Corporate, com a qualidade estabelecida no projeto originário. Além disso, a empresa envidou todos os esforços necessários para dar assistência aos clientes, pelos danos causados com o atraso da obra, e buscou compensações, sobretudo ofertando descontos e promovendo reformas de salas.



Mesmo tentando sanear os prejuízos causados aos clientes, o que comprometeu o seu fluxo de caixa, a empresa foi surpreendida com uma enxurrada de ações judiciais e atos de constrição patrimonial que impactou severamente os negócios da Nordeste Construções. Para se ter ideia, as contingências cíveis giram em torno de R\$ 8,2 milhões, em março de 2023. Os pleitos dos clientes que recorreram a processos judiciais contra a empresa são de reparação por danos, seja em processos comuns ou em execução, já que os contratos pelos quais estes adquiriram suas unidades previa uma indenização por lucros cessantes, em caso de atraso na entrega da obra, com percentuais ali pré-estabelecidos. A referida cláusula foi inserida no contrato padrão da empresa justamente pela certeza de que o empreendimento seria entregue como prometido, isso pautado e respaldado nos empreendimentos já concluídos e entregues, todos executados com recursos próprios.

Pois bem, com base nas razões externas da crise econômico-financeira do país citadas anteriormente, estas associadas às causas concretas da Nordeste Construções, apresenta-se os significativos reflexos na posição patrimonial e financeira, dos últimos 03 (três) anos sociais, assim como de 1º de janeiro até 31 de março de 2023, a saber:

**a)** O patrimônio líquido apresentou um recuo de 368,82% no período em análise, tendo a empresa se deparado com uma diminuição de R\$ 13,4 milhões entre os seus ativos e passivos, conforme gráfico abaixo:



Fonte: Nordeste Construções

Gráfico: PETRA Consultores

Um dos principais motivos da redução do patrimônio líquido foi ocasionado pelas contingências decorrentes de processos cíveis.

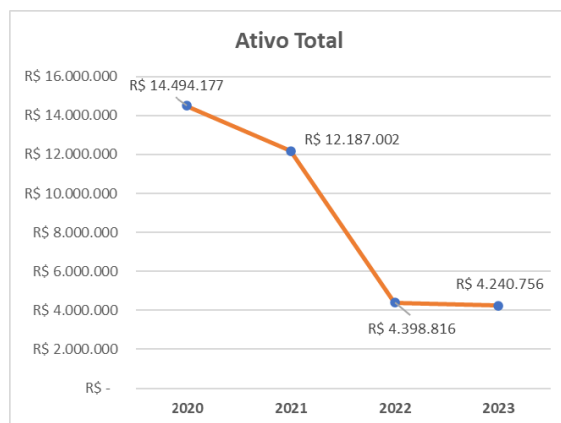


Rua Ana Maria da Silva Brasileira, 17  
Maurício de Nassau | Caruaru | PE  
CEP: 55014.325 | 81 3137.0973

raniericoelho@raniericoelho.adv.br



**b)** O ativo total teve uma queda de 70,74%, passando de R\$ 14,4 milhões (2020) para R\$ 4,2 milhões (março de 2023), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: Nordeste Construções  
Gráfico: PETRA Consultores

Dentre a redução dos ativos, a mais significativa decorre dos vários pedidos de resolução de contratos e repactuações com clientes do Empresarial Nordeste Corporate, amargando sérios prejuízos, como citado anteriormente.

**c)** A dívida com terceiros, em março de 2023, apresentou um aumento de R\$ 7,7 milhões em relação ao ano de 2020, representando 157,37%, conforme demonstrado abaixo. Tal aumento está assim distribuído: 65,23% de Contingências Cíveis; 14,90% de Empréstimos e financiamentos bancários, 8,39% de tributos, e 7,45% de encargos sociais.



Fonte: Nordeste Construções  
Gráfico: PETRA Consultores



Diante deste cenário, a Nordeste Construções passou a sofrer os reflexos do conglomerado de fatores externos e internos, que impactaram significativamente o saldo de caixa livre, obrigando a empresa a obter empréstimos bancários para pagamento das suas obrigações no curto prazo.

Por fim, relevante ainda ressaltar que além de toda a crise acima descrita, a Nordeste Construções vem sofrendo severa constrição em seu patrimônio, haja vista o avançado estado em que se encontram os processos judiciais de execução, o que inviabilizará por completo as suas operações, necessitando da pronta e eficaz intervenção judicial para estancar a crise e permitir a manutenção da empresa cumprindo sua função social, nos termos do artigo 47 da Lei de Recuperação Judicial.

Assim, a Nordeste Construções se depara com situação de ameaça à continuidade de suas atividades empresariais, sendo isso facilmente demonstrável a partir da compilação da evolução do seu patrimônio líquido, do período em análise.

Em suma, estas são as principais causas que afetaram diretamente os resultados da empresa. Embora o passivo seja expressivo, a Nordeste Construções presta serviços de altíssima qualidade e relevantes para o desenvolvimento local, buscando novos negócios e execução de novos empreendimentos, situação a qual lhe permitirá estancar o passivo e direcionar seus esforços na implantação de medidas recuperatórias, superando o estado de crise atual e momentâneo.

Resta demonstrado, portanto, que se faz necessária a tutela jurisdicional sob o amparo da Lei nº 11.101/05, no sentido de salvaguardar a continuidade da atividade econômica da empresa, mantendo esta importante fonte produtora, sua geração de empregos, recolhimento de tributos e geração de renda, resguardando ainda os interesses dos credores, mediante promoção da preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, objetivo maior da Lei de Recuperação Judicial, estampado em seu artigo 47.



#### **4. Da Viabilidade Econômica do Pedido de Recuperação Judicial**

Conforme preceitua o artigo 53 da Lei nº 11.101/05, a Nordeste Construções apresentará oportunamente e detalhadamente aos seus credores a viabilidade para superação de sua momentânea crise econômico-financeira, discriminando pormenorizadamente os meios de recuperação que fará uso para a consecução de tal objetivo, sem se furtar de, desde já, apresentar aspectos positivos do ponto de vista mercadológico, que ora se identificam de maneira não exauriente, apontando para a superação da sua situação de crise econômico-financeira, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica da empresa, conforme preceitua o artigo 47 da LRJ.

Com 21 anos de atuação, a empresa está inserida no segmento da construção civil da cidade de Caruaru – PE e possui ainda grande credibilidade junto aos seus clientes, mantendo-se como referência e sinônimo de qualidade no mercado regional.

Dessa forma, em busca da reversão do atual cenário de crise, a empresa manterá uma operação eficiente e lucrativa, capaz de gerar resultados suficientes para honrar todos os seus compromissos pendentes e futuros, desde que consiga negociá-los de forma adequada às condições atuais do negócio a um patamar sustentável. Para isso, implantará um plano de ações com o objetivo de aumentar a margem operacional, com base nas seguintes medidas e premissas:

- Marca consolidada no mercado de atuação;
- Acervo técnico;
- Capacidade de geração de novos empreendimentos;
- Contenção de gastos e despesas, de forma geral;
- Recuperação da economia do país e da volta do consumo das famílias, considerando as projeções de: i) baixa e controlada taxa de inflação; ii) expansão do consumo das famílias; iii) redução da taxa de juros Selic; e iv) elevação do índice de confiança do consumidor.
- Renegociação com credores para readequação do passivo em conformidade com o tamanho do negócio, após o pedido de recuperação judicial.



Diante do exposto, é possível afirmar que a empresa possui condições de superar a crise, honrar seus compromissos e manter a continuidade do seu negócio, alcançando a finalidade maior prevista na Lei de Recuperação Judicial, que é de soerguimento para cumprimento da função social da empresa.

**5. Da Legitimidade Ativa e dos Demais Requisitos Subjetivos para Propositura da Ação**

Dispõe o artigo 1º da Lei nº 11.101/05 – LRJ, que a sociedade empresária é parte legítima para propor ação de recuperação judicial, desde que seja devedora e que, no momento do pedido, esteja exercendo regularmente suas atividades há mais de 02 (dois) anos (art. 48, LRJ).

Ademais, cumulativamente, a devedora: não pode ter sido falida (se o foi deve ter declarada por sentença transitada em julgado a extinção de suas responsabilidades decorrentes da falência); não pode ter obtido, há menos de 05 (cinco) anos, concessão de Recuperação Judicial ordinária ou com base no plano especial para microempresas e empresas de pequeno porte; não pode ter sido condenada, assim como os seus sócios e administradores, por crimes previstos na Lei de Recuperação Judicial, Lei nº 11.101/05 (art. 48, I, II, III e IV, LRJ).

Todos os requisitos são atendidos pela requerente, que é parte legítima para propor esta ação.

Em anexo, seguem os atos constitutivos da requerente, atestando se tratar de sociedade empresária e que exerce regularmente suas atividades desde 2002, logo, há mais de 02 (dois) anos (**docs. 02 e 03**).

Seguem ainda certidões do setor de distribuição judicial da comarca de Caruaru dando conta de que requerente nunca foi falida, assim como que jamais obteve concessão de recuperação judicial em qualquer modalidade (**doc. 04**). Por fim, as certidões negativas lavradas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região atestam que a requerente, os seus sócios e administradores, jamais foram condenados por quaisquer crimes, especialmente os previstos na Lei nº 11.101/05 (**docs. 05 e 06**).



Estão comprovados, portanto, a legitimidade ativa da requerente e o preenchimento dos demais requisitos subjetivos para propositura da ação, todos previstos no artigo 48 da Lei de Recuperação Judicial, Lei nº 11.101/05.

**6. Dos Requisitos de Admissibilidade do Processamento da Ação de Recuperação Judicial**

Estando presentes os requisitos subjetivos, cujo preenchimento já foi demonstrado (artigo 48, LRJ), bem como apresentada exposição das causas concretas da situação patrimonial da requerente e as razões de sua crise econômico-financeira (artigo 51, I, LRJ), também já constantes nesta petição, o artigo 51 da LRJ determina que petição inicial deve ser instruída com uma série de documentos, os quais seguem em anexo, sendo eles:

a) Demonstrações contábeis, relativas aos 03 (três) últimos exercícios sociais, e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: balanço patrimonial; demonstração de resultados acumulados; demonstração do resultado desde o último exercício social; relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção; e descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito (art. 51, II, LRJ) (**doc. 07**);

b) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 da LRJ, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos (art. 51, III, LRJ). Referida relação é apresentada pautada nas informações fruto de relatórios gerenciais e de processos judiciais, sujeitas a ajustes, se necessários (**doc. 08**).

c) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento (art. 51, IV, LRJ) (**doc. 09**);

d) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores (art. 51, V, LRJ) (**vide docs. 02 e 03**);



e) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores da devedora (art. 51, VI, LRJ). Referido documento será apresentado em segredo de justiça, conforme entendimento pacificado na jurisprudência e recomendado pelo artigo 4º da Recomendação nº 103/2021 do Conselho Nacional de Justiça (doc. 10);

f) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras (art. 51, VII, LRJ) (doc. 11);

g) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial (art. 51, VIII, LRJ) (doc. 12);

h) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados (art. 51, IX, LRJ) (doc. 13);

i) Relatório detalhado do passivo fiscal (art. 51, X, LRJ) (doc. 14);

j) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do artigo 49 da LRJ (art. 51, XI, LRJ) (doc. 15);

Muito embora não se trate de exigência da Lei de Recuperação Judicial, a requerente apresenta ainda todas as certidões tratadas na Recomendação nº 103, Anexo I, do Conselho Nacional de Justiça, de 23 de agosto de 2021 (docs. 16 a 20).

Ademais, a requerente mantém à disposição do Juízo, do Administrador Judicial a ser nomeado e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e no suporte previstos em lei, como determina o artigo 51, §1º, da LRJ.



Pois bem, todos os documentos necessários à propositura da ação acompanham esta petição inicial, de modo que o pedido da requerente, de processamento da ação de recuperação judicial, deve ser acolhido, haja vista que foram preenchidos todos os requisitos, objetivos e subjetivos, exigidos na legislação especial.

## **7. Dos Pedidos**

Diante do exposto, requer:

**7.1.** deferimento do pedido parcelamento das Custas Processuais e da Taxa Judiciária, em 12 (doze) prestações mensais, com incidência de juros e correção monetária até o efetivo pagamento, pelos mesmos índices aplicáveis aos créditos tributários da Fazenda Estadual, consoante previsão do artigo 21 *caput* e §3º, da Lei Estadual nº 17.116/20;

**7.2.** sejam recebidos, processados e julgados procedentes os presentes pedidos;

**7.3.** deferimento do processamento da ação de recuperação judicial, na forma o artigo 52, da LRJ, pois, presentes todos os requisitos objetivos e subjetivos exigidos pela Lei de Recuperação Judicial;

**7.4.** seja nomeado Administrador Judicial, observado o disposto no artigo 21 da LRJ, para que assuma os deveres estatuídos no artigo 22 da LRJ;

**7.5.** seja determinada dispensa da apresentação de certidões negativas para que a requerente exerça suas atividades;

**7.6.** seja ordenada a suspensão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), prorrogáveis por igual período, de todas as ações ou execuções contra a requerente, até ulterior deliberação deste Juízo, na forma dos artigos 6º, §4º e 52, III, da LRJ, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial, conforme previsto no artigo 6º, II, da LRJ;



**7.7.** proibição, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), prorrogáveis por igual período, de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência, até ulterior deliberação deste Juízo, na forma dos artigos 6º, III, e §4º, da LRJ;

**7.8.** seja determinado à requerente a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;

**7.9.** intimação eletrônica do Ministério Público e das Fazendas Públicas federal, do Estado de Pernambuco e do Município de Caruaru, local do único estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante a devedora, para divulgação aos demais interessados;

**7.10.** expedição de edital, para publicação no órgão oficial, contendo: I – o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II – a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III – a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do artigo 7º, §1º, da LRJ, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do artigo 55 da LRJ, tudo como previsto no artigo 52, §1º, LRJ;

**7.11.** seja concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Plano de Recuperação Judicial, como previsto no artigo 53 da LRJ;

**7.12.** ao final, requer concessão da Recuperação Judicial, com homologação do Plano de Recuperação judicial, quando aprovado na forma legal;

**7.13.** requer ainda seja registrada a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores da devedora como documento em segredo de justiça, como recomendado pelo artigo 4º da Recomendação nº 103/2021 do Conselho Nacional de Justiça.



Caso o entendimento de Vossa Excelência seja pela necessidade de juntada de algum outro documento, antes de deferir o processamento da recuperação judicial, requer concessão de tutela de urgência, de caráter antecipatório, para a suspensão das ações e execuções, assim como dos atos de constrição, em face da requerente.

Finalmente, estes Advogados declaram para os devidos fins que todas as cópias de documentos que estão subscritas e acompanham a presente petição inicial são reprodução fiel dos originais, autenticando-as.

Termos em que, protestando pela produção de prova por todos os meios admitidos em direito, e dando à causa o valor de R\$ 9.433.402,89, na forma do artigo 51, §5º, da LRJ, pede deferimento.

Caruaru - PE, 20 de abril de 2023.

**Ranieri Coelho** Benjamim da Silva Júnior  
**OAB/PE nº 28.638**

**Kândyda** de Andrade Oliveira **Coelho**  
**OAB/PE nº 59.843**

**Bruno Coutinho** de Lima  
**OAB/PE nº 46.298**



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.068.113/0001-42, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, nº 444, sala 214, 2º andar, Maurício de Nassau, Caruaru – PE, CEP 55012-290, sem endereço eletrônico, por meio de seu Administrador, **BRUNO CÉSAR VERAS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da cédula de identidade de nº 5.655.617 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.152.054-78, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os Advogados **RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na **OAB/PE** sob o nº **28.638**, componente da sociedade unipessoal de Advogado denominada **RANIERI COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita na **OAB/PE** sob o nº **2.585**, **KÂNDYDA DE ANDRADE OLIVEIRA COELHO**, brasileira, casada Advogada, inscrita na **OAB/PE** sob o nº **59.843** e **BRUNO COUTINHO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na **OAB/PE** sob o nº **46.298**, todos com endereço profissional na Rua Ana Maria da Silva Brasileiro, nº 17, Maurício de Nassau, Caruaru – PE, CEP 55014-325, endereço eletrônico [raniericoelho@raniericoelho.adv.br](mailto:raniericoelho@raniericoelho.adv.br), com poderes de cláusula geral para o foro, podendo atuar extrajudicialmente ou judicialmente na defesa dos interesses da **OUTORGANTE**, podendo ainda propor e acompanhar quaisquer ações perante qualquer autoridade, Ministério, Justiça, Secretaria da Fazenda de qualquer ente federativo, inclusive impetrar mandado de segurança, requerer e extrair cópias de processos administrativos junto a qualquer órgão fazendário e administrativo, inclusive autos de infração e de apreensão, interpor recursos, representa-la em audiência inicial de tentativa de conciliação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, aceitar ou recusar acordos, assinar autos de infração, receber notificações, receber e dar quitação, receber e levantar alvarás, transigir de forma geral, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, nomear preposto, enfim, praticar todos os demais atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários ao fiel desempenho deste mandato, inclusive atuar junto ou separadamente e substabelecer a quem e quando melhor lhe convier, com ou sem reservas de iguais poderes, o que tudo dará por firme e valioso, como se presente estivesse, ressalvando que a procuração produz efeitos até ser revogada, sendo eficaz para todas as fases do processo, inclusive para o cumprimento de sentença.

Caruaru - PE, 20 de abril de 2023.

**NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
**Outorgante**



Rua Ana Maria da Silva Brasileiro, 17  
Maurício de Nassau | Caruaru | PE  
CEP: 55014.325 | 81 3137.0973

[raniericoelho@raniericoelho.adv.br](mailto:raniericoelho@raniericoelho.adv.br)



**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA NORDESTE CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. EPP**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjYx3M0c\_za90S1VdZOAc&chave2=blVYHkoLzXWAGXckj4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03915205478-BRUNO CESAR VERAS DE LIMA | 08098980472-MARIA DE LOURDES VERAS LIMA  
04053198437-FLAVIA MILENA VERAS DE LIMA TERRROCCI

**Sócio(a): Espólio de João Flávio de Lima**, representado por sua **INVENTARIANTE**, a Sra. **Maria de Lourdes Veras Lima**, brasileiro(a), viúvo(a), comerciante, nascido(a) em 06/05/1949, portador(a) do(a) Carteira de Identidade RG n.º 744.592, expedido(a) pelo(a) SSP/PE, inscrito(a) no CPF sob o n.º 080.989.804-72, residente e domiciliado(a) na Rua Setúbal, n.º 1.346, apto. 1101, bairro Setúbal, Recife/PE, CEP 51130-010, tudo conforme o **TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE**, extraído dos autos do Processo Judicial n.º 0001345-26.2016.8.17.2480 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru/PE;

**Sócio(a) e Meeiro(a): Maria de Lourdes Veras Lima**, brasileiro(a), viúvo(a), comerciante, nascido(a) em 06/05/1949, portador(a) do(a) Carteira de Identidade RG n.º 744.592, expedido(a) pelo(a) SSP/PE, inscrito(a) no CPF sob o n.º 080.989.804-72, residente e domiciliado(a) na Rua Setúbal, n.º 1.346, apto. 1101, bairro Setúbal, Recife/PE, CEP 51130-010;

**Herdeiro(a) Anuente e Administrador(a) não sócio: Bruno César Veras de Lima**, brasileiro(a), solteiro(a), advogado(a), nascido(a) em 03/12/1981, portador(a) do(a) Carteira de Identidade RG n.º 5.655.617, expedido(a) pelo(a) SDS/PE, inscrito(a) no CPF sob o n.º 039.152.054-78, residente e domiciliado(a) na Av. Setúbal, n.º 1.346, apto. 1101, bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51130-010;

**Herdeiro(a) Anuente: Flávia Milena Veras de Lima**, brasileiro(a), casado(a) em regime de comunhão parcial de bens, empresário(a), nascido(a) em 29/04/1983, portador(a) do(a) Carteira Nacional de Habilitação n.º 02365550459, expedido(a) pelo(a) DETRAN/PE, inscrito(a) no CPF sob o n.º 040.531.984-37, residente e domiciliado(a) na Rua Aspigueta Navarro, n.º 199, apto. 2002, bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55014-709,

Os Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NORDESTE CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE n.º **26201350051**, em **13/05/2002**, com sede na Av. Agamenon Magalhães, n.º 444, sala 214, bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55012-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º **05.068.113/0001-42**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA 1ª.** As Cláusulas abaixo descritas passarão a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 9ª.** (...)

1/11

29/06/2022



Certifico o Registro em 29/06/2022

Arquivamento 20229037313 de 29/06/2022 Protocolo 229037313 de 14/06/2022 NIRE 26201350051

Nome da empresa NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85397688946189



Assinado eletronicamente por: RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR - 20/04/2023 13:02:46  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042013024638100000128080913>  
Número do documento: 23042013024638100000128080913

Num. 131107404 - Pág. 1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjYx3M0C\_za9Q51VdZ0A&chave2=blVYHkoLzXwAGXckI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03915205478-BRUNO CESAR VERAS DE LIMA | 08098980472-MARIA DE LOURDES VERAS LIMA  
04053198437-FLAVIA MILANA VERAS DE LIMA TERRUCCI

**Parágrafo 1º.** A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º do artigo 1.072, da Lei n.º 10.406/2002.

(...)

**Parágrafo 6º.** (...)

- a. a aprovação das contas da administração;
- b. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c. a destituição dos administradores;
- d. a modificação do contrato social;
- e. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- f. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- g. o pedido de concordata.

**Parágrafo 7º.** (...)

- a. pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- b. pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII, do art. 1.071;
- c. pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos em lei ou no contrato, se este não exigir a maioria mais elevada.

(...)

**CLÁUSULA 6ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.

**Parágrafo Único.** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o art. 997, VIII, do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.

(...)

**CLÁUSULA 13ª.** No caso de falecimento ou incapacidade, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *afectio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de, pelo menos, **75% (setenta e cinco por cento) do capital social com direito a voto**, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

**Parágrafo Único.** Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, a apuração e pagamento da participação do sócio falecido/incapacitado serão feitos de acordo com o disposto na **CLÁUSULA 14ª**, justificando-se tal medida para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

2/11

29/06/2022

Certifico o Registro em 29/06/2022



Arquivamento 20229037313 de 29/06/2022 Protocolo 229037313 de 14/06/2022 NIRE 26201350051

Nome da empresa NORDESTE CONSTRUÇOES EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85397688946189



Assinado eletronicamente por: RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR - 20/04/2023 13:02:46  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042013024638100000128080913>  
Número do documento: 23042013024638100000128080913

Num. 131107404 - Pág. 2

## DA AVALIAÇÃO DAS QUOTAS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjYx3M0C\_za9Qs1VdZ0A&chave2=blVYHkoLzXwAGXckj4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03915205478-BRUNO CESAR VERAS DE LIMA | 08098980472-MARIA DE LOURDES VERAS LIMA  
04053198437-FLAVIA MILANA VERAS DE LIMA TERRUCCI

**CLÁUSULA 14ª.** Para o caso de retirada de sócio ou sua exclusão, quando não há consenso com relação ao valor da avaliação da participação societária ou caso terceira pessoa interessada na aquisição das quotas não obtenha a aprovação de **75% (setenta e cinco por cento) do capital social com direito a voto**, os haveres serão apurados através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Desta forma, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurada a participação do sócio se retirará ou que venha a ser excluído, que será reembolsado em até **160 (cento e sessenta) prestações mensais**, iguais e sucessivas, acrescidas de atualização monetária, com base na variação mensal do **IGP-M/FGV** ou do **IPCA**, o que for menor, justificando-se tal medida para não colocar em risco a sobrevivência da Sociedade, devendo ser tomadas as seguintes medidas:

**a.** Para o levantamento do balanço Patrimonial Especial de que trata o *caput* desta Cláusula, para fins de avaliação da Sociedade e apuração dos haveres do Sócio Ofertante/Retirante/Excluído, será contratada uma empresa de auditoria ou profissional de atuação ilibada no mercado;

**b.** Caso existam bens imóveis em nome da Sociedade, será realizada uma avaliação por profissional ou empresa habilitados, indicados e deliberados em reunião por pelo menos **75% (setenta e cinco por cento) do capital social com direito a voto**, que integrará as demonstrações, para fins de apuração do valor da participação, descrita no *caput*;

**c.** A empresa/profissional avaliador(a) deverá ter acesso irrestrito e ilimitado a todo o tipo de documento e informação da Sociedade ("Material") que venha a ser necessário à realização dos seus trabalhos de avaliação;

**d.** Os Sócios e a Sociedade deverão fazer com que o(a) empresa/profissional de avaliação contratada(o) respeite a confidencialidade da operação, fazendo-o assinar um termo de confidencialidade;

**e.** Serão tratadas como informações confidenciais toda e qualquer informação relativa aos termos e condições refletidos neste Acordo Societário, bem como todo e qualquer Material disponibilizado, oralmente ou por escrito, consistindo de, mas não limitadas a, informações privadas, inclusive as relativas à natureza do Contrato Social e deste Acordo de Quotistas, à análise das informações e à negociação;

**f.** Para as disposições previstas nos itens desta Cláusula, deverá ser apresentado Laudo de Avaliação dentro de até **30 (trinta) dias**, contados da data da deliberação da Reunião que aprovou sua contratação, ocasião em que 01 (uma) via original assinada do laudo de avaliação apresentado deverá ser submetido ao exame das sócias-quotistas;

**g.** Uma vez deliberada pela Assembleia/Reunião de Sócios e não concordando o(a)(s) sócio(a)(s)-quotista(s) Ofertante/Retirante/Excluído(a) em receber e dar quitação de seus haveres, na forma prescrita neste contrato, a Sociedade providenciará o depósito em juízo, da importância devida, nos moldes e prazos previstos no *caput*.

**Parágrafo 1º.** Para a avaliação de bens imóveis deverão ser observadas as seguintes disposições:

29/06/2022



Certifico o Registro em 29/06/2022

Arquivamento 20229037313 de 29/06/2022 Protocolo 229037313 de 14/06/2022 NIRE 26201350051

Nome da empresa NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85397688946189



Assinado eletronicamente por: RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR - 20/04/2023 13:02:46

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042013024638100000128080913>

Número do documento: 23042013024638100000128080913



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjYx3M0c\_za9Qs1VdZOAc&chave2=blVYHKotZxwAGXckj4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03915205478-BRUNO CESAR VERAS DE LIMA | 08098980472-MARIA DE LOURDES VERAS LIMA  
04053198437-FLAVIA MILANA VERAS DE LIMA TERRUCCI

a. No caso dos imóveis edificados tidos como comerciais, urbanos ou rurais, locados ou não, deverão as partes adotarem o método comparativo de dados de mercado;

b. No caso dos terrenos, urbanos e ainda não edificados, pactuam as partes que o critério a ser utilizado será o método Involutivo;

c. Todas as avaliações deverão ser feitas também por Método de Capitalização da Renda, devendo prevalecer a avaliação que obter o maior valor.

**Parágrafo 2º.** Pactuam as partes que os critérios fixados no parágrafo anterior desta Cláusula terão aceitação irrevogável e irretroatável pelos sócios, devendo os valores apurados servirem para balizar a distribuição dos haveres e em caso de recebimento em imóveis, servir como forma de adjudicação do(a)(s) sócio(a)(s) retirante(s).

**Parágrafo 3º.** Todos os custos envolvidos para apuração do valor das quotas do capital social da Sociedade serão suportados pela Sociedade e pelo Sócio Ofertante/Retirante/Excluído na proporção de **50% (cinquenta por cento)** para cada parte, inclusive aqueles adiantados pela Sociedade, os quais, na ocasião do pagamento dos haveres apurados, serão descontados integralmente do Sócio Ofertante/Retirante/Excluído, acrescendo-se valores ou abatendo-os, do valor total devidos, quando por ocasião do pagamento respectivo.

**Parágrafo 4º.** Caso o Sócio Ofertante/Retirante venha a desistir de se retirar da sociedade após a apuração do valor das quotas nos moldes descritos nesta Cláusula, ele deverá reembolsar imediatamente a Sociedade ou os demais Sócios, conforme o caso, de todos os custos suportados para a apuração havida, corrigidos monetariamente pelo **IGP-M**, acrescidos de juros de **1% (um por cento) ao mês**, a contar da data de desembolso dos valores custeados, até a data do efetivo pagamento (ressarcimento).

**Parágrafo 5º.** O pagamento dos haveres aqui previstos poderá ser, a critério exclusivo da Sociedade, substituído pela entrega, ao(à)(s) respectivo(a)(s) Sócio(a)(s) Ofertante(s)/Retirante(s)/Excluído(a)(s), de bens ou direitos integrantes do ativo da própria Sociedade.

## DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA 15ª.** A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios quotistas, para este fim convocado, respeitado o quórum deliberativo previsto no **Parágrafo 7º da CLÁUSULA 9ª.**

## CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA 16ª.** De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à sociedade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

## DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA 17ª.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou

4/11 🌐

29/06/2022



Certifico o Registro em 29/06/2022

Arquivamento 20229037313 de 29/06/2022 Protocolo 229037313 de 14/06/2022 NIRE 26201350051

Nome da empresa NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85397688946189



Assinado eletronicamente por: RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR - 20/04/2023 13:02:46  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042013024638100000128080913>  
Número do documento: 23042013024638100000128080913

Num. 131107404 - Pág. 4



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjXy3M0C\_za9Qs1VdZOAcHavE2-hiVYHkoTzXwAGXckI4fEdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03915205478-BRUNO CESAR VERAS DE LIMA | 08098980472-MARIA DE LOURDES VERAS LIMA  
04053198437-FLAVIA MILANA VERAS DE LIMA TERRUCCI

em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

## DO FORO

**CLÁUSULA 18ª.** Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Caruaru, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

**CLÁUSULA 2ª.** As Cláusulas e Condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

## DA ANUÊNCIA DA MEEIRA E HERDEIROS

**CLÁUSULA 3ª.** A Meeira e herdeiros do sócio falecido **João Flávio de Lima**, conforme se faz provar certidão narrativa de objeto e pé extraída dos autos do inventário n.º 0001345-26.2016.8.17.2480, todos já identificados no preâmbulo do presente instrumento, anuem expressamente com todas as alterações que estão sendo objeto deste instrumento, reconhecendo sua validade, extensão e consequências, concordando expressamente com suas modificações.

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002:

## DENOMINAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA 1ª.** A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial **NORDESTE CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. EPP**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/1976., regendo-se pelo artigo 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/02), pela legislação complementar que lhe for aplicável e pelas disposições do presente Contrato Social.

## SEDE

**CLÁUSULA 2ª.** A sociedade tem sua sede e foro na Av. Agamenon Magalhães, n.º 444, sala 214, bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55012-290.

**Parágrafo Único.** É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

5/11

29/06/2022



Certifico o Registro em 29/06/2022

Arquivamento 20229037313 de 29/06/2022 Protocolo 229037313 de 14/06/2022 NIRE 26201350051

Nome da empresa NORDESTE CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85397688946189



Assinado eletronicamente por: RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR - 20/04/2023 13:02:46  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042013024638100000128080913>  
Número do documento: 23042013024638100000128080913

Num. 131107404 - Pág. 5



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjXy3M0c\_za9Qs1VdZ0A&chave2=blVYHkoLzXwAGckj4fRdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03915205478-BRUNO CESAR VERAS DE LIMA | 08098980472-MARIA DE LOURDES VERAS LIMA  
04053198437-FLAVIA MILANA VERAS DE LIMA TERRUCCI

## OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA 3ª.** Constitui objeto social da sociedade:

- a. **CNAE 4120-4/00** – Construção de Edifícios;
- b. **CNAE 4744-0/99** – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- c. **CNAE 6462-0/00** – Holdings de instituições não financeiras;
- d. **CNAE 4330-4/02** – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material – fixação de esquadrias (chumbamento) na construção.

## PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA 4ª.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo o início de suas atividades ocorrido no dia 13 de maio de 2002, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

## CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA 5ª.** O capital social totalmente integralizado na importância de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, dividido em **1.000.000 (um milhão) de quotas**, no valor de **R\$ 1,00 (um real) cada uma**, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
Espólio de João Flávio de Lima	852.200	852.200,00
Maria de Lourdes Veras Lima	147.800	147.800,00
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>

## RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA 6ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.

**Parágrafo Único.** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o art. 997, VIII, do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.

## ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

**CLÁUSULA 7ª.** A administração da sociedade caberá a **Maria de Lourdes Veras Lima, em conjunto ou isoladamente**, com o não Sócio **Bruno Cesar Veras de Lima**, já qualificado(a) anteriormente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

6/11

29/06/2022



Certifico o Registro em 29/06/2022

Arquivamento 20229037313 de 29/06/2022 Protocolo 229037313 de 14/06/2022 NIRE 26201350051

Nome da empresa NORDESTE CONSTRUÇOES EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85397688946189



Assinado eletronicamente por: RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR - 20/04/2023 13:02:46  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042013024638100000128080913>  
Número do documento: 23042013024638100000128080913

Num. 131107404 - Pág. 6



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjYx3M0C\_za9Q51VdZ0A&chave2=blVYHK0tZxwAGXckj4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03915205478-BRUNO CESAR VERAS DE LIMA | 08098980472-MARIA DE LOURDES VERAS LIMA  
04053198437-FLAVIA MILINA VERAS DE LIMA TERRUCCI

## IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA 8ª.** Os Administradores são investidos de todos os poderes para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

## REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLÁUSULA 9ª.** As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura em livro de ata.

**Parágrafo 1º.** A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º do artigo 1.072, da Lei n.º 10.406/2002.

**Parágrafo 2º.** A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

**Parágrafo 3º.** Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

**Parágrafo 4º.** A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei n.º 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**Parágrafo 5º.** Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

**Parágrafo 6º.** Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvadas o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- a. a aprovação das contas da administração;
- b. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c. a destituição dos administradores;
- d. a modificação do contrato social;
- e. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- f. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- g. o pedido de concordata.

**Parágrafo 7º.** As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quóruns mínimos, a seguir:

- a. pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- b. pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII, do art. 1.071;
- c. pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos em lei ou no contrato, se este não exigir a maioria mais elevada.

29/06/2022



Certifico o Registro em 29/06/2022

Arquivamento 20229037313 de 29/06/2022 Protocolo 229037313 de 14/06/2022 NIRE 26201350051

Nome da empresa NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85397688946189





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjYx3M0c\_za9Qs1VdZ0A&chave2=blVYHkoLzXwAGXckj4f4dIw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03915205478-BRUNO CESAR VERAS DE LIMA | 08098980472-MARIA DE LOURDES VERAS LIMA  
04053198437-FLAVIA MILANA VERAS DE LIMA TERRUCCI

## RETIRADAS E PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA 10ª.** Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

**CLÁUSULA 11ª.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo 1º.** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada a respeito da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

**Parágrafo 2º.** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base no levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros, quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**Parágrafo 3º.** A sociedade poderá levantar balanços intermediários e distribuir lucros evidenciados nos mesmos.

## CESSÃO DE QUOTAS

**CLÁUSULA 12ª.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

## FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA 13ª.** No caso de falecimento ou incapacidade, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *afectio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expreso consentimento de, pelo menos, **75% (setenta e cinco por cento) do capital social com direito a voto**, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

**Parágrafo Único.** Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, a apuração e pagamento da participação do sócio falecido/incapacitado serão feitos de acordo com o disposto na **CLÁUSULA 14ª**, justificando-se tal medida para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

29/06/2022



Certifico o Registro em 29/06/2022

Arquivamento 20229037313 de 29/06/2022 Protocolo 229037313 de 14/06/2022 NIRE 26201350051

Nome da empresa NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85397688946189





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjXy3M0c\_2a9Qs1VdZOAc&chave2=blVYHkoTzXWAGXckj4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03915205478-BRUNO CESAR VERAS DE LIMA | 08098980472-MARIA DE LOURDES VERAS LIMA  
04053198437-FLAVIA MILANA VERAS DE LIMA TERRUCCI

## DA AVALIAÇÃO DAS QUOTAS

**CLÁUSULA 14ª.** Para o caso de retirada de sócio ou sua exclusão, quando não há consenso com relação ao valor da avaliação da participação societária ou caso terceira pessoa interessada na aquisição das quotas não obtenha a aprovação de **75% (setenta e cinco por cento) do capital social com direito a voto**, os haveres serão apurados através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Desta forma, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurada a participação do sócio se retirará ou que venha a ser excluído, que será reembolsado em até **160 (cento e sessenta) prestações mensais**, iguais e sucessivas, acrescidas de atualização monetária, com base na variação mensal do **IGP-M/FGV** ou do **IPCA**, o que for menor, justificando-se tal medida para não colocar em risco a sobrevivência da Sociedade, devendo ser tomadas as seguintes medidas:

**a.** Para o levantamento do balanço Patrimonial Especial de que trata o *caput* desta Cláusula, para fins de avaliação da Sociedade e apuração dos haveres do Sócio Ofertante/Retirante/Excluído, será contratada uma empresa de auditoria ou profissional de atuação ilibada no mercado;

**b.** Caso existam bens imóveis em nome da Sociedade, será realizada uma avaliação por profissional ou empresa habilitados, indicados e deliberados em reunião por pelo menos **75% (setenta e cinco por cento) do capital social com direito a voto**, que integrará as demonstrações, para fins de apuração do valor da participação, descrita no *caput*;

**c.** A empresa/profissional avaliador(a) deverá ter acesso irrestrito e ilimitado a todo o tipo de documento e informação da Sociedade ("Material") que venha a ser necessário à realização dos seus trabalhos de avaliação;

**d.** Os Sócios e a Sociedade deverão fazer com que o(a) empresa/profissional de avaliação contratada(o) respeite a confidencialidade da operação, fazendo-o assinar um termo de confidencialidade;

**e.** Serão tratadas como informações confidenciais toda e qualquer informação relativa aos termos e condições refletidos neste Acordo Societário, bem como todo e qualquer Material disponibilizado, oralmente ou por escrito, consistindo de, mas não limitadas a, informações privadas, inclusive as relativas à natureza do Contrato Social e deste Acordo de Quotistas, à análise das informações e à negociação;

**f.** Para as disposições previstas nos itens desta Cláusula, deverá ser apresentado Laudo de Avaliação dentro de até **30 (trinta) dias**, contados da data da deliberação da Reunião que aprovou sua contratação, ocasião em que 01 (uma) via original assinada do laudo de avaliação apresentado deverá ser submetido ao exame das sócias-quotistas;

**g.** Uma vez deliberada pela Assembleia/Reunião de Sócios e não concordando o(a)s sócio(a)s-quotista(s) Ofertante/Retirante/Excluído(a) em receber e dar quitação de seus haveres, na forma prescrita neste contrato, a Sociedade providenciará o depósito em juízo, da importância devida, nos moldes e prazos previstos no *caput*.

**Parágrafo 1º.** Para a avaliação de bens imóveis deverão ser observadas as seguintes disposições:

**a.** No caso dos imóveis edificadas tidos como comerciais, urbanos ou rurais, locados ou não, deverão as partes adotarem o método comparativo de dados de mercado;

9/11

29/06/2022



Certifico o Registro em 29/06/2022

Arquivamento 20229037313 de 29/06/2022 Protocolo 229037313 de 14/06/2022 NIRE 26201350051

Nome da empresa NORDESTE CONSTRUÇOES EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85397688946189



Assinado eletronicamente por: RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR - 20/04/2023 13:02:46  
<https://pje.tipe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042013024638100000128080913>  
Número do documento: 23042013024638100000128080913

Num. 131107404 - Pág. 9



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjY3M0C\_2a9Q51VdZ0A&chave2=blVYHkoLzXwAGXckI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03915205478-BRUNO CESAR VERAS DE LIMA | 08098980472-MARIA DE LOURDES VERAS LIMA  
04053198437-FLAVIA MILANA VERAS DE LIMA TERRUCCI

**b.** No caso dos terrenos, urbanos e ainda não edificados, pactuam as partes que o critério a ser utilizado será o método Involutivo;

**c.** Todas as avaliações deverão ser feitas também por Método de Capitalização da Renda, devendo prevalecer a avaliação que obter o maior valor.

**Parágrafo 2º.** Pactuam as partes que os critérios fixados no parágrafo anterior desta Cláusula terão aceitação irrevogável e irretratável pelos sócios, devendo os valores apurados servirem para balizar a distribuição dos haveres e em caso de recebimento em imóveis, servir como forma de adjudicação do(a)s sócio(a)s retirante(s).

**Parágrafo 3º.** Todos os custos envolvidos para apuração do valor das quotas do capital social da Sociedade serão suportados pela Sociedade e pelo Sócio Ofertante/Retirante/Excluído na proporção de **50% (cinquenta por cento)** para cada parte, inclusive aqueles adiantados pela Sociedade, os quais, na ocasião do pagamento dos haveres apurados, serão descontados integralmente do Sócio Ofertante/Retirante/Excluído, acrescendo-se valores ou abatendo-os, do valor total devidos, quando por ocasião do pagamento respectivo.

**Parágrafo 4º.** Caso o Sócio Ofertante/Retirante venha a desistir de se retirar da sociedade após a apuração do valor das quotas nos moldes descritos nesta Cláusula, ele deverá reembolsar imediatamente a Sociedade ou os demais Sócios, conforme o caso, de todos os custos suportados para a apuração havida, corrigidos monetariamente pelo **IGP-M**, acrescidos de juros de **1% (um por cento) ao mês**, a contar da data de desembolso dos valores custeados, até a data do efetivo pagamento (ressarcimento).

**Parágrafo 5º.** O pagamento dos haveres aqui previstos poderá ser, a critério exclusivo da Sociedade, substituído pela entrega, ao(à)(s) respectivo(a)(s) Sócio(a)(s) Ofertante(s)/Retirante(s)/Excluído(a)(s), de bens ou direitos integrantes do ativo da própria Sociedade.

## DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA 15ª.** A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios quotistas, para este fim convocado, respeitado o quórum deliberativo previsto no **Parágrafo 7º da CLÁUSULA 9ª.**

## CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA 16ª.** De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à sociedade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

## DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA 17ª.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

10/11

29/06/2022



Certifico o Registro em 29/06/2022

Arquivamento 20229037313 de 29/06/2022 Protocolo 229037313 de 14/06/2022 NIRE 26201350051

Nome da empresa NORDESTE CONSTRUÇOES EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85397688946189



Assinado eletronicamente por: RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR - 20/04/2023 13:02:46  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042013024638100000128080913>  
Número do documento: 23042013024638100000128080913

Num. 131107404 - Pág. 10

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

#### DO FORO

**CLÁUSULA 18ª.** Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Caruaru, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto o que foi lavrado neste instrumento, assinam-no, em 01 (uma) via, destinada para registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – JUCEPE** obrigando-se por si e sucessores a respeitá-lo fielmente.

Caruaru/PE, 07 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Espólio de João Flávio de Lima**  
**Maria de Lourdes Veras Lima**  
080.989.804-72

\_\_\_\_\_  
**Maria de Lourdes Veras Lima**  
080.989.804-72

\_\_\_\_\_  
**Maria de Lourdes Veras Lima**  
080.989.804-72  
**Meeira**

\_\_\_\_\_  
**Bruno César Veras de Lima**  
039.152.054-78  
**Herdeiro(a)**

\_\_\_\_\_  
**Flávia Milena Veras de Lima**  
040.531.984-37  
**Herdeiro(a)**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjYxY3MOc\_za9QSlYdZOAc&chave2=blVYHKoLZxwAGXckI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03915205478-BRUNO CESAR VERAS DE LIMA|08098980472-MARIA DE LOURDES VERAS LIMA  
04053198437-FLAVIA MILENA VERAS DE LIMA TERROCCI

11/11

29/06/2022



Certifico o Registro em 29/06/2022  
Arquivamento 20229037313 de 29/06/2022 Protocolo 229037313 de 14/06/2022 NIRE 26201350051  
Nome da empresa NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 85397688946189



Assinado eletronicamente por: RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR - 20/04/2023 13:02:46  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042013024638100000128080913>  
Número do documento: 23042013024638100000128080913

Num. 131107404 - Pág. 11



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORDESTE CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA EPP
PROTOCOLO	229037313 - 14/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 26201350051  
CNPJ 05.068.113/0001-42  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022  
SOB N: 20229037313

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229037313

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03915205478 - BRUNO CESAR VERAS DE LIMA - Assinado em 14/06/2022 às 14:41:06
Cpf: 04053198437 - FLAVIA MILENA VERAS DE LIMA TERROCCI - Assinado em 14/06/2022 às 14:42:20
Cpf: 08098980472 - MARIA DE LOURDES VERAS LIMA - Assinado em 14/06/2022 às 14:46:37

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

29/06/2022





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial NORDESTE CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26201350051	CNPJ 05.068.113/0001-42	Arquivamento do ato Constitutivo 13/05/2002	Início da atividade 13/04/2002
Endereço: AVENIDA AGAMENON MAGALHAES, 444 SALA 214, 2º ANDAR, EMPRESARIAL DIFUSORA, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU, PE - CEP: 55012070			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE 4120-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4744-0/99), HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS (CNAE 6462-0/00) E INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - FIXAÇÃO DE ESQUADRIAS (CHUMBAMENTO) NA CONSTRUÇÃO (CNAE 4330-4/02).			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS  R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOAO FLAVIO LIMA 019.202.354-34	852.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
BRUNO CESAR VERAS DE LIMA 039.152.054-78	0,00	ADMINISTRADOR - ADMINISTRADO	XX/XX/XXXX
MARIA DE LOURDES VERAS LIMA 080.989.804-72	147.800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 29/06/2022	Número 20229037313	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

239564642



página: 1/2

ROLE: 7557359970167 CPF SOLICITANTE: 097.118.154-35 NIRE: 26201350051 EMITIDA: 30/03/2023 PROTOCOLO: 239564642



Assinado eletronicamente por: RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR - 20/04/2023 13:02:47  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042013024688600000128080915>  
Número do documento: 23042013024688600000128080915

Num. 131107406 - Pág. 1



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial:	NORDESTE CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26201350051	05.068.113/0001-42	13/05/2002	13/04/2002
Endereço: AVENIDA AGAMENON MAGALHAES, 444 SALA 214, 2º ANDAR, EMPRESARIAL DIFUSORA, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU, PE - CEP: 55012070			

RECIFE - PE, 30 de Março de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239564642



página: 2/2

ROLE: 7557359970167 CPF SOLICITANTE: 097.118.154-35 NIRE: 26201350051 EMITIDA: 30/03/2023 PROTOCOLO: 239564642



Assinado eletronicamente por: RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR - 20/04/2023 13:02:47  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042013024688600000128080915>  
Número do documento: 23042013024688600000128080915

Num. 131107406 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**  
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 31/03/2023 09h34min

Data de Validade: 30/04/2023

Nº da Certidão: 01419660/2023

Nº da Autenticidade: 0J.MW.O1.N9.TE

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E  
 PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ: 05.068.113/0001-42

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, 444

Compl: SALA 214 2 ANDAR

Bairro: MAURÍCIO DE NASSAU

Cidade: Caruaru/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico ao PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARUARU  
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

## CERTIDÃO

Declaro que esta Comarca possui um Cartório Distribuidor Judicial físico único de 1º grau e o seu respectivo Titular é o servidor ANTONIO CHARLES NASCIMENTO MACIEL, sendo este o único cartório responsável pela distribuição de ações de falência e concordata por meio físico até 03/01/2016. Desde 04/01/2016 foi implantado o PJE (Processo Judicial Eletrônico), que permite que novas ações sejam protocoladas sem passarem por este setor de distribuição, motivo pelo qual é recomendável que se apresente, juntamente com a certidão de falência e concordata expedida por este distribuidor, uma **certidão negativa de processos cíveis (PJE) para pessoa jurídica, para licitação.** (que pode ser obtida no site do TJPE acessando o link PJE e depois certidões).

Feitas estas considerações, certifico que foi procedida a consulta do sistema informatizado desta Distribuição, a meu cargo, dela verificando **NÃO CONSTAR**, distribuída e/ou em andamento, nos últimos 20 (vinte) anos, **Ação de Falência e/ou Concordata ou Recuperação Judicial** contra a pessoa Jurídica : **NORDESTE CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**

**CNPJ : 05.068.113/0001-42**

O referido é Verdade. Dou Fé.

Caruaru, 24 de março de 2023.

  
**Marilda Socorro Silva Fernandes**  
Técnica Judiciária / Matrícula 173.009-6

O presente documento é válido por 30 dias

**ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL  
SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS  
Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 24/03/2023 10h27min Data de Validade: 22/04/2023  
Nº da Certidão: 04286697/2023 Nº da Autenticidade: EO.H3.GP.T6.PS

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ: 05.068.113/0001-42

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: Avenida Agamenon Magalhães, 444

Compl: sala 214 2 andar

Bairro: Maurício de Nassau

Cidade: Caruaru/PE

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**N. 53391/2023**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**NORDESTE CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

OU

**CPF/CNPJ N° 05.068.113/0001-42**

Certidão emitida em: 24/03/2023 às 10:40:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço ([www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br)) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais: CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU;  
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 23/03/2023 às 23:01:51.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-2925-6266-4





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL  
SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS  
Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

## CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 24/03/2023 10h20min Data de Validade: 22/04/2023  
Nº da Certidão: 04286692/2023 Nº da Autenticidade: X8.RM.I0.Z6.E3

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)	
Nome: <b>BRUNO CÉSAR VERAS DE LIMA</b>	
Documento Identificação: <b>5655617 SDS/PE</b>	Data da Emissão: <b>30/05/2007</b>
CPF: <b>039.152.054-78</b>	Título de Eleitor:
Nome do Pai:	
Nome da Mãe: <b>MARIA DE LOURDES VERAS LIMA</b>	
Estado Civil: <b>Solteiro</b>	Nacionalidade: <b>Brasileira</b>
Dt Nascimento: <b>03/12/1981</b>	
Endereço Residencial: <b>Avenida Amazonas, 1047</b>	Compl:
Bairro: <b>Universitário</b>	Cidade: <b>Caruaru/PE</b>

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**N. 53396/2023**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**BRUNO CESAR VERAS DE LIMA** (Data de Nascimento: 03/12/1981)

OU

**CPF/CNPJ N° 039.152.054-78**

Certidão emitida em: 24/03/2023 às 10:42:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço ([www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br)) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais: CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU;  
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 23/03/2023 às 23:01:51.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-2925-6294-0





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL  
SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 24/03/2023 10h36min

Data de Validade: 22/04/2023

Nº da Certidão: 04286766/2023

Nº da Autenticidade: YO.AM.1Y.MH.EO

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: **JOÃO FLÁVIO LIMA**

Documento Identificação: **631220 SDS/PE**

Data da Emissão: **26/11/1998**

CPF: **019.202.354-34**

Título de Eleitor:

Nome do Pai:

Nome da Mãe: **ELIETE ALVES DA COSTA**

Estado Civil: **Casado** Nacionalidade: **Brasileira**

Dt Nascimento: **04/01/1946**

Endereço Residencial: **Avenida Amazonas, 1047**

Compl:

Bairro: **Universitário**

Cidade: **Caruaru/PE**

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

**Observações:**

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**N. 53400/2023**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JOAO FLAVIO LIMA** (Data de Nascimento: 04/01/1946)

OU

**CPF/CNPJ N° 019.202.354-34**

Certidão emitida em: 24/03/2023 às 10:44:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço ([www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br)) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais: CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU;  
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 23/03/2023 às 23:01:51.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-2925-6325-3





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL  
SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 24/03/2023 10h33min

Data de Validade: 22/04/2023

Nº da Certidão: 04286778/2023

Nº da Autenticidade: DV.ES.X6.S4.UH

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: **MARIA DE LOURDES VERAS LIMA**

Documento Identificação: **744.592 SDS/PE**

CPF: **080.989.804-72**

Nome do Pai:

Nome da Mãe: **IZAURA BATISTA VERAS**

Estado Civil: **Viuvo**

Nacionalidade: **Brasileira**

Data da Emissão: **31/01/2002**

Título de Eleitor:

Dt Nascimento: **06/05/1949**

Endereço Residencial: **Avenida Amazonas, 1047**

Compl:

Bairro: **Universitário**

Cidade: **Caruaru/PE**

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

**Observações:**

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**N. 53398/2023**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MARIA DE LOURDES VERAS LIMA** (Data de Nascimento: 06/05/1949)

OU

**CPF/CNPJ N° 080.989.804-72**

Certidão emitida em: 24/03/2023 às 10:43:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço ([www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br)) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais: CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU;  
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 23/03/2023 às 23:01:51.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-2925-6311-3



**Balço Patrimonial**

Folha: 1

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-

Fortes Contábil

Conta	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	14.494.176,96 D	12.477.175,70 D
ATIVO CIRCULANTE	14.319.492,34 D	12.265.187,53 D
DISPONÍVEL	2.153.146,38 D	1.809.621,66 D
CAIXA GERAL	2.033.944,61 D	1.792.148,68 D
BANCOS C/MOVIMENTO	29.085,23 D	13.437,65 D
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	90.116,54 D	4.035,33 D
Liquidez Imediata	1.156,93 D	1.156,93 D
Liquidez imediata	1.156,93 D	1.156,93 D
CLIENTES	5.426.726,83 D	2.590.822,69 D
Clientes - TERRENOS	130.077,45 D	130.077,45 D
EDF. FLÁVIA MILENA	828.005,45 D	828.005,45 D
COND. SOLAR DA SERRA	191.526,00 D	191.526,00 D
EDIFÍCIO EMPRESARIAL NORDESTE CORPORATE	1.300.328,63 D	1.310.813,79 D
Edifício Lady Adriana	80.400,00 D	80.400,00 D
GLEBA INDIANOPOLIS	2.896.389,30 D	50.000,00 D
ADIANTAMENTOS	1.081.225,53 D	1.089.023,85 D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	7.488,88 D	4.806,16 D
Créditos de Funcionários	0,00	10.482,01 D
ADIANTAMENTO P/ INVESTIMENTO	1.055.999,00 D	1.055.999,00 D
ENCARGOS A RECUPERAR	0,01 D	0,01 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	17.736,64 D	17.735,67 D
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR	1,00 D	1,00 D
ESTOQUES DE IMÓVEIS	5.656.303,67 D	6.773.629,40 D
ESTOQUES UNIDADES CONCLUÍDAS-VILA MADALENA	24.958,20 D	24.958,20 D
ESTOQUES EM UNIDADES CONCLUÍDAS - JOAO APL	93.462,52 D	93.462,52 D
ESTOQUE UNID. CONCLUÍDAS - FLAVIA MILENA	216.898,87 D	216.898,87 D
ESTOQUE UNIDADES CONCLUÍDAS-M. LOURDES XI	127.731,36 D	127.731,36 D
ESTOQUE DE TERRENOS	3.211.484,31 D	4.425.854,74 D
ESTOQUE LADY ADRIANA	19.950,00 D	19.950,00 D
ESTOQUE DE IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO	464.929,32 D	452.318,91 D
Adiantamento a Fornecedores - Obras	1.496.889,09 D	1.412.454,80 D
Outros Créditos com Terceiros	933,00 D	933,00 D
Créditos com Terceiros	933,00 D	933,00 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	174.684,62 D	211.988,17 D
IMOBILIZADO	174.684,62 D	211.988,17 D
IMOBILIZADO	483.114,61 D	480.524,61 D
DEPRECIACAO	308.429,99 C	268.536,44 C
PASSIVO	14.494.176,96 C	12.477.175,70 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.388.766,41 C	2.759.279,48 C
FORNECEDORES	393.003,46 C	11.408,82 C
FORNECEDORES DE MATERIAIS	342.249,48 C	1.725,08 C
FORNECEDORES DE EQUIPAMENTOS	0,00	479,40 C
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	50.753,98 C	9.204,34 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	716.157,65 C	659.613,56 C
TRIBUTOS E CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER	716.157,65 C	659.613,56 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	761.702,85 C	649.974,67 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	16.484,95 C	12.757,75 C
ENCARGOS SOCIAIS	745.217,90 C	637.216,92 C
Empréstimos e Financiamentos	1.010.658,36 C	931.038,34 C
Empréstimos Bancários	1.010.658,36 C	931.038,34 C
Outras Obrigações	441.118,36 C	441.118,36 C
Adiantamentos de Clientes	441.118,36 C	441.118,36 C
Provisões	66.125,73 C	66.125,73 C
Provisões de natureza trabalhista	66.125,73 C	66.125,73 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.452.912,26 C	4.617.008,12 C
Empréstimos e Financiamentos	1.526.185,43 C	1.526.185,43 C
EMPRESTIMO DE SOCIOS A PAGAR	1.200.000,00 C	1.200.000,00 C
EMPRESTIMOS BANCARIOS- LONGO PRAZO	326.185,43 C	326.185,43 C

Continua...



## Balço Patrimonial

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-

Folha: 2

Fortes Contábil

Conta	31/12/2020	31/12/2019
RECEITAS DIFERIDAS	5.426.726,83 C	2.590.822,69 C
RECEITAS DIFERIDAS	5.426.726,83 C	2.590.822,69 C
TERRENOS EM PERMUTA	500.000,00 C	500.000,00 C
EDIFÍCIO EMPRESARIAL NORDESTE CORPORATE	500.000,00 C	500.000,00 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.652.498,29 C	5.100.888,10 C
CAPITAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
Reservas	8.495.272,21 C	8.495.272,21 C
Reserva de Lucros	8.495.272,21 C	8.495.272,21 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.842.773,92 D	4.394.384,11 D
Lucros ou Prejuizos Acumulados	5.842.773,92 D	4.394.384,11 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 14.494.176,96 (Quatorze Milhões Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos) .

Caruaru-PE, 31 de Dezembro de 2020

ANDRÉ FÁBIO DA SILVA TENÓRIO  
CONTABILISTA - CRC 12.719-PE  
CPF 471.597.744-34

BRUNO CESAR VERAS DE LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF 039.152.054-78

Fim



## Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	01/01/2020	01/01/2019
	a	a
	31/12/2020	31/12/2019
(+) Receita Bruta Operacional	1.851.683,39	4.625.315,66
Receita da Venda de Imóveis	1.851.683,39	4.625.315,66
Receita da Venda de Imóveis	1.851.683,39	4.625.315,66
(-) Deduções da Receita	67.835,44	169.530,41
Impostos Incidentes s/Venda de Imóveis	67.835,44	169.530,41
COFINS	53.415,92	138.201,03
PIS	11.573,45	29.943,56
RET - Nordeste Corporate	2.846,07	1.385,82
(=) Receita Líquida	1.783.847,95	4.455.785,25
(-) Custos da venda de Imóveis	2.792.288,05	4.697.914,46
Custo dos imóveis vendidos	2.792.288,05	4.697.914,46
(=) Lucro Bruto	(1.008.440,10)	(242.129,21)
(-) Despesas Operacionais	399.015,98	712.632,68
Despesas Comerciais	18.176,76	124.309,05
Despesas Administrativas	316.376,44	398.229,11
Despesas Financeiras Líquidas	40.916,52	86.599,30
Despesas Financeiras	40.934,62	87.506,45
Receitas Financeiras	(18,10)	(907,15)
Despesas Tributárias	23.546,26	103.495,22
(=) Lucro Operacional	(1.407.456,08)	(954.761,89)
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(1.407.456,08)	(954.761,89)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	19.389,66	49.993,90
Contribuição Social Sobre o Lucro	19.389,66	49.993,90
(-) Imposto de Renda	21.544,07	69.940,99
Imposto de Renda	21.544,07	69.940,99
(=) Resultado Líquido do Exercício	(1.448.389,81)	(1.074.696,78)

Caruaru-PE, 31 de Dezembro de 2020

ANDRÉ FÁBIO DA SILVA TENÓRIO  
CONTABILISTA - CRC 12.719-PE  
CPF 471.597.744-34BRUNO CESAR VERAS DE LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF 039.152.054-78

Fim



**DLPA 12/2020**

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 1

Fortes Contábil

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2019	4.100.888,10
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(1.448.389,81)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.652.498,29

Caruaru-PE, 31 de Dezembro de 2020

ANDRÉ FÁBIO DA SILVA TENÓRIO  
CONTABILISTA - CRC 12.719-PE  
CPF 471.597.744-34

BRUNO CESAR VERAS DE LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF 039.152.054-78

Fim



## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-

Folha: 1

Fortes Contábil

	<b>01/01/2020</b>
	<b>a</b>
	<b>31/12/2020</b>
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	(1.448.389,81)
Aumento em CLIENTES	(2.835.904,14)
Diminuição em ADIANTAMENTOS	7.798,32
Diminuição em ESTOQUES DE IMÓVEIS	1.117.325,73
Aumento em FORNECEDORES	381.594,64
Aumento em OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	56.544,09
Aumento em OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	111.728,18
Aumento em RECEITAS DIFERIDAS	2.835.904,14
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>226.601,15</b>
<b>Atividades Investimento</b>	
Aumento em IMOBILIZADO	(2.590,00)
Diminuição em DEPRECIACAO	39.893,55
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>37.303,55</b>
<b>Atividades Financiamento</b>	
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	79.620,02
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>79.620,02</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>343.524,72</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>1.810.778,59</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>2.154.303,31</b>

Caruaru-PE, 31 de Dezembro de 2020

ANDRÉ FÁBIO DA SILVA TENÓRIO  
CONTABILISTA - CRC 12.719-PE  
CPF 471.597.744-34

BRUNO CESAR VERAS DE LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF 039.152.054-78

Fim



**Balço Patrimonial**

Folha: 1

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-

Fortes Contábil

Conta	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	12.187.002,13 D	14.494.176,96 D
ATIVO CIRCULANTE	12.052.082,08 D	14.319.492,34 D
DISPONÍVEL	3.757.172,63 D	2.153.146,38 D
CAIXA GERAL	3.441.694,79 D	2.033.944,61 D
BANCOS C/MOVIMENTO	29.087,39 D	29.085,23 D
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	286.390,45 D	90.116,54 D
Liquidez Imediata	1.156,93 D	1.156,93 D
Liquidez imediata	1.156,93 D	1.156,93 D
CLIENTES	3.503.806,50 D	5.426.726,83 D
Clientes - TERRENOS	130.077,45 D	130.077,45 D
EDF. FLÁVIA MILENA	828.005,45 D	828.005,45 D
COND. SOLAR DA SERRA	191.526,00 D	191.526,00 D
EDIFÍCIO EMPRESARIAL NORDESTE CORPORATE	1.863.934,32 D	1.300.328,63 D
VILA MADALENA	80.000,00 D	0,00
Edifício Lady Adriana	80.400,00 D	80.400,00 D
GLEBA INDIANOPOLIS	329.863,28 D	2.896.389,30 D
ADIANTAMENTOS	1.073.793,47 D	1.081.225,53 D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	7.488,88 D
ADIANTAMENTO P/ INVESTIMENTO	1.055.999,00 D	1.055.999,00 D
ENCARGOS A RECUPERAR	0,01 D	0,01 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	17.793,46 D	17.736,64 D
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR	1,00 D	1,00 D
ESTOQUES DE IMÓVEIS	3.716.152,55 D	5.656.303,67 D
ESTOQUES UNIDADES CONCLUÍDAS-VILA MADALENA	24.958,20 D	24.958,20 D
ESTOQUES EM UNIDADES CONCLUÍDAS - JOAO APL	93.462,52 D	93.462,52 D
ESTOQUE UNID. CONCLUÍDAS - FLAVIA MILENA	216.898,87 D	216.898,87 D
ESTOQUE UNIDADES CONCLUÍDAS-M. LOURDES XI	127.731,36 D	127.731,36 D
ESTOQUE DE TERRENOS	1.499.269,10 D	3.211.484,31 D
ESTOQUE LADY ADRIANA	19.950,00 D	19.950,00 D
ESTOQUE DE IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO	155.673,89 D	464.929,32 D
Adiantamento a Fornecedores - Obras	1.578.208,61 D	1.496.889,09 D
Outros Créditos com Terceiros	0,00	933,00 D
Créditos com Terceiros	0,00	933,00 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	134.920,05 D	174.684,62 D
IMOBILIZADO	134.920,05 D	174.684,62 D
IMOBILIZADO	483.114,61 D	483.114,61 D
DEPRECIACAO	348.194,56 C	308.429,99 C
PASSIVO	12.187.002,13 C	14.494.176,96 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.236.973,71 C	3.388.766,41 C
FORNECEDORES	1.132,55 C	393.003,46 C
FORNECEDORES DE MATERIAIS	0,00	342.249,48 C
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	1.132,55 C	50.753,98 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	905.010,28 C	716.157,65 C
TRIBUTOS E CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER	905.010,28 C	716.157,65 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	860.466,60 C	761.702,85 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	20.140,39 C	16.484,95 C
ENCARGOS SOCIAIS	840.326,21 C	745.217,90 C
Empréstimos e Financiamentos	963.120,19 C	1.010.658,36 C
Empréstimos Bancários	963.120,19 C	1.010.658,36 C
Outras Obrigações	441.118,36 C	441.118,36 C
Adiantamentos de Clientes	441.118,36 C	441.118,36 C
Provisões	66.125,73 C	66.125,73 C
Provisões de natureza trabalhista	66.125,73 C	66.125,73 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.529.991,93 C	7.452.912,26 C
Empréstimos e Financiamentos	1.526.185,43 C	1.526.185,43 C
EMPRESTIMO DE SOCIOS A PAGAR	1.200.000,00 C	1.200.000,00 C
EMPRESTIMOS BANCARIOS- LONGO PRAZO	326.185,43 C	326.185,43 C
RECEITAS DIFERIDAS	3.503.806,50 C	5.426.726,83 C

Continua...



## Balço Patrimonial

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-

Folha: 2

Fortes Contábil

Conta	31/12/2021	31/12/2020
RECEITAS DIFERIDAS	3.503.806,50 C	5.426.726,83 C
TERRENOS EM PERMUTA	500.000,00 C	500.000,00 C
EDIFÍCIO EMPRESARIAL NORDESTE CORPORATE	500.000,00 C	500.000,00 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.420.036,49 C	3.652.498,29 C
CAPITAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
Reservas	8.495.272,21 C	8.495.272,21 C
Reserva de Lucros	8.495.272,21 C	8.495.272,21 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.075.235,72 D	5.842.773,92 D
Lucros ou Prejuízos Acumulados	6.075.235,72 D	5.842.773,92 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 12.187.002,13 (Doze Milhões Cento e Oitenta e Sete Mil e Dois Reais e Treze Centavos) .

Caruaru-PE, 31 de Dezembro de 2021

ANDRÉ FÁBIO DA SILVA TENÓRIO  
CONTABILISTA - CRC 12.719-PE  
CPF 471.597.744-34

BRUNO CESAR VERAS DE LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF 039.152.054-78

Fim



## Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	01/01/2021	01/01/2020
	a	a
	31/12/2021	31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	4.253.026,02	1.851.683,39
Receita da Venda de Imóveis	4.253.026,02	1.851.683,39
Receita da Venda de Imóveis	4.253.026,02	1.851.683,39
(-) Deduções da Receita	161.138,22	67.835,44
Impostos Incidentes s/Venda de Imóveis	161.138,22	67.835,44
COFINS	76.995,78	53.415,92
PIS	16.682,44	11.573,45
RET - Nordeste Corporate	67.460,00	2.846,07
(=) Receita Líquida	4.091.887,80	1.783.847,95
(-) Custos da venda de Imóveis	3.717.709,86	2.792.288,05
Custo dos imóveis vendidos	3.717.709,86	2.792.288,05
(=) Lucro Bruto	374.177,94	(1.008.440,10)
(-) Despesas Operacionais	539.182,05	399.015,98
Despesas Comerciais	161.254,93	18.176,76
Despesas Administrativas	296.170,38	316.376,44
Despesas Financeiras Líquidas	54.230,42	40.916,52
Despesas Financeiras	56.616,20	40.934,62
Receitas Financeiras	(2.385,78)	(18,10)
Despesas Tributárias	27.526,32	23.546,26
(=) Lucro Operacional	(165.004,11)	(1.407.456,08)
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(165.004,11)	(1.407.456,08)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	27.718,48	19.389,66
Contribuição Social Sobre o Lucro	27.718,48	19.389,66
(-) Imposto de Renda	39.143,84	21.544,07
Imposto de Renda	39.143,84	21.544,07
(=) Resultado Líquido do Exercício	(231.866,43)	(1.448.389,81)

Caruaru-PE, 31 de Dezembro de 2021

ANDRÉ FÁBIO DA SILVA TENÓRIO  
CONTABILISTA - CRC 12.719-PE  
CPF 471.597.744-34

BRUNO CESAR VERAS DE LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF 039.152.054-78

Fim



**DLPA 12/2021**

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 1

Fortes Contábil

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.652.498,29
Ajustes de Exercícios Anteriores	(595,37)
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	(595,37)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(231.866,43)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.420.036,49

Caruaru-PE, 31 de Dezembro de 2021

ANDRÉ FÁBIO DA SILVA TENÓRIO  
CONTABILISTA - CRC 12.719-PE  
CPF 471.597.744-34

BRUNO CESAR VERAS DE LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF 039.152.054-78

Fim



## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-

Folha: 1

Fortes Contábil

	<b>01/01/2021</b>
	<b>a</b>
	<b>31/12/2021</b>
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	(231.866,43)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(595,37)
Diminuição em CLIENTES	1.922.920,33
Diminuição em ADIANTAMENTOS	7.432,06
Diminuição em ESTOQUES DE IMÓVEIS	1.940.151,12
Diminuição em Outros Créditos com Terceiros	933,00
Diminuição em FORNECEDORES	(391.870,91)
Aumento em OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	188.852,63
Aumento em OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	98.763,75
Diminuição em RECEITAS DIFERIDAS	(1.922.920,33)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>1.611.799,85</b>
<b>Atividades Investimento</b>	
Diminuição em DEPRECIACAO	39.764,57
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>39.764,57</b>
<b>Atividades Financiamento</b>	
Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	(47.538,17)
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>(47.538,17)</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>1.604.026,25</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>2.154.303,31</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>3.758.329,56</b>

Caruaru-PE, 31 de Dezembro de 2021

ANDRÉ FÁBIO DA SILVA TENÓRIO  
CONTABILISTA - CRC 12.719-PE  
CPF 471.597.744-34

BRUNO CESAR VERAS DE LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF 039.152.054-78

Fim



**Balço Patrimonial**

Folha: 1

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-

Fortes Contábil

Conta	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	4.398.816,39 D	12.187.002,13 D
ATIVO CIRCULANTE	4.303.441,54 D	12.052.082,08 D
DISPONÍVEL	72.404,44 D	3.757.172,63 D
CAIXA GERAL	10.979,41 D	3.441.694,79 D
BANCOS C/MOVIMENTO	57.425,02 D	29.087,39 D
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.000,01 D	286.390,45 D
Liquidez Imediata	1.156,93 D	1.156,93 D
Liquidez imediata	1.156,93 D	1.156,93 D
CLIENTES	1.874.286,00 D	3.503.806,50 D
Clientes - TERRENOS	0,00	130.077,45 D
EDF. FLÁVIA MILENA	0,00	828.005,45 D
CASAS	1.370.000,00 D	0,00
COND. SOLAR DA SERRA	0,00	191.526,00 D
EDIFÍCIO EMPRESARIAL NORDESTE CORPORATE	504.286,00 D	1.863.934,32 D
VILA MADALENA	0,00	80.000,00 D
Edifício Lady Adriana	0,00	80.400,00 D
GLEBA INDIANOPOLIS	0,00	329.863,28 D
ADIANTAMENTOS	1.073.792,46 D	1.073.793,47 D
ADIANTAMENTO P/ INVESTIMENTO	1.055.999,00 D	1.055.999,00 D
ENCARGOS A RECUPERAR	0,00	0,01 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	17.793,46 D	17.793,46 D
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR	0,00	1,00 D
ESTOQUES DE IMÓVEIS	1.281.801,71 D	3.716.152,55 D
ESTOQUES UNIDADES CONCLUÍDAS-VILA MADALENA	0,00	24.958,20 D
ESTOQUES EM UNIDADES CONCLUÍDAS - JOAO APL	0,00	93.462,52 D
ESTOQUE UNID. CONCLUÍDAS - FLAVIA MILENA	0,00	216.898,87 D
ESTOQUE UNIDADES CONCLUÍDAS-M. LOURDES XI	0,00	127.731,36 D
ESTOQUE DE TERRENOS	234.304,08 D	1.499.269,10 D
ESTOQUE LADY ADRIANA	0,00	19.950,00 D
ESTOQUE DE IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO	392.784,63 D	155.673,89 D
Adiantamento a Fornecedores - Obras	46.713,00 D	1.578.208,61 D
ESTOQUE - CASA ALPHAVILLE	608.000,00 D	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	95.374,85 D	134.920,05 D
IMOBILIZADO	95.374,85 D	134.920,05 D
IMOBILIZADO	483.114,61 D	483.114,61 D
DEPRECIACAO	387.739,76 C	348.194,56 C
PASSIVO	4.398.816,39 C	12.187.002,13 C
PASSIVO CIRCULANTE	6.098.741,02 C	3.236.973,71 C
FORNECEDORES	3.221,36 C	1.132,55 C
FORNECEDORES DE MATERIAIS	763,18 C	0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	2.458,18 C	1.132,55 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.038.700,88 C	905.010,28 C
TRIBUTOS E CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER	1.038.700,88 C	905.010,28 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	926.969,91 C	860.466,60 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	9.514,10 C	20.140,39 C
ENCARGOS SOCIAIS	917.455,81 C	840.326,21 C
Empréstimos e Financiamentos	684.996,81 C	963.120,19 C
Empréstimos Bancários	684.996,81 C	963.120,19 C
Outras Obrigações	0,00	441.118,36 C
Adiantamentos de Clientes	0,00	441.118,36 C
Outras contas a Pagar	150.000,00 C	0,00
Imóveis a Pagar	150.000,00 C	0,00
Provisões	3.294.852,06 C	66.125,73 C
Provisões de natureza trabalhista	0,00	66.125,73 C
Provisões de natureza cível	3.294.852,06 C	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.574.286,00 C	5.529.991,93 C
Empréstimos e Financiamentos	1.200.000,00 C	1.526.185,43 C
EMPRESTIMO DE SOCIOS A PAGAR	1.200.000,00 C	1.200.000,00 C

Continua...



## Balço Patrimonial

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-

Folha: 2

Fortes Contábil

Conta	31/12/2022	31/12/2021
EMPRESTIMOS BANCARIOS- LONGO PRAZO	0,00	326.185,43 C
RECEITAS DIFERIDAS	1.874.286,00 C	3.503.806,50 C
RECEITAS DIFERIDAS	1.874.286,00 C	3.503.806,50 C
TERRENOS EM PERMUTA	500.000,00 C	500.000,00 C
EDIFÍCIO EMPRESARIAL NORDESTE CORPORATE	500.000,00 C	500.000,00 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.274.210,63 D	3.420.036,49 C
CAPITAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
Reservas	8.495.272,21 C	8.495.272,21 C
Reserva de Lucros	8.495.272,21 C	8.495.272,21 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.769.482,84 D	6.075.235,72 D
Lucros ou Prejuizos Acumulados	14.769.482,84 D	6.075.235,72 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.398.816,39 (Quatro Milhões Trezentos e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Nove Centavos) .

Caruaru-PE, 31 de Dezembro de 2022

ANDRÉ FÁBIO DA SILVA TENÓRIO  
CONTABILISTA - CRC 12.719-PE  
CPF 471.597.744-34

BRUNO CESAR VERAS DE LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF 039.152.054-78

Fim



## Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	01/01/2022	01/01/2021
	a	a
	31/12/2022	31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional	2.802.664,21	4.253.026,02
Receita da Venda de Imóveis	2.802.664,21	4.253.026,02
Receita da Venda de Imóveis	2.802.664,21	4.253.026,02
(-) Deduções da Receita	108.187,05	161.138,22
Impostos Incidentes s/Venda de Imóveis	108.187,05	161.138,22
COFINS	33.595,90	76.995,78
PIS	7.279,11	16.682,44
RET - Nordeste Corporate	67.312,04	67.460,00
(=) Receita Líquida	2.694.477,16	4.091.887,80
(-) Custos da venda de Imóveis	1.271.578,43	3.717.709,86
Custo dos imóveis vendidos	1.271.578,43	3.717.709,86
(=) Lucro Bruto	1.422.898,73	374.177,94
(-) Despesas Operacionais	1.987.510,95	539.182,05
Despesas Comerciais	128.029,66	161.254,93
Despesas Administrativas	1.747.238,91	296.170,38
Despesas Financeiras Líquidas	22.788,39	54.230,42
Despesas Financeiras	23.274,36	56.616,20
Receitas Financeiras	(485,97)	(2.385,78)
Despesas Tributárias	89.453,99	27.526,32
(=) Lucro Operacional	(564.612,22)	(165.004,11)
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(564.612,22)	(165.004,11)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	12.094,52	27.718,48
Contribuição Social Sobre o Lucro	12.094,52	27.718,48
(-) Imposto de Renda	13.438,36	39.143,84
Imposto de Renda	13.438,36	39.143,84
(=) Resultado Líquido do Exercício	(590.145,10)	(231.866,43)

Caruaru-PE, 31 de Dezembro de 2022

ANDRÉ FÁBIO DA SILVA TENÓRIO  
CONTABILISTA - CRC 12.719-PE  
CPF 471.597.744-34BRUNO CESAR VERAS DE LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF 039.152.054-78

Fim



**DLPA 12/2022**

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 1

Fortes Contábil

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.420.036,49
Ajustes de Exercícios Anteriores	(8.104.102,02)
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	(8.104.102,02)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(590.145,10)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(6.274.210,63)

Caruaru-PE, 31 de Dezembro de 2022

ANDRÉ FÁBIO DA SILVA TENÓRIO  
CONTABILISTA - CRC 12.719-PE  
CPF 471.597.744-34

BRUNO CESAR VERAS DE LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF 039.152.054-78

Fim



## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-

Folha: 1

Fortes Contábil

	<b>01/01/2022</b>
	<b>a</b>
	<b>31/12/2022</b>
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	(590.145,10)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(8.104.102,02)
Diminuição em CLIENTES	1.629.520,50
Diminuição em ADIANTAMENTOS	1,01
Diminuição em ESTOQUES DE IMÓVEIS	2.434.350,84
Aumento em FORNECEDORES	2.088,81
Aumento em OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	133.690,60
Aumento em OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	66.503,31
Diminuição em Outras Obrigações	(441.118,36)
Aumento em Outras contas a Pagar	150.000,00
Aumento em Provisões	3.228.726,33
Diminuição em RECEITAS DIFERIDAS	(1.629.520,50)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(3.120.004,58)</b>
<b>Atividades Investimento</b>	
Diminuição em DEPRECIACAO	39.545,20
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>39.545,20</b>
<b>Atividades Financiamento</b>	
Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	(278.123,38)
Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	(326.185,43)
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>(604.308,81)</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(3.684.768,19)</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>3.758.329,56</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>73.561,37</b>

Caruaru-PE, 31 de Dezembro de 2022

ANDRÉ FÁBIO DA SILVA TENÓRIO  
CONTABILISTA - CRC 12.719-PE  
CPF 471.597.744-34

BRUNO CESAR VERAS DE LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF 039.152.054-78

Fim



**Balço Patrimonial Especial**

Folha: 1

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-

Fortes Contábil

Conta	31/03/2023	31/12/2022
ATIVO	4.240.755,70 D	4.398.816,39 D
ATIVO CIRCULANTE	4.145.380,85 D	4.303.441,54 D
DISPONÍVEL	45.358,85 D	72.404,44 D
CAIXA GERAL	25.588,19 D	10.979,41 D
BANCOS C/MOVIMENTO	15.770,65 D	57.425,02 D
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.000,01 D	4.000,01 D
Liquidez Imediata	1.156,93 D	1.156,93 D
Liquidez imediata	1.156,93 D	1.156,93 D
CLIENTES	1.410.000,00 D	1.874.286,00 D
CASAS	1.310.000,00 D	1.370.000,00 D
EDIFÍCIO EMPRESARIAL NORDESTE CORPORATE	100.000,00 D	504.286,00 D
ADIANTAMENTOS	1.073.792,46 D	1.073.792,46 D
ADIANTAMENTO P/ INVESTIMENTO	1.055.999,00 D	1.055.999,00 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	17.793,46 D	17.793,46 D
ESTOQUES DE IMÓVEIS	1.235.088,71 D	1.281.801,71 D
ESTOQUE DE TERRENOS	234.304,08 D	234.304,08 D
ESTOQUE DE IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO	392.784,63 D	392.784,63 D
Adiantamento a Fornecedores - Obras	0,00	46.713,00 D
ESTOQUE - CASA ALPHAVILLE	608.000,00 D	608.000,00 D
OBRAS EM ANDAMENTO	379.983,90 D	0,00
OBRAS EM ANDAMENTO - NORDESTE CORPORATE	379.983,90 D	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	95.374,85 D	95.374,85 D
IMOBILIZADO	95.374,85 D	95.374,85 D
IMOBILIZADO	483.114,61 D	483.114,61 D
DEPRECIACAO	387.739,76 C	387.739,76 C
PASSIVO	4.240.755,70 C	4.398.816,39 C
PASSIVO CIRCULANTE	10.949.414,71 C	6.098.741,02 C
FORNECEDORES	9.853,63 C	3.221,36 C
FORNECEDORES DE MATERIAIS	843,18 C	763,18 C
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	9.010,45 C	2.458,18 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.061.297,35 C	1.038.700,88 C
TRIBUTOS E CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER	1.061.297,35 C	1.038.700,88 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	942.341,28 C	926.969,91 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.717,07 C	9.514,10 C
ENCARGOS SOCIAIS	934.624,21 C	917.455,81 C
Empréstimos e Financiamentos	684.996,81 C	684.996,81 C
Empréstimos Bancários	684.996,81 C	684.996,81 C
Outras contas a Pagar	0,00	150.000,00 C
Imóveis a Pagar	0,00	150.000,00 C
Provisões	8.250.925,64 C	3.294.852,06 C
Provisões de natureza cível	8.250.925,64 C	3.294.852,06 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.110.000,00 C	3.574.286,00 C
Empréstimos e Financiamentos	1.200.000,00 C	1.200.000,00 C
EMPRESTIMO DE SOCIOS A PAGAR	1.200.000,00 C	1.200.000,00 C
RECEITAS DIFERIDAS	1.410.000,00 C	1.874.286,00 C
RECEITAS DIFERIDAS	1.410.000,00 C	1.874.286,00 C
TERRENOS EM PERMUTA	500.000,00 C	500.000,00 C
EDIFÍCIO EMPRESARIAL NORDESTE CORPORATE	500.000,00 C	500.000,00 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.818.659,01 D	5.274.210,63 D
CAPITAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
Reservas	8.495.272,21 C	8.495.272,21 C
Reserva de Lucros	8.495.272,21 C	8.495.272,21 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	19.313.931,22 D	14.769.482,84 D
Lucros ou Prejuizos Acumulados	19.313.931,22 D	14.769.482,84 D

Data de Encerramento: 31/03/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.240.755,70 (Quatro Milhões Duzentos e Quarenta Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos) .

"As informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis Especiais, foram elaboradas para atender, exclusivamente, as determinações do art. 51 da Lei 11.101/05, e poderão sofrer alterações por se tratar de relatório elaborado antes do fechamento do exercício social."

Fim



## Balço Patrimonial Especial

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-

Folha: 2

Fortes Contábil

Conta	31/03/2023	31/12/2022
-------	------------	------------

Caruaru-PE, 31 de Março de 2023

ANDRÉ FÁBIO DA SILVA TENÓRIO  
CONTABILISTA - CRC 12.719-PE  
CPF 471.597.744-34

BRUNO CESAR VERAS DE LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF 039.152.054-78

Fim



## Demonstração do Resultado do Exercício Especial

Folha: 1

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	01/01/2023	01/01/2022
	a	a
	31/03/2023	31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	664.286,00	2.802.664,21
Receita da Venda de Imóveis	664.286,00	2.802.664,21
Receita da Venda de Imóveis	664.286,00	2.802.664,21
(-) Deduções da Receita	26.361,44	108.187,05
Impostos Incidentes s/Venda de Imóveis	26.361,44	108.187,05
COFINS	1.800,00	33.595,90
PIS	390,00	7.279,11
RET - Nordeste Corporate	24.171,44	67.312,04
(=) Receita Líquida	637.924,56	2.694.477,16
(-) Custos da venda de Imóveis	0,00	1.271.578,43
Custo dos imóveis vendidos	0,00	1.271.578,43
(=) Lucro Bruto	637.924,56	1.422.898,73
(-) Despesas Operacionais	5.180.983,93	1.987.510,95
Despesas Comerciais	0,00	128.029,66
Despesas Administrativas	5.174.784,83	1.747.238,91
Despesas Financeiras Líquidas	5.537,40	22.788,39
Despesas Financeiras	5.625,57	23.274,36
Receitas Financeiras	(88,17)	(485,97)
Despesas Tributárias	661,70	89.453,99
(=) Lucro Operacional	(4.543.059,37)	(564.612,22)
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(4.543.059,37)	(564.612,22)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	655,88	12.094,52
Contribuição Social Sobre o Lucro	655,88	12.094,52
(-) Imposto de Renda	733,13	13.438,36
Imposto de Renda	733,13	13.438,36
(=) Resultado Líquido do Exercício	(4.544.448,38)	(590.145,10)

"As informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis Especiais, foram elaboradas para atender, exclusivamente, as determinações do art. 51 da Lei 11.101/05, e poderão sofrer alterações por se tratar de relatório elaborado antes do fechamento do exercício social."

Caruaru-PE, 31 de Março de 2023

ANDRÉ FÁBIO DA SILVA TENÓRIO  
CONTABILISTA - CRC 12.719-PE  
CPF 471.597.744-34

BRUNO CESAR VERAS DE LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF 039.152.054-78

Fim



## DLPA Especial 03/2023

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-  
Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

Folha: 1

Fortes Contábil

### Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA Especial

Saldo em 31 de dezembro de 2022	(6.274.210,63)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(4.544.448,38)
Saldo em 31 de março de 2023	(10.818.659,01)

"As informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis Especiais, foram elaboradas para atender, exclusivamente, as determinações do art. 51 da Lei 11.101/05, e poderão sofrer alterações por se tratar de relatório elaborado antes do fechamento do exercício social."

Caruaru-PE, 31 de Março de 2023

ANDRÉ FÁBIO DA SILVA TENÓRIO  
CONTABILISTA - CRC 12.719-PE  
CPF 471.597.744-34

BRUNO CESAR VERAS DE LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF 039.152.054-78

Fim



## Demonstração do Fluxo de Caixa Especial - Método Indireto

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-

Folha: 1

Fortes Contábil

**01/01/2023**  
**a**  
**31/03/2023**

### Atividades Operacionais

Lucro Líquido	(4.544.448,38)
Diminuição em CLIENTES	464.286,00
Diminuição em ESTOQUES DE IMÓVEIS	46.713,00
Aumento em OBRAS EM ANDAMENTO	(379.983,90)
Aumento em FORNECEDORES	6.632,27
Aumento em OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.596,47
Aumento em OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	15.371,37
Diminuição em Outras contas a Pagar	(150.000,00)
Aumento em Provisões	4.956.073,58
Diminuição em RECEITAS DIFERIDAS	(464.286,00)

**Caixa Líquido das Atividades Operacionais** **(27.045,59)**

**Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa** **(27.045,59)**

**Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período** **73.561,37**

**Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período** **46.515,78**

"As informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis Especiais, foram elaboradas para atender, exclusivamente, as determinações do art. 51 da Lei 11.101/05, e poderão sofrer alterações por se tratar de relatório elaborado antes do fechamento do exercício social."

Caruaru-PE, 31 de Março de 2023

ANDRÉ FÁBIO DA SILVA TENÓRIO  
CONTABILISTA - CRC 12.719-PE  
CPF 471.597.744-34

BRUNO CESAR VERAS DE LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF 039.152.054-78

Fim



NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 05.068.113/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

	ANO 2024	ANO 2025
	R\$	R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.410.000,00	1.551.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(54.720,34)	(60.192,37)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.355.279,66	1.490.807,63
CUSTO DAS VENDAS	(517.147,63)	(568.862,39)
RESULTADO BRUTO	838.132,03	921.945,23
DESPESAS FIXAS E VARIÁVEIS	(775.500,00)	(853.050,00)
RESULTADO OPERACIONAL - EBITDA	62.632,03	68.895,23
RESULTADO FINANCEIRO	(141.000,00)	(155.100,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	(78.367,97)	(86.204,77)
RESULTADO LÍQUIDO	(78.367,97)	(86.204,77)
FLUXO DE CAIXA		
EBITDA	62.632,03	68.895,23
FLUXO DE CAIXA ANTES DAS DÍVIDAS	62.632,03	68.895,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	(3.841.259,13)	(2.560.839,42)
FLUXO DE CAIXA LIVRE	(3.778.627,10)	(2.491.944,19)

Caruaru - PE, 19 de abril de 2023

BRUNO CESAR VERAS DE LIMA  
CPF: 039.152.054-78  
Administrador



## NE CONSTRUÇÕES

### QUADRO RESUMO

CRÉDITOS:	SUBMETIDO	QTD.	VALOR
CLASSIFICAÇÃO:	CLASSE I	8	R\$ 41.581,64
CLASSIFICAÇÃO:	CLASSE II	-	R\$ -
CLASSIFICAÇÃO:	CLASSE III	11	R\$ 9.390.166,62
CLASSIFICAÇÃO:	CLASSE IV	1	R\$ 1.654,63
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>R\$ 9.433.402,89</b>

CRÉDITOS:	NÃO SUBMETIDO	QTD.	VALOR
CLASSIFICAÇÃO:	EXTRACONCURSAL	1	R\$ 559.057,00
CLASSIFICAÇÃO:	NÃO SUJEITO	2	R\$ 1.531.317,49
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>R\$ 2.090.374,49</b>

<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 11.523.777,38</b>
--------------------	--	--	--------------------------



# NE CONSTRUÇÕES

## Relação Sintética de Credores

Art. 51, inciso III, lei 11.101/2005.

<b>CRÉDITOS:</b>	<b>SUBMETIDOS</b>	<b>R\$ 9.433.402,89</b>
------------------	-------------------	-------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	<b>CLASSE I</b>	<b>R\$ 41.581,64</b>
<b>ARTIGO:</b>	<b>ART. 83, I, L. 11.101/05</b>	

ANTONIO JOSE BEZERRA FILHO	R\$ 9.468,68
JAIRO SIQUEIRA FERREIRA	R\$ 7.224,20
JOSE FAGNER DA SILVA	R\$ 4.318,30
JOSE ROBERTO NUNES	R\$ 6.374,57
JOSEILDO JACKSON DA SILVA	R\$ 3.549,97
MARCONI JOSE RODRIGUES	R\$ 926,55
RAFAELA HOSTIO FLORENCIO	R\$ 5.428,79
THASSIANO FERREIRA DA SILVA	R\$ 4.290,58

<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	<b>CLASSE III</b>	<b>R\$ 9.390.166,62</b>
<b>ARTIGO:</b>	<b>ART. 83, VI, L. 11.101/05</b>	

ALEXANDRE CESAR DE OLIVEIRA MELO	R\$ 301.647,06
ALIETE ALMEIDA CALADO	R\$ 628.953,71
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	R\$ 303.612,00
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	R\$ 63.246,64
ICARO MATHEUS FELIX SANTOS	R\$ 638.051,75
JOAO FLAVIO DE LIMA	R\$ 1.200.000,00
LUIZ GUSTAVO SIMOES VALENCA DE MELO	R\$ 126.695,96
MARCO TULIO VIEIRA DE MIRANDA	R\$ 3.611.529,25
ORIANA NUNES DE OLIVEIRA	R\$ 267.806,21
PAULO DE SIQUEIRA CAMPOS	R\$ 699.212,04
ROBSON VIEIRA DE MIRANDA	R\$ 1.549.412,00

<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	<b>CLASSE IV</b>	<b>R\$ 1.654,63</b>
<b>ARTIGO:</b>	<b>ART. 83, VI, L. 11.101/05</b>	

SANTANA & SANTOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 1.654,63
---	--------------

<b>CRÉDITOS:</b>	<b>NÃO SUBMETIDOS</b>	<b>R\$ 2.090.374,49</b>
------------------	-----------------------	-------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	<b>EXTRACONCURSAL</b>	<b>R\$ 559.057,00</b>
<b>ARTIGO:</b>	<b>ART. 83, L. 11.101/05</b>	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 559.057,00
-------------------------	----------------

<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	<b>NÃO SUJEITO</b>	<b>R\$ 1.531.317,49</b>
<b>ARTIGO:</b>	<b>ART. 83, III, L. 11.101/05</b>	



MUNICÍPIO DE CARUARU - PE  
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

R\$ 76.127,37

R\$ 1.455.190,12

**TOTAL GERAL R\$ 11.523.777,38**



# NE CONSTRUÇÕES

## Relação Analítica de Credores

Art. 51, inciso III, lei 11.101/2005

CRÉDITOS: SUBMETIDOS

CLASSIFICAÇÃO: **CLASSE I**

R\$ 41.581,64

Artigo: ART. 83, I, L. 11.101/05

Razão Social: ANTONIO JOSE BEZERRA FILHO  
CNPJ: 972.089.144-00  
Endereço: AV. BRASIL, 580, CONDOMÍNIO PORTAL DO SOL, CASA 117  
Bairro: UNIVERSITARIO  
Cidade/UF: CARUARU/PE  
CEP: 55016-360  
E-mail: ADM@NORDESTECONSTRUCOES.COM.BR  
Origem: VERBAS TRABALHISTAS  
Natureza: TRABALHISTA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES	1082022	01/08/2022	31/08/2022	FGTS	N/A	REAIS	273,58	273,58
NE CONSTRUCOES	1102021	01/10/2021	31/10/2021	FGTS	N/A	REAIS	243,25	243,25
NE CONSTRUCOES	1112021	01/11/2021	30/11/2021	FGTS	N/A	REAIS	364,86	364,86
NE CONSTRUCOES	1122021	01/12/2021	31/12/2021	FGTS	N/A	REAIS	364,87	364,87
NE CONSTRUCOES	1012022	01/01/2022	31/01/2022	FGTS	N/A	REAIS	243,25	243,25
NE CONSTRUCOES	1022022	01/02/2022	28/02/2022	FGTS	N/A	REAIS	243,25	243,25
NE CONSTRUCOES	1032022	01/03/2022	31/03/2022	FGTS	N/A	REAIS	243,85	243,85
NE CONSTRUCOES	1092021	01/09/2021	30/09/2021	FGTS	N/A	REAIS	243,25	243,25
NE CONSTRUCOES	1062022	01/06/2022	30/06/2022	FGTS	N/A	REAIS	273,58	273,58
NE CONSTRUCOES	1052022	01/05/2022	31/05/2022	FGTS	N/A	REAIS	273,58	273,58
NE CONSTRUCOES	1092022	01/09/2022	30/09/2022	FGTS	N/A	REAIS	273,58	273,58
NE CONSTRUCOES	1102022	01/10/2022	31/10/2022	FGTS	N/A	REAIS	273,58	273,58
NE CONSTRUCOES	1112022	01/11/2022	30/11/2022	FGTS	N/A	REAIS	410,36	410,36
NE CONSTRUCOES	1122022	01/12/2022	31/12/2022	FGTS	N/A	REAIS	410,36	410,36
NE CONSTRUCOES	1012023	01/01/2023	31/01/2023	FGTS	N/A	REAIS	273,58	273,58
NE CONSTRUCOES	1022023	01/02/2023	28/02/2023	FGTS	N/A	REAIS	273,58	273,58
NE CONSTRUCOES	1032023	01/03/2023	31/03/2023	FGTS	N/A	REAIS	273,58	273,58
NE CONSTRUCOES	1042022	01/04/2022	30/04/2022	FGTS	N/A	REAIS	283,79	283,79
NE CONSTRUCOES	1012020	01/01/2020	31/01/2020	FGTS	N/A	REAIS	230,45	230,45
NE CONSTRUCOES	1072022	01/07/2022	31/07/2022	FGTS	N/A	REAIS	273,58	273,58
NE CONSTRUCOES	1062019	01/06/2019	30/06/2019	FGTS	N/A	REAIS	209,97	209,97
NE CONSTRUCOES	1082021	01/08/2021	31/08/2021	FGTS	N/A	REAIS	243,25	243,25
NE CONSTRUCOES	1022020	01/02/2020	29/02/2020	FGTS	N/A	REAIS	220,64	220,64
NE CONSTRUCOES	1032020	01/03/2020	31/03/2020	FGTS	N/A	REAIS	220,64	220,64
NE CONSTRUCOES	1042020	01/04/2020	30/04/2020	FGTS	N/A	REAIS	220,64	220,64
NE CONSTRUCOES	1052020	01/05/2020	31/05/2020	FGTS	N/A	REAIS	7,35	7,35
NE CONSTRUCOES	1062020	01/06/2020	30/06/2020	FGTS	N/A	REAIS	150,78	150,78
NE CONSTRUCOES	1072020	01/07/2020	31/07/2020	FGTS	N/A	REAIS	136,06	136,06
NE CONSTRUCOES	1052021	01/05/2021	31/05/2021	FGTS	N/A	REAIS	226,09	226,09



NE CONSTRUCOES	1102020	01/10/2020	31/10/2020	FGTS	N/A	REAIS	226,09	226,09
NE CONSTRUCOES	1062021	01/06/2021	30/06/2021	FGTS	N/A	REAIS	226,09	226,09
NE CONSTRUCOES	1042021	01/04/2021	30/04/2021	FGTS	N/A	REAIS	226,09	226,09
NE CONSTRUCOES	1032021	01/03/2021	31/03/2021	FGTS	N/A	REAIS	226,09	226,09
NE CONSTRUCOES	1012021	01/01/2021	31/01/2021	FGTS	N/A	REAIS	226,09	226,09
NE CONSTRUCOES	1122020	01/12/2020	31/12/2020	FGTS	N/A	REAIS	329,71	329,71
NE CONSTRUCOES	1112020	01/11/2020	30/11/2020	FGTS	N/A	REAIS	403,25	403,25
NE CONSTRUCOES	1072021	01/07/2021	31/07/2021	FGTS	N/A	REAIS	226,09	226,09
							<b>RS 9.468,68</b>	<b>RS 9.468,68</b>

**Razão Social:** JAIRO SIQUEIRA FERREIRA  
**CNPJ:** 022.963.244-01  
**Endereço:** RUA COMANDANTE ARNALDO DA COSTA VARELA, 227  
**Bairro:** CABANGA  
**Cidade/UF:** RECIFE/PE  
**CEP:** 50090-440  
**E-mail:** JAIRO\_SIQUEIRA@HOTMAIL.COM  
**Origem:** VERBAS TRABALHISTAS  
**Natureza:** TRABALHISTA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMISSION	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES	1122022	01/12/2022	31/12/2022	FGTS	N/A	REAIS	315,73	315,73
NE CONSTRUCOES	1102021	01/10/2021	31/10/2021	FGTS	N/A	REAIS	166,81	166,81
NE CONSTRUCOES	1042022	01/04/2022	30/04/2022	FGTS	N/A	REAIS	166,81	166,81
NE CONSTRUCOES	1112021	01/11/2021	30/11/2021	FGTS	N/A	REAIS	274,69	274,69
NE CONSTRUCOES	1122021	01/12/2021	31/12/2021	FGTS	N/A	REAIS	250,21	250,21
NE CONSTRUCOES	1092021	01/09/2021	30/09/2021	FGTS	N/A	REAIS	166,81	166,81
NE CONSTRUCOES	1012022	01/01/2022	31/01/2022	FGTS	N/A	REAIS	166,81	166,81
NE CONSTRUCOES	1022022	01/02/2022	28/02/2022	FGTS	N/A	REAIS	166,81	166,81
NE CONSTRUCOES	1032022	01/03/2022	31/03/2022	FGTS	N/A	REAIS	166,81	166,81
NE CONSTRUCOES	1052022	01/05/2022	31/05/2022	FGTS	N/A	REAIS	187,61	187,61
NE CONSTRUCOES	1062022	01/06/2022	30/06/2022	FGTS	N/A	REAIS	187,61	187,61
NE CONSTRUCOES	1072022	01/07/2022	31/07/2022	FGTS	N/A	REAIS	187,61	187,61
NE CONSTRUCOES	1032023	01/03/2023	31/03/2023	FGTS	N/A	REAIS	187,61	187,61
NE CONSTRUCOES	1112022	01/11/2022	30/11/2022	FGTS	N/A	REAIS	312,70	312,70
NE CONSTRUCOES	1012023	01/01/2023	31/01/2023	FGTS	N/A	REAIS	187,61	187,61
NE CONSTRUCOES	1022023	01/02/2023	28/02/2023	FGTS	N/A	REAIS	187,61	187,61
NE CONSTRUCOES	1082022	01/08/2022	31/08/2022	FGTS	N/A	REAIS	187,61	187,61
NE CONSTRUCOES	1082021	01/08/2021	31/08/2021	FGTS	N/A	REAIS	166,81	166,81
NE CONSTRUCOES	1092022	01/09/2022	30/09/2022	FGTS	N/A	REAIS	187,61	187,61
NE CONSTRUCOES	1062019	01/06/2019	30/06/2019	FGTS	N/A	REAIS	153,61	153,61
NE CONSTRUCOES	1072021	01/07/2021	31/07/2021	FGTS	N/A	REAIS	155,05	155,05
NE CONSTRUCOES	1102022	01/10/2022	31/10/2022	FGTS	N/A	REAIS	187,61	187,61
NE CONSTRUCOES	61	31/03/2023	31/03/2023	13º Salário	N/A	REAIS	586,28	586,28
NE CONSTRUCOES	1012020	01/01/2020	31/01/2020	FGTS	N/A	REAIS	128,41	128,41
NE CONSTRUCOES	1022020	01/02/2020	29/02/2020	FGTS	N/A	REAIS	160,90	160,90
NE CONSTRUCOES	1032020	01/03/2020	31/03/2020	FGTS	N/A	REAIS	160,91	160,91
NE CONSTRUCOES	1042020	01/04/2020	30/04/2020	FGTS	N/A	REAIS	149,13	149,13
NE CONSTRUCOES	1052020	01/05/2020	31/05/2020	FGTS	N/A	REAIS	5,04	5,04
NE CONSTRUCOES	1062020	01/06/2020	30/06/2020	FGTS	N/A	REAIS	112,99	112,99



NE CONSTRUCOES	1032021	01/03/2021	31/03/2021	FGTS	N/A	REAIS	164,65	164,65
NE CONSTRUCOES	1072020	01/07/2020	31/07/2020	FGTS	N/A	REAIS	102,90	102,90
NE CONSTRUCOES	1052021	01/05/2021	31/05/2021	FGTS	N/A	REAIS	164,65	164,65
NE CONSTRUCOES	1042021	01/04/2021	30/04/2021	FGTS	N/A	REAIS	164,65	164,65
NE CONSTRUCOES	1012021	01/01/2021	31/01/2021	FGTS	N/A	REAIS	164,65	164,65
NE CONSTRUCOES	1122020	01/12/2020	31/12/2020	FGTS	N/A	REAIS	235,73	235,73
NE CONSTRUCOES	1062021	01/06/2021	30/06/2021	FGTS	N/A	REAIS	155,05	155,05
NE CONSTRUCOES	1112020	01/11/2020	30/11/2020	FGTS	N/A	REAIS	285,46	285,46
NE CONSTRUCOES	1102020	01/10/2020	31/10/2020	FGTS	N/A	REAIS	164,65	164,65
							<b>RS\$ 7.224,20</b>	<b>RS\$ 7.224,20</b>

**Razão Social:** JOSE FAGNER DA SILVA  
**CNPJ:** 704.824.784-38  
**Endereço:** RUA CICERO PEREIRA, 357, 1ºANDAR  
**Bairro:** SALGADO  
**Cidade/UF:** CARUARU/PE  
**CEP:** 55012-330  
**E-mail:** FAGNERSILVALUIZ@GMAIL.COM  
**Origem:** VERBAS TRABALHISTAS  
**Natureza:** TRABALHISTA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES	1102022	01/10/2022	31/10/2022	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1052022	01/05/2022	31/05/2022	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1092021	01/09/2021	30/09/2021	FGTS	N/A	REAIS	102,60	102,60
NE CONSTRUCOES	1012022	01/01/2022	31/01/2022	FGTS	N/A	REAIS	102,60	102,60
NE CONSTRUCOES	1022022	01/02/2022	28/02/2022	FGTS	N/A	REAIS	102,60	102,60
NE CONSTRUCOES	1032022	01/03/2022	31/03/2022	FGTS	N/A	REAIS	102,60	102,60
NE CONSTRUCOES	1042022	01/04/2022	30/04/2022	FGTS	N/A	REAIS	102,60	102,60
NE CONSTRUCOES	1112021	01/11/2021	30/11/2021	FGTS	N/A	REAIS	153,91	153,91
NE CONSTRUCOES	1062022	01/06/2022	30/06/2022	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1072022	01/07/2022	31/07/2022	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1012023	01/01/2023	31/01/2023	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1092022	01/09/2022	30/09/2022	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1112022	01/11/2022	30/11/2022	FGTS	N/A	REAIS	192,42	192,42
NE CONSTRUCOES	1122022	01/12/2022	31/12/2022	FGTS	N/A	REAIS	194,28	194,28
NE CONSTRUCOES	1082021	01/08/2021	31/08/2021	FGTS	N/A	REAIS	95,98	95,98
NE CONSTRUCOES	1102021	01/10/2021	31/10/2021	FGTS	N/A	REAIS	102,60	102,60
NE CONSTRUCOES	1022023	01/02/2023	28/02/2023	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1032023	01/03/2023	31/03/2023	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1082022	01/08/2022	31/08/2022	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1022020	01/02/2020	29/02/2020	FGTS	N/A	REAIS	93,10	93,10
NE CONSTRUCOES	1122021	01/12/2021	31/12/2021	FGTS	N/A	REAIS	153,91	153,91
NE CONSTRUCOES	1072021	01/07/2021	31/07/2021	FGTS	N/A	REAIS	95,39	95,39
NE CONSTRUCOES	71	31/03/2023	31/03/2023	13º Salário	N/A	REAIS	360,80	360,80
NE CONSTRUCOES	1012020	01/01/2020	31/01/2020	FGTS	N/A	REAIS	97,83	97,83
NE CONSTRUCOES	1032020	01/03/2020	31/03/2020	FGTS	N/A	REAIS	93,10	93,10
NE CONSTRUCOES	1042020	01/04/2020	30/04/2020	FGTS	N/A	REAIS	93,66	93,66
NE CONSTRUCOES	1052020	01/05/2020	31/05/2020	FGTS	N/A	REAIS	3,10	3,10
NE CONSTRUCOES	1062020	01/06/2020	30/06/2020	FGTS	N/A	REAIS	63,62	63,62



NE CONSTRUCOES	1052021	01/05/2021	31/05/2021	FGTS	N/A	REAIS	95,39	95,39
NE CONSTRUCOES	1102020	01/10/2020	31/10/2020	FGTS	N/A	REAIS	95,39	95,39
NE CONSTRUCOES	1112020	01/11/2020	30/11/2020	FGTS	N/A	REAIS	170,37	170,37
NE CONSTRUCOES	1122020	01/12/2020	31/12/2020	FGTS	N/A	REAIS	139,14	139,14
NE CONSTRUCOES	1012021	01/01/2021	31/01/2021	FGTS	N/A	REAIS	95,39	95,39
NE CONSTRUCOES	1032021	01/03/2021	31/03/2021	FGTS	N/A	REAIS	95,39	95,39
NE CONSTRUCOES	1042021	01/04/2021	30/04/2021	FGTS	N/A	REAIS	95,39	95,39
NE CONSTRUCOES	1072020	01/07/2020	31/07/2020	FGTS	N/A	REAIS	57,41	57,41
NE CONSTRUCOES	1062019	01/06/2019	30/06/2019	FGTS	N/A	REAIS	45,87	45,87
NE CONSTRUCOES	1062021	01/06/2021	30/06/2021	FGTS	N/A	REAIS	82,81	82,81
							<b>RS 4.318,30</b>	<b>RS 4.318,30</b>

**Razão Social:** JOSE ROBERTO NUNES  
**CNPJ:** 088.878.184-95  
**Endereço:** RUA CICERO PEREIRA, 300  
**Bairro:** SALGADO  
**Cidade/UF:** CARUARU/PE  
**CEP:** 55012-330  
**E-mail:** JOSEROBERTONUNES672@GMAIL.COM  
**Origem:** VERBAS TRABALHISTAS  
**Natureza:** TRABALHISTA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMISSÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES	1052021	01/05/2021	31/05/2021	FGTS	N/A	REAIS	138,32	138,32
NE CONSTRUCOES	1062021	01/06/2021	30/06/2021	FGTS	N/A	REAIS	138,32	138,32
NE CONSTRUCOES	1072021	01/07/2021	31/07/2021	FGTS	N/A	REAIS	138,32	138,32
NE CONSTRUCOES	1082021	01/08/2021	31/08/2021	FGTS	N/A	REAIS	148,81	148,81
NE CONSTRUCOES	1092021	01/09/2021	30/09/2021	FGTS	N/A	REAIS	148,81	148,81
NE CONSTRUCOES	1102021	01/10/2021	31/10/2021	FGTS	N/A	REAIS	148,81	148,81
NE CONSTRUCOES	1112021	01/11/2021	30/11/2021	FGTS	N/A	REAIS	223,23	223,23
NE CONSTRUCOES	1012022	01/01/2022	31/01/2022	FGTS	N/A	REAIS	148,81	148,81
NE CONSTRUCOES	1022022	01/02/2022	28/02/2022	FGTS	N/A	REAIS	148,81	148,81
NE CONSTRUCOES	1042021	01/04/2021	30/04/2021	FGTS	N/A	REAIS	138,32	138,32
NE CONSTRUCOES	1062019	01/06/2019	30/06/2019	FGTS	N/A	REAIS	128,41	128,41
NE CONSTRUCOES	1122021	01/12/2021	31/12/2021	FGTS	N/A	REAIS	223,22	223,22
NE CONSTRUCOES	1032021	01/03/2021	31/03/2021	FGTS	N/A	REAIS	138,32	138,32
NE CONSTRUCOES	1012021	01/01/2021	31/01/2021	FGTS	N/A	REAIS	138,32	138,32
NE CONSTRUCOES	1122020	01/12/2020	31/12/2020	FGTS	N/A	REAIS	201,91	201,91
NE CONSTRUCOES	1112020	01/11/2020	30/11/2020	FGTS	N/A	REAIS	248,96	248,96
NE CONSTRUCOES	1102020	01/10/2020	31/10/2020	FGTS	N/A	REAIS	138,32	138,32
NE CONSTRUCOES	1072020	01/07/2020	31/07/2020	FGTS	N/A	REAIS	83,23	83,23
NE CONSTRUCOES	1052020	01/05/2020	31/05/2020	FGTS	N/A	REAIS	4,50	4,50
NE CONSTRUCOES	1032020	01/03/2020	31/03/2020	FGTS	N/A	REAIS	134,96	134,96
NE CONSTRUCOES	1012020	01/01/2020	31/01/2020	FGTS	N/A	REAIS	141,62	141,62
NE CONSTRUCOES	62	31/03/2023	31/03/2023	13º Salário	N/A	REAIS	523,05	523,05
NE CONSTRUCOES	1062020	01/06/2020	30/06/2020	FGTS	N/A	REAIS	92,22	92,22
NE CONSTRUCOES	1032022	01/03/2022	31/03/2022	FGTS	N/A	REAIS	148,81	148,81
NE CONSTRUCOES	1022020	01/02/2020	29/02/2020	FGTS	N/A	REAIS	134,96	134,96
NE CONSTRUCOES	1042022	01/04/2022	30/04/2022	FGTS	N/A	REAIS	165,35	165,35
NE CONSTRUCOES	1042020	01/04/2020	30/04/2020	FGTS	N/A	REAIS	140,86	140,86



NE CONSTRUCOES	1032023	01/03/2023	31/03/2023	FGTS	N/A	REAIS	167,37	167,37
NE CONSTRUCOES	1022023	01/02/2023	28/02/2023	FGTS	N/A	REAIS	167,37	167,37
NE CONSTRUCOES	1012023	01/01/2023	31/01/2023	FGTS	N/A	REAIS	167,37	167,37
NE CONSTRUCOES	1122022	01/12/2022	31/12/2022	FGTS	N/A	REAIS	281,67	281,67
NE CONSTRUCOES	1112022	01/11/2022	30/11/2022	FGTS	N/A	REAIS	278,97	278,97
NE CONSTRUCOES	1092022	01/09/2022	30/09/2022	FGTS	N/A	REAIS	167,38	167,38
NE CONSTRUCOES	1082022	01/08/2022	31/08/2022	FGTS	N/A	REAIS	167,38	167,38
NE CONSTRUCOES	1072022	01/07/2022	31/07/2022	FGTS	N/A	REAIS	167,37	167,37
NE CONSTRUCOES	1062022	01/06/2022	30/06/2022	FGTS	N/A	REAIS	167,37	167,37
NE CONSTRUCOES	1052022	01/05/2022	31/05/2022	FGTS	N/A	REAIS	167,37	167,37
NE CONSTRUCOES	1102022	01/10/2022	31/10/2022	FGTS	N/A	REAIS	167,37	167,37
							<b>R\$ 6.374,57</b>	<b>R\$ 6.374,57</b>

**Razão Social:** JOSEILDO JACKSON DA SILVA  
**CNPJ:** 701.729.314-28  
**Endereço:** SÍTIO RIACHO DOCE, SN  
**Bairro:** RIACHO DOCE  
**Cidade/UF:** CARUARU/PE  
**CEP:** 55000-000  
**E-mail:** JACKSONJOSEILDO969@GMAIL.COM  
**Origem:** VERBAS TRABALHISTAS  
**Natureza:** TRABALHISTA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES	1012023	01/01/2023	31/01/2023	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1022022	01/02/2022	28/02/2022	FGTS	N/A	REAIS	87,95	87,95
NE CONSTRUCOES	1032022	01/03/2022	31/03/2022	FGTS	N/A	REAIS	102,60	102,60
NE CONSTRUCOES	1042022	01/04/2022	30/04/2022	FGTS	N/A	REAIS	102,60	102,60
NE CONSTRUCOES	1052022	01/05/2022	31/05/2022	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1062022	01/06/2022	30/06/2022	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1072022	01/07/2022	31/07/2022	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1092022	01/09/2022	30/09/2022	FGTS	N/A	REAIS	148,80	148,80
NE CONSTRUCOES	1032023	01/03/2023	31/03/2023	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1122022	01/12/2022	31/12/2022	FGTS	N/A	REAIS	173,18	173,18
NE CONSTRUCOES	1022023	01/02/2023	28/02/2023	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1012022	01/01/2022	31/01/2022	FGTS	N/A	REAIS	102,60	102,60
NE CONSTRUCOES	1082022	01/08/2022	31/08/2022	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1112022	01/11/2022	30/11/2022	FGTS	N/A	REAIS	173,18	173,18
NE CONSTRUCOES	1112020	01/11/2020	30/11/2020	FGTS	N/A	REAIS	93,80	93,80
NE CONSTRUCOES	1122021	01/12/2021	31/12/2021	FGTS	N/A	REAIS	153,91	153,91
NE CONSTRUCOES	1122020	01/12/2020	31/12/2020	FGTS	N/A	REAIS	103,34	103,34
NE CONSTRUCOES	1012021	01/01/2021	31/01/2021	FGTS	N/A	REAIS	95,39	95,39
NE CONSTRUCOES	1032021	01/03/2021	31/03/2021	FGTS	N/A	REAIS	86,16	86,16
NE CONSTRUCOES	1042021	01/04/2021	30/04/2021	FGTS	N/A	REAIS	95,39	95,39
NE CONSTRUCOES	1052021	01/05/2021	31/05/2021	FGTS	N/A	REAIS	95,39	95,39
NE CONSTRUCOES	86	31/03/2023	31/03/2023	13º Salário	N/A	REAIS	360,80	360,80
NE CONSTRUCOES	1062021	01/06/2021	30/06/2021	FGTS	N/A	REAIS	95,39	95,39
NE CONSTRUCOES	1072021	01/07/2021	31/07/2021	FGTS	N/A	REAIS	95,39	95,39
NE CONSTRUCOES	1082021	01/08/2021	31/08/2021	FGTS	N/A	REAIS	102,60	102,60
NE CONSTRUCOES	1092021	01/09/2021	30/09/2021	FGTS	N/A	REAIS	102,60	102,60



NE CONSTRUCOES	1102021	01/10/2021	31/10/2021	FGTS	N/A	REAIS	102,60	102,60
NE CONSTRUCOES	1112021	01/11/2021	30/11/2021	FGTS	N/A	REAIS	147,07	147,07
NE CONSTRUCOES	1102022	01/10/2022	31/10/2022	FGTS	N/A	REAIS	121,08	121,08
							<b>R\$ 3.549,97</b>	<b>R\$ 3.549,97</b>

**Razão Social:** MARCONI JOSE RODRIGUES  
**CNPJ:** 066.659.054-03  
**Endereço:** RUA 051, LOTEAMENTO NOVO CEDRO  
**Bairro:** RENDEIRAS  
**Cidade/UF:** CARUARU/PE  
**CEP:** 55022-182  
**E-mail:** JOSEMARCONE3331@GMAIL.COM  
**Origem:** VERBAS TRABALHISTAS  
**Natureza:** TRABALHISTA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES	1022023	01/02/2023	28/02/2023	FGTS	N/A	REAIS	115,46	115,46
NE CONSTRUCOES	1122022	01/12/2022	31/12/2022	FGTS	N/A	REAIS	125,08	125,08
NE CONSTRUCOES	1032023	01/03/2023	31/03/2023	FGTS	N/A	REAIS	115,46	115,46
NE CONSTRUCOES	1012023	01/01/2023	31/01/2023	FGTS	N/A	REAIS	115,46	115,46
NE CONSTRUCOES	89	31/03/2023	31/03/2023	13º Salário	N/A	REAIS	360,80	360,80
NE CONSTRUCOES	1112022	01/11/2022	30/11/2022	FGTS	N/A	REAIS	94,29	94,29
							<b>R\$ 926,55</b>	<b>R\$ 926,55</b>

**Razão Social:** RAFAELA HOSTIO FLORENCIO  
**CNPJ:** 013.812.474-40  
**Endereço:** RUA ÁLVARO LINS, 608  
**Bairro:** CAIUCA  
**Cidade/UF:** CARUARU/PE  
**CEP:** 55034-580  
**E-mail:** FINANCEIRO@NORDESTECONSTRUCOES.COM.BR  
**Origem:** VERBAS TRABALHISTAS  
**Natureza:** TRABALHISTA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES	1042022	01/04/2022	30/04/2022	FGTS	N/A	REAIS	136,41	136,41
NE CONSTRUCOES	1032021	01/03/2021	31/03/2021	FGTS	N/A	REAIS	126,89	126,89
NE CONSTRUCOES	1042021	01/04/2021	30/04/2021	FGTS	N/A	REAIS	126,25	126,25
NE CONSTRUCOES	1052021	01/05/2021	31/05/2021	FGTS	N/A	REAIS	126,89	126,89
NE CONSTRUCOES	1062021	01/06/2021	30/06/2021	FGTS	N/A	REAIS	126,89	126,89
NE CONSTRUCOES	1072021	01/07/2021	31/07/2021	FGTS	N/A	REAIS	126,89	126,89
NE CONSTRUCOES	1082021	01/08/2021	31/08/2021	FGTS	N/A	REAIS	136,41	136,41
NE CONSTRUCOES	1092021	01/09/2021	30/09/2021	FGTS	N/A	REAIS	136,40	136,40
NE CONSTRUCOES	1102021	01/10/2021	31/10/2021	FGTS	N/A	REAIS	136,41	136,41
NE CONSTRUCOES	1112021	01/11/2021	30/11/2021	FGTS	N/A	REAIS	204,60	204,60
NE CONSTRUCOES	1122021	01/12/2021	31/12/2021	FGTS	N/A	REAIS	204,60	204,60
NE CONSTRUCOES	1012022	01/01/2022	31/01/2022	FGTS	N/A	REAIS	136,41	136,41
NE CONSTRUCOES	1112022	01/11/2022	30/11/2022	FGTS	N/A	REAIS	230,21	230,21
NE CONSTRUCOES	1022023	01/02/2023	28/02/2023	FGTS	N/A	REAIS	153,48	153,48
NE CONSTRUCOES	1032022	01/03/2022	31/03/2022	FGTS	N/A	REAIS	136,41	136,41
NE CONSTRUCOES	1062022	01/06/2022	30/06/2022	FGTS	N/A	REAIS	153,48	153,48
NE CONSTRUCOES	1072022	01/07/2022	31/07/2022	FGTS	N/A	REAIS	153,48	153,48
NE CONSTRUCOES	1082022	01/08/2022	31/08/2022	FGTS	N/A	REAIS	181,53	181,53



NE CONSTRUCOES	1092022	01/09/2022	30/09/2022	FGTS	N/A	REAIS	153,48	153,48
NE CONSTRUCOES	1102022	01/10/2022	31/10/2022	FGTS	N/A	REAIS	153,48	153,48
NE CONSTRUCOES	1012021	01/01/2021	31/01/2021	FGTS	N/A	REAIS	126,89	126,89
NE CONSTRUCOES	1032023	01/03/2023	31/03/2023	FGTS	N/A	REAIS	153,48	153,48
NE CONSTRUCOES	1012023	01/01/2023	31/01/2023	FGTS	N/A	REAIS	153,48	153,48
NE CONSTRUCOES	1122022	01/12/2022	31/12/2022	FGTS	N/A	REAIS	230,21	230,21
NE CONSTRUCOES	1022022	01/02/2022	28/02/2022	FGTS	N/A	REAIS	136,41	136,41
NE CONSTRUCOES	1052022	01/05/2022	31/05/2022	FGTS	N/A	REAIS	153,48	153,48
NE CONSTRUCOES	1122020	01/12/2020	31/12/2020	FGTS	N/A	REAIS	190,35	190,35
NE CONSTRUCOES	1012020	01/01/2020	31/01/2020	FGTS	N/A	REAIS	129,41	129,41
NE CONSTRUCOES	1022020	01/02/2020	29/02/2020	FGTS	N/A	REAIS	123,90	123,90
NE CONSTRUCOES	1032020	01/03/2020	31/03/2020	FGTS	N/A	REAIS	123,90	123,90
NE CONSTRUCOES	1042020	01/04/2020	30/04/2020	FGTS	N/A	REAIS	123,90	123,90
NE CONSTRUCOES	1052020	01/05/2020	31/05/2020	FGTS	N/A	REAIS	37,17	37,17
NE CONSTRUCOES	1062020	01/06/2020	30/06/2020	FGTS	N/A	REAIS	103,66	103,66
NE CONSTRUCOES	1072020	01/07/2020	31/07/2020	FGTS	N/A	REAIS	123,90	123,90
NE CONSTRUCOES	1102020	01/10/2020	31/10/2020	FGTS	N/A	REAIS	126,89	126,89
NE CONSTRUCOES	1112020	01/11/2020	30/11/2020	FGTS	N/A	REAIS	231,65	231,65
NE CONSTRUCOES	1062019	01/06/2019	30/06/2019	FGTS	N/A	REAIS	119,51	119,51

RS 5.428,79

RS 5.428,79

**Razão Social:** THASSIANO FERREIRA DA SILVA  
**CNPJ:** 363.613.228-82  
**Endereço:** RUA UMARI, 50, CENTRO  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade/UF:** CUMARU/PE  
**CEP:** 55655-000  
**E-mail:** FERREIRATHASSIANO@GMAIL.COM  
**Origem:** VERBAS TRABALHISTAS  
**Natureza:** TRABALHISTA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES	1012020	01/01/2020	31/01/2020	FGTS	N/A	REAIS	96,20	96,20
NE CONSTRUCOES	1112020	01/11/2020	30/11/2020	FGTS	N/A	REAIS	170,14	170,14
NE CONSTRUCOES	1072021	01/07/2021	31/07/2021	FGTS	N/A	REAIS	95,39	95,39
NE CONSTRUCOES	1062021	01/06/2021	30/06/2021	FGTS	N/A	REAIS	95,39	95,39
NE CONSTRUCOES	1052021	01/05/2021	31/05/2021	FGTS	N/A	REAIS	95,39	95,39
NE CONSTRUCOES	1042021	01/04/2021	30/04/2021	FGTS	N/A	REAIS	95,39	95,39
NE CONSTRUCOES	1032021	01/03/2021	31/03/2021	FGTS	N/A	REAIS	95,39	95,39
NE CONSTRUCOES	1012021	01/01/2021	31/01/2021	FGTS	N/A	REAIS	95,39	95,39
NE CONSTRUCOES	1122020	01/12/2020	31/12/2020	FGTS	N/A	REAIS	139,11	139,11
NE CONSTRUCOES	1102020	01/10/2020	31/10/2020	FGTS	N/A	REAIS	95,39	95,39
NE CONSTRUCOES	1072020	01/07/2020	31/07/2020	FGTS	N/A	REAIS	57,41	57,41
NE CONSTRUCOES	1062020	01/06/2020	30/06/2020	FGTS	N/A	REAIS	63,62	63,62
NE CONSTRUCOES	1052020	01/05/2020	31/05/2020	FGTS	N/A	REAIS	4,50	4,50
NE CONSTRUCOES	1042020	01/04/2020	30/04/2020	FGTS	N/A	REAIS	93,10	93,10
NE CONSTRUCOES	1082021	01/08/2021	31/08/2021	FGTS	N/A	REAIS	102,60	102,60
NE CONSTRUCOES	1022020	01/02/2020	29/02/2020	FGTS	N/A	REAIS	93,10	93,10
NE CONSTRUCOES	1122021	01/12/2021	31/12/2021	FGTS	N/A	REAIS	153,91	153,91
NE CONSTRUCOES	75	31/03/2023	31/03/2023	13º Salário	N/A	REAIS	360,80	360,80



NE CONSTRUCOES	1032020	01/03/2020	31/03/2020	FGTS	N/A	REAIS	93,10	93,10
NE CONSTRUCOES	1072022	01/07/2022	31/07/2022	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1022023	01/02/2023	28/02/2023	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1012023	01/01/2023	31/01/2023	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1122022	01/12/2022	31/12/2022	FGTS	N/A	REAIS	194,28	194,28
NE CONSTRUCOES	1112022	01/11/2022	30/11/2022	FGTS	N/A	REAIS	192,42	192,42
NE CONSTRUCOES	1102022	01/10/2022	31/10/2022	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1102021	01/10/2021	31/10/2021	FGTS	N/A	REAIS	102,60	102,60
NE CONSTRUCOES	1082022	01/08/2022	31/08/2022	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1092021	01/09/2021	30/09/2021	FGTS	N/A	REAIS	102,60	102,60
NE CONSTRUCOES	1062022	01/06/2022	30/06/2022	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1112021	01/11/2021	30/11/2021	FGTS	N/A	REAIS	153,91	153,91
NE CONSTRUCOES	1042022	01/04/2022	30/04/2022	FGTS	N/A	REAIS	102,60	102,60
NE CONSTRUCOES	1032022	01/03/2022	31/03/2022	FGTS	N/A	REAIS	102,60	102,60
NE CONSTRUCOES	1022022	01/02/2022	28/02/2022	FGTS	N/A	REAIS	102,60	102,60
NE CONSTRUCOES	1032023	01/03/2023	31/03/2023	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1012022	01/01/2022	31/01/2022	FGTS	N/A	REAIS	102,60	102,60
NE CONSTRUCOES	1052022	01/05/2022	31/05/2022	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
NE CONSTRUCOES	1092022	01/09/2022	30/09/2022	FGTS	N/A	REAIS	115,45	115,45
							<b>R\$ 4.290,58</b>	<b>R\$ 4.290,58</b>

**CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III**

**R\$ 9.390.166,62**

**Artigo:** ART. 83, VI, L. 11.101/05

**Razão Social:** ALEXANDRE CESAR DE OLIVEIRA MELO  
**CNPJ:** 856.005.714-53  
**Endereço:** AV. LONDRES, 1020, AP. 202  
**Bairro:** UNIVERSITARIO  
**Cidade/UF:** CARUARU/PE  
**CEP:** 55016-370  
**E-mail:** ALEXANDREOMELO@HOTMAIL.COM  
**Origem:** CONDENATÓRIA  
**Natureza:** QUIROGRAFÁRIA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES		01/01/2018	31/12/2018	PROCESSO	N/A	REAIS	266.238,94	301.647,06
							<b>R\$ 301.647,06</b>	<b>R\$ 301.647,06</b>

**Razão Social:** ALIETE ALMEIDA CALADO  
**CNPJ:** 018.125.304-63  
**Endereço:** RUA DE APIUCOS, 317, AP. 1501  
**Bairro:** APIUCOS  
**Cidade/UF:** RECIFE/PE  
**CEP:** 52071-640  
**E-mail:** ALIETECALADO47@GMAIL.COM  
**Origem:** CONDENATÓRIA  
**Natureza:** QUIROGRAFÁRIA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES		01/01/2018	31/12/2018	PROCESSO	N/A	REAIS	205.380,18	628.953,71
							<b>R\$ 628.953,71</b>	<b>R\$ 628.953,71</b>



**Razão Social:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL  
**CNPJ:** 072.237.373/0001-20  
**Endereço:** AV DR. SILAS MUNGUBA, 5700  
**Bairro:** PASSARE  
**Cidade/UF:** FORTALEZA/CE  
**CEP:** 60743-902  
**E-mail:** DEBORAXAVC@BNB.GOV.BR  
**Origem:** CONDENATÓRIA  
**Natureza:** QUIROGRAFÁRIA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES		05/04/2023	05/04/2023	PROCESSO	N/A	REAIS	303.612,00	303.612,00
							<b>R\$ 303.612,00</b>	<b>R\$ 303.612,00</b>

**Razão Social:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA  
**CNPJ:** 00.028.986/0001-08  
**Endereço:** AV DO ESTADO, 6116  
**Bairro:** CAMBUCI  
**Cidade/UF:** SÃO PAULO/SP  
**CEP:** 01516-900  
**E-mail:** ALCIDES.MAGALHAES@ATLAS.SCHINDLER.COM  
**Origem:** COMERCIAL  
**Natureza:** QUIROGRAFÁRIA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES		15/12/2022	15/04/2023	FAT	N/A	REAIS	1.935,26	1.935,26
NE CONSTRUCOES		15/12/2022	15/03/2023	FAT	N/A	REAIS	1.935,26	1.935,26
NE CONSTRUCOES		20/06/2022	20/03/2023	FAT	N/A	REAIS	6.511,46	6.511,46
NE CONSTRUCOES		20/03/2023	20/03/2023	FAT	N/A	REAIS	1.191,13	1.191,13
NE CONSTRUCOES		20/03/2023	20/03/2023	FAT	N/A	REAIS	2.407,90	2.407,90
NE CONSTRUCOES		20/03/2023	20/06/2023	FAT	N/A	REAIS	1.191,13	1.191,13
NE CONSTRUCOES		20/03/2023	20/12/2023	FAT	N/A	REAIS	2.407,90	2.407,90
NE CONSTRUCOES		20/03/2023	20/02/2024	FAT	N/A	REAIS	2.407,90	2.407,90
NE CONSTRUCOES		20/03/2023	20/02/2024	FAT	N/A	REAIS	1.191,13	1.191,13
NE CONSTRUCOES		20/03/2023	20/05/2023	FAT	N/A	REAIS	2.407,90	2.407,90
NE CONSTRUCOES		20/03/2023	20/01/2024	FAT	N/A	REAIS	1.191,13	1.191,13
NE CONSTRUCOES		20/03/2023	20/04/2023	FAT	N/A	REAIS	1.191,13	1.191,13
NE CONSTRUCOES		20/03/2023	20/12/2023	FAT	N/A	REAIS	1.191,13	1.191,13
NE CONSTRUCOES		20/03/2023	20/11/2023	FAT	N/A	REAIS	2.407,90	2.407,90
NE CONSTRUCOES		20/03/2023	20/11/2023	FAT	N/A	REAIS	1.191,13	1.191,13
NE CONSTRUCOES		20/03/2023	20/10/2023	FAT	N/A	REAIS	2.407,90	2.407,90
NE CONSTRUCOES		20/03/2023	20/10/2023	FAT	N/A	REAIS	1.191,13	1.191,13
NE CONSTRUCOES		20/03/2023	20/09/2023	FAT	N/A	REAIS	2.407,90	2.407,90
NE CONSTRUCOES		20/03/2023	20/09/2023	FAT	N/A	REAIS	1.191,13	1.191,13
NE CONSTRUCOES		15/12/2022	15/09/2023	FAT	N/A	REAIS	1.935,26	1.935,26
NE CONSTRUCOES		15/12/2022	15/06/2023	FAT	N/A	REAIS	1.935,26	1.935,26
NE CONSTRUCOES		20/03/2023	20/08/2023	FAT	N/A	REAIS	2.407,90	2.407,90
NE CONSTRUCOES		20/03/2023	20/04/2023	FAT	N/A	REAIS	2.407,90	2.407,90
NE CONSTRUCOES		15/12/2022	15/05/2023	FAT	N/A	REAIS	1.935,26	1.935,26
NE CONSTRUCOES		20/03/2023	20/01/2024	FAT	N/A	REAIS	2.407,90	2.407,90
NE CONSTRUCOES		20/03/2023	20/05/2023	FAT	N/A	REAIS	1.191,13	1.191,13
NE CONSTRUCOES		20/03/2023	20/06/2023	FAT	N/A	REAIS	2.407,90	2.407,90



NE CONSTRUCOES	15/12/2022	15/07/2023	FAT	N/A	REAIS	1.935,26	1.935,26
NE CONSTRUCOES	20/03/2023	20/07/2023	FAT	N/A	REAIS	1.191,13	1.191,13
NE CONSTRUCOES	20/03/2023	20/07/2023	FAT	N/A	REAIS	2.407,90	2.407,90
NE CONSTRUCOES	15/12/2022	15/08/2023	FAT	N/A	REAIS	1.935,26	1.935,26
NE CONSTRUCOES	20/03/2023	20/08/2023	FAT	N/A	REAIS	1.191,13	1.191,13
						<b>R\$ 63.246,64</b>	<b>R\$ 63.246,64</b>

**Razão Social:** ICARO MATHEUS FELIX SANTOS  
**CNPJ:** 013.900.114-02  
**Endereço:** RUA GOLVEIA DE BARROS, 290  
**Bairro:** MAURÍCIO DE NASSAU  
**Cidade/UF:** CARUARU/PE  
**CEP:** 555014-370  
**E-mail:** ICAROFELIX@UOL.COM.BR  
**Origem:** CONDENATÓRIA  
**Natureza:** QUIROGRAFÁRIA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMISSÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES		01/01/2018	31/12/2018	PROCESSO	N/A	REAIS	563.155,56	638.051,75
							<b>R\$ 638.051,75</b>	<b>R\$ 638.051,75</b>

**Razão Social:** JOAO FLAVIO DE LIMA  
**CNPJ:** 019.202.354-34  
**Endereço:** AVENIDA AMAZONAS, NO 10147  
**Bairro:** UNIVERSITARIO  
**Cidade/UF:** CARUARU/PE  
**CEP:** 55016-360  
**E-mail:** ADM@NORDESTECONSTRUCOES.COM.BR  
**Origem:** FINANCEIRA  
**Natureza:** QUIROGRAFÁRIA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMISSÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES		01/01/2020	18/04/2023	MÚTUO	N/A	REAIS	1.200.000,00	1.200.000,00
							<b>R\$ 1.200.000,00</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>

**Razão Social:** LUIZ GUSTAVO SIMOES VALENCA DE MELO  
**CNPJ:** 772.293.634-20  
**Endereço:** RODOVIA BR 232, KM 126, COND. MONTEVERDE C-10  
**Bairro:** INDIANÓPOLIS  
**Cidade/UF:** PENDENTE  
**CEP:** 55000-990  
**E-mail:** IGUSTAVO22@HOTMAIL.COM  
**Origem:** CONDENATÓRIA  
**Natureza:** QUIROGRAFÁRIA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMISSÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES		01/01/2022	31/12/2022	PROCESSO	N/A	REAIS	113.336,64	126.695,96
							<b>R\$ 126.695,96</b>	<b>R\$ 126.695,96</b>



Razão Social: MARCO TULIO VIEIRA DE MIRANDA  
CNPJ: 420.538.114-04  
Endereço: RUA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, 150  
Bairro: MAURÍCIO DE NASSAU  
Cidade/UF: CARUARU/PE  
CEP: 55012-630  
E-mail: MARCOTULIOMIRANDA@HOTMAIL.COM  
Origem: CONDENATÓRIA  
Natureza: QUIROGRAFÁRIA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES		01/01/2022	31/12/2022	PROCESSO	N/A	REAIS	3.442.833,93	3.611.529,25
							<b>R\$ 3.611.529,25</b>	<b>R\$ 3.611.529,25</b>

Razão Social: ORIANA NUNES DE OLIVEIRA  
CNPJ: 446.713.264-34  
Endereço: RUA JOSÉ RODRIGUES DE JESUS, 560, AP. 303  
Bairro: INDIANÓPOLIS  
Cidade/UF: CARUARU/PE  
CEP: 55024-000  
E-mail: ORIANAIPCPATOS@GMAIL.COM  
Origem: CONDENATÓRIA  
Natureza: QUIROGRAFÁRIA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES		01/01/2018	31/12/2018	PROCESSO	N/A	REAIS	224.767,34	267.806,21
							<b>R\$ 267.806,21</b>	<b>R\$ 267.806,21</b>

Razão Social: PAULO DE SIQUEIRA CAMPOS  
CNPJ: 051.150.274-53  
Endereço: PRAÇA PROFESSOR FLEMING, 35, AP. 1701  
Bairro: JAQUEIRA  
Cidade/UF: RECIFE/PE  
CEP: 52050-180  
E-mail: TAISECAMPOS@HOTMAIL.COM  
Origem: CONDENATÓRIA  
Natureza: QUIROGRAFÁRIA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES		01/01/2020	31/12/2020	PROCESSO	N/A	REAIS	420.259,12	699.212,04
							<b>R\$ 699.212,04</b>	<b>R\$ 699.212,04</b>

Razão Social: ROBSON VIEIRA DE MIRANDA  
CNPJ: 446.536.704-04  
Endereço: RUA AURÉLIO DOMINGUES, 180, AP. 1202  
Bairro: TORRE  
Cidade/UF: RECIFE/PE  
CEP: 50710-020  
E-mail: ROBSONVMIRANDA@GMAIL.COM  
Origem: CONDENATÓRIA  
Natureza: QUIROGRAFÁRIA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES		01/01/2023	31/12/2023	PROCESSO	N/A	REAIS	1.513.239,65	1.549.412,00
							<b>R\$ 1.549.412,00</b>	<b>R\$ 1.549.412,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO: CLASSE IV**

**R\$ 1.654,63**

Artigo: ART. 83, VI, L. 11.101/05



Razão Social: SANTANA & SANTOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
CNPJ: 27.700.153/0001-06  
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 520, TERREO  
Bairro: MAURICIO DE NASSAU  
Cidade/UF: CARUARU/PE  
CEP: 55012-140  
E-mail: MIRELY\_VERAS@HOTMAIL.COM  
Origem: COMERCIAL  
Natureza: ME/ EPP

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES	44097,6666666667	28/03/2023	27/04/2023	NF	N/A	REAIS	594,49	594,49
NE CONSTRUCOES		28/03/2023	27/05/2023	NF	N/A	REAIS	594,49	594,49
NE CONSTRUCOES	43327	04/03/2023	03/04/2023	NF	N/A	REAIS	465,65	465,65
							<b>R\$ 1.654,63</b>	<b>R\$ 1.654,63</b>

CRÉDITOS: NÃO SUBMETIDOS

CLASSIFICAÇÃO: **EXTRACONCURSAL** **R\$ 559.057,00**

Artigo: ART. 83, L. 11.101/05

Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CNPJ: 00.360.305/0001-04  
Endereço: ST BANCARIO SUL, 34, QD 04, BLOCO A  
Bairro: ASA SUL  
Cidade/UF: BRASILIA/DF  
CEP: 70092-900  
E-mail: DIJUR@CAIXA.GOV.BR  
Origem: COMERCIAL  
Natureza: EXTRACONCURSAL

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES		05/09/2018	05/09/2026	NF	N/A	REAIS	559.057,00	559.057,00
							<b>R\$ 559.057,00</b>	<b>R\$ 559.057,00</b>

CLASSIFICAÇÃO: **NÃO SUJEITO** **R\$ 1.531.317,49**

Artigo: ART. 83, III, L. 11.101/05

Razão Social: MUNICÍPIO DE CARUARU - PE  
CNPJ: 10.091.536/0001-13  
Endereço: PC SENADOR TEOTONIO VILLELA  
Bairro: CENTRO  
Cidade/UF: CARUARU/PE  
CEP: 55004-901  
E-mail: DRH@NETSTAGE.COM.BR  
Origem: PROCESSO  
Natureza: TRIBUTÁRIA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES		01/01/2022	28/02/2022	PROCESSO	N/A	REAIS	6.577,98	6.577,98
NE CONSTRUCOES		01/01/2022	28/02/2022	PROCESSO	N/A	REAIS	6.037,75	6.037,75
NE CONSTRUCOES		01/01/2022	28/02/2022	PROCESSO	N/A	REAIS	63.511,64	63.511,64
							<b>R\$ 76.127,37</b>	<b>R\$ 76.127,37</b>



**Razão Social:** PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
**CNPJ:** 00.394.460/0216-53  
**Endereço:** ESP DOS MINISTERIOS, BL P, 8 ANDAR  
**Bairro:** EIXO MONUMENTAL  
**Cidade/UF:** BRASILIA/DF  
**CEP:** 70310-500  
**E-mail:** NÃO INFORMADO  
**Origem:** TRIBUTÁRIA FEDERAL  
**Natureza:** TRIBUTÁRIA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOES		05/04/2023	05/04/2023	PGFN-DEMAIS	N/A	REAIS	24.015,51	24.015,51
NE CONSTRUCOES		05/04/2023	05/04/2023	PGFN-DEMAIS	N/A	REAIS	4.588,21	4.588,21
NE CONSTRUCOES		05/04/2023	05/04/2023	PGFN-DEMAIS	N/A	REAIS	4.129,38	4.129,38
NE CONSTRUCOES		05/04/2023	05/04/2023	PGFN-DEMAIS	N/A	REAIS	3.823,51	3.823,51
NE CONSTRUCOES		01/01/2019	28/02/2019	PROCESSO	N/A	REAIS	793.303,93	793.303,93
NE CONSTRUCOES		01/01/2022	28/02/2022	PROCESSO	N/A	REAIS	625.329,58	625.329,58
							<b>R\$ 1.455.190,12</b>	<b>R\$ 1.455.190,12</b>

<sup>1</sup> CFTDC - Cessão Fiduciária de Títulos/Direitos Creditórios; AF - Alienação Fiduciária; AM - Arrendamento Mercantil; RD - Reserva de Domínio; ACC - Adiantamento de Contrato de Câmbio; N/A- Não Aplicável.

**TOTAL GERAL**

**R\$ 11.523.777,38**



Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-42  
Rescindidos entre: 31/03/2023 a 31/03/2023

Fortes Pessoal

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000061	JAIRO SIQUEIRA FERREIRA Cargo: ALMOXARIFADO	Rescisão: 31/03/2023	Demissão sem justa causa		
		049 Descanso Semanal Remunerado	5 dia(s)	119,50	
		065 Ajuda de Custo Ate 50%		120,00	
		111 1/3 de Férias		621,39	
		200 Aviso Prévio	42 dias	3.283,15	
		203 Férias Vencidas	12	2.345,11	
		205 Férias Proporcionalis	3/12	586,28	
		206 Férias (Aviso Prévio)	2	390,85	
		208 13º Salário	3/12	586,28	
		209 13º Salário (Aviso Prévio)	1/12	195,43	
		300 Adiantamento Compensação			1.172,56
		502 INSS (Rescisão)	12%		273,64
		504 INSS 13º Salário	7,5%		58,62
		505 IRRF	7,5%		62,91
		590 Saldo de Salário	31 dia(s)	2.345,11	
		591 1/3 de Férias Proporcionalis		325,71	
		592 1/3 de Férias Vencidas		781,70	
				11.700,51	1.567,73
	Admissão: 15/01/2019	Remuneração para fins rescisórios: 2.464,61		Líquido a receber:	10.132,78
	Aviso Tipo: Indenizado	Dt Projeção do Aviso: 12/05/2023		Total GRFC	4423,19
	Pagamento: 09/04/2023	BC-INSS: 3.086,00	BC-INSS 13º: 781,71		BC-FGTS: 7.150,86
		FGTS - Saldo: 9.055,75	FGTS - Multa: 3.851,13		FGTS a Recolher: 4.423,19
000071	JOSE FAGNER DA SILVA Cargo: SERVENTE DE OBRAS	Rescisão: 31/03/2023	Demissão sem justa causa		
		010 Salário-Família	1 cota(s)	59,82	
		049 Descanso Semanal Remunerado	5 dia(s)	75,05	
		111 1/3 de Férias		390,24	
		200 Aviso Prévio	39 dias	1.876,16	
		203 Férias Vencidas	12	1.443,20	
		205 Férias Proporcionalis	3/12	360,80	
		206 Férias (Aviso Prévio)	2	240,53	
		208 13º Salário	3/12	360,80	
		209 13º Salário (Aviso Prévio)	1/12	120,27	
		300 Adiantamento Compensação			721,60
		502 INSS (Rescisão)	9%		152,23
		504 INSS 13º Salário	7,5%		36,08
		590 Saldo de Salário	31 dia(s)	1.443,20	
		591 1/3 de Férias Proporcionalis		200,44	
		592 1/3 de Férias Vencidas		481,07	
				7.051,58	909,91
	Admissão: 18/06/2019	Remuneração para fins rescisórios: 1.518,25		Líquido a receber:	6.141,67
	Aviso Tipo: Indenizado	Dt Projeção do Aviso: 09/05/2023		Total GRFC	2421,78
	Pagamento: 09/04/2023	BC-INSS: 1.908,49	BC-INSS 13º: 481,07		BC-FGTS: 4.265,72
		FGTS - Saldo: 4.860,07	FGTS - Multa: 2.080,53		FGTS a Recolher: 2.421,78
000062	JOSE ROBERTO NUNES Cargo: OPERADOR DE GUINCHO	Rescisão: 31/03/2023	Demissão sem justa causa		
		111 1/3 de Férias		586,93	
		200 Aviso Prévio	42 dias	2.929,08	
		203 Férias Vencidas	12	2.092,20	
		205 Férias Proporcionalis	3/12	523,05	
		206 Férias (Aviso Prévio)	2	348,70	
		208 13º Salário	3/12	523,05	

Continua...



Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-42  
Rescindidos entre: 31/03/2023 a 31/03/2023

Fortes Pessoal

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000062	JOSE ROBERTO NUNES Cargo: OPERADOR DE GUINCHO	Rescisão: 31/03/2023	Demissão sem justa causa		
		209 13º Salário (Aviso Prévio)	1/12	174,35	
		300 Adiantamento Compensação			1.046,10
		502 INSS (Rescisão)	12%		224,82
		504 INSS 13º Salário	7,5%		52,30
		505 IRRF	7,5%		27,05
		590 Saldo de Salário	31 dia(s)	2.092,20	
		591 1/3 de Férias Proporcionais		290,58	
		592 1/3 de Férias Vencidas		697,40	
				10.257,54	1.350,27
	Admissão: 05/02/2019	Remuneração para fins rescisórios: 2.092,20		Líquido a receber:	8.907,27
	Aviso Tipo: Indenizado	Dt Projeção do Aviso: 12/05/2023		Total GRFC	3811,24
	Pagamento: 09/04/2023	BC-INSS: 2.679,13	BC-INSS 13º: 697,40		BC-FGTS: 6.305,61
		FGTS - Saldo: 7.762,55	FGTS - Multa: 3.306,80		FGTS a Recolher: 3.811,24
000086	JOSEILDO JACKSON DA SILVA Cargo: SERVENTE DE OBRAS	Rescisão: 31/03/2023	Demissão sem justa causa		
		200 Aviso Prévio	36 dias	1.731,84	
		203 Férias Vencidas	12	1.443,20	
		205 Férias Proporcionais	5/12	601,33	
		206 Férias (Aviso Prévio)	1	120,27	
		208 13º Salário	3/12	360,80	
		209 13º Salário (Aviso Prévio)	1/12	120,27	
		300 Adiantamento Compensação			721,60
		502 INSS (Rescisão)	9%		110,35
		504 INSS 13º Salário	7,5%		36,08
		590 Saldo de Salário	31 dia(s)	1.443,20	
		591 1/3 de Férias Proporcionais		240,53	
		592 1/3 de Férias Vencidas		481,07	
				6.542,51	868,03
	Admissão: 04/11/2020	Remuneração para fins rescisórios: 1.443,20		Líquido a receber:	5.674,48
	Aviso Tipo: Indenizado	Dt Projeção do Aviso: 06/05/2023		Total GRFC	1674,36
	Pagamento: 09/04/2023	BC-INSS: 1.443,20	BC-INSS 13º: 481,07		BC-FGTS: 3.656,11
		FGTS - Saldo: 3.162,22	FGTS - Multa: 1.381,88		FGTS a Recolher: 1.674,36
000089	MARCONI JOSE RODRIGUES Cargo: SERVENTE DE OBRAS	Rescisão: 31/03/2023	Demissão sem justa causa		
		200 Aviso Prévio	30 dias	1.443,20	
		202 Dispensa Próxima à Data-Base		1.443,20	
		205 Férias Proporcionais	5/12	601,33	
		206 Férias (Aviso Prévio)	1	120,27	
		208 13º Salário	3/12	360,80	
		209 13º Salário (Aviso Prévio)	1/12	120,27	
		300 Adiantamento Compensação			721,60
		502 INSS (Rescisão)	9%		110,35
		504 INSS 13º Salário	7,5%		36,08
		505 IRRF	7,5%		65,40
		590 Saldo de Salário	31 dia(s)	1.443,20	
		591 1/3 de Férias Proporcionais		240,53	
				5.772,80	933,43
	Admissão: 09/11/2022	Remuneração para fins rescisórios: 1.443,20		Líquido a receber:	4.839,37
	Aviso Tipo: Indenizado	Dt Projeção do Aviso: 30/04/2023		Total GRFC	557,25
	Pagamento: 09/04/2023	BC-INSS: 1.443,20	BC-INSS 13º: 481,07		BC-FGTS: 3.367,47

Continua...



Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.068.113/0001-42  
Rescindidos entre: 31/03/2023 a 31/03/2023

Fortes Pessoal

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000089	MARCONI JOSE RODRIGUES	Rescisão: 31/03/2023	Demissão sem justa causa		
Cargo: SERVENTE DE OBRAS					
		FGTS - Saldo: 450,25	FGTS - Multa: 287,86	FGTS a Recolher: 557,25	
000075	THASSIANO FERREIRA DA SILVA	Rescisão: 31/03/2023	Demissão sem justa causa		
Cargo: SERVENTE DE OBRAS					
		010 Salário-Família	1 cota(s)	59,82	
		111 1/3 de Férias		387,93	
		200 Aviso Prévio	39 dias	1.876,16	
		203 Férias Vencidas	12	1.443,20	
		205 Férias Proporcionalis	3/12	360,80	
		206 Férias (Aviso Prévio)	2	240,53	
		208 13º Salário	3/12	360,80	
		209 13º Salário (Aviso Prévio)	1/12	120,27	
		300 Adiantamento Compensação			721,60
		502 INSS (Rescisão)	9%		145,27
		504 INSS 13º Salário	7,5%		36,08
		590 Saldo de Salário	31 dia(s)	1.443,20	
		591 1/3 de Férias Proporcionalis		200,44	
		592 1/3 de Férias Vencidas		481,07	
				6.974,22	902,95
Admissão: 01/08/2019		Remuneração para fins rescisórios: 1.443,20		Líquido a receber:	6.071,27
Aviso Tipo: Indenizado		Dt Projeção do Aviso: 09/05/2023		Total GRFC	2319,58
Pagamento: 09/04/2023		BC-INSS: 1.831,13	BC-INSS 13º: 481,07	BC-FGTS: 4.188,36	
		FGTS - Saldo: 4.626,23	FGTS - Multa: 1.984,52	FGTS a Recolher: 2.319,58	
<b>Total Geral</b> (6 empregados)					
		010 Salário-Família		119,64	
		049 Descanso Semanal Remunerado	10 dia(s)	194,55	
		065 Ajuda de Custo Ate 50%		120,00	
		111 1/3 de Férias		1.986,49	
		200 Aviso Prévio		13.139,59	
		202 Dispensa Próxima à Data-Base		1.443,20	
		203 Férias Vencidas		8.766,91	
		205 Férias Proporcionalis		3.033,59	
		206 Férias (Aviso Prévio)		1.461,15	
		208 13º Salário		2.552,53	
		209 13º Salário (Aviso Prévio)		850,86	
		300 Adiantamento Compensação			5.105,06
		502 INSS (Rescisão)			1.016,66
		504 INSS 13º Salário			255,24
		505 IRRF			155,36
		590 Saldo de Salário		10.210,11	
		591 1/3 de Férias Proporcionalis		1.498,23	
		592 1/3 de Férias Vencidas		2.922,31	
				48.299,16	6.532,32
				Líquido a receber:	41.766,84

Fim





## Extrato por período

Cliente: NORDESTE CONSTRUÇOES E EMPREENDI

Conta: 3016 | 003 | 00000866-4

Data: 18/04/2023 - 10:54

Mês: Abril/2023

Período: 17 - 18

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	13,77 C
14/04/2023	141635	CRED PIX	4.000,00 C	4.013,77 C
14/04/2023	141645	ENVIO PIX	721,60 D	3.292,17 C
14/04/2023	141647	ENVIO PIX	721,61 D	2.570,56 C
14/04/2023	141649	ENVIO PIX	1.046,10 D	1.524,46 C
14/04/2023	141651	ENVIO PIX	721,60 D	802,86 C
14/04/2023	141653	ENVIO PIX	721,61 D	81,25 C
14/04/2023	000000	SALDO DIA		81,25 C
17/04/2023	000000	SALDO DIA		81,25 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104





**dados gerais**

nome  
NORDESTE C E E PARTC LTDA EPP

agência/conta  
7888 / 05295-3

data  
18/04/2023

horário  
10:42

**extrato completo**

18/04/2023

••• TAR/CUSTAS COBRANCA - R\$ 7,60

||||| SISPAG PIX TRANSFERENCI - R\$ 550,00

💰 saldo do dia - R\$ 547,60

17/04/2023

💰 saldo do dia R\$ 1.501,20





# República Federativa do Brasil

## 1º CARTÓRIO DE PROTESTOS DA COMARCA DE CARUARU

Oficial: NIVALDO FREITAS VIDAL

Substitutos: Bel. ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL  
ERIVONEIDE VICENTE BARBOSA MACIEL  
ROMILDO ALVES DA SILVA

Rua 7 de Setembro, 94 - Centro - CARUARU - PE fone: (\*\*81) 3721-1913

### CERTIDÃO

CERTIFICO por me haver sido verbalmente pedido que, revendo o arquivo do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, a meu cargo, verifiquei constar nos últimos cinco (05) anos, contra:

NORDESTE CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:05.068.113/0001-42,o(s) seguinte(s) protesto(s):

Nº do título	Vencimento	Valor R\$	Cedente	CNPJ/CPF	Data Prot.
40219003553	A VISTA	8.624,02	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-I Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-I	00394460021653	16/05/2022
40220001433	A VISTA	39.255,01	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-I Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-I	00394460021653	16/05/2022

O referido é verdade; dou fé.

Caruaru, 27 de Março de 2023.

Oficial de Protesto do 1º Ofício

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CARUARU  
OFICIAL: NIVALDO FREITAS VIDAL | SUBSTITUTOS: BEL. ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL | ERIVONEIDE VICENTE BARBOSA MACIEL | ROMILDO ALVES DA SILVA  
Rua 7 de Setembro, 94 - Centro - Caruaru - PE - CEP: 55.094.190 - Fone: (81) 3721-1913 - E-mail: caruaru@tjpe.com.br

Selo N° 0073551.ZCF02202201.19063  
Caruaru, 27/03/2023 Hora: 11:11:51

Emolum. R\$ 10,63 TSNR R\$ 2,36 FERC R\$ 1,18 ISS R\$ 0,59  
FERM R\$ 0,12 FUNSEG R\$ 0,24 [www.tjpe.jus.br/selouignal](http://www.tjpe.jus.br/selouignal)

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

# Estado de Pernambuco





# República Federativa do Brasil

2º SERVIÇO

**Notarial**  
e de Protesto



**NOTÁRIA**  
**Bela ROSEMARY DA SILVA VIEIRA**  
( SUBSTITUTAS )  
JOSEFA GENI E SILVA  
RISONI ROLANDE DA SILVA VIEIRA  
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO  
( ESCRIVENTES AUTORIZADAS )

ANTÔNIA GIVANILDA E SILVA  
GEIZEANE ROBERTA DA SILVA  
ROSIANE ZACARIAS MOTA VIEIRA  
ERIVONEIDE SOUSA SILVA BARROS DE OLIVEIRA  
FLÁVIA AGUIAR DE LUCENA CAVALCANTI DE MELO

SARAH DA SILVA VIEIRA  
ELIZÂNIA DE AZEVEDO SILVA  
CAMILA HÓSTIO FLORENCIO  
LETÍCIA RAFAELA MOREIRA ALVES

Avenida Agamenon Magalhães, 269, Térreo - Maurício de Nassau- Cep: 55.012-290 - CARUARU - PERNAMBUCO ☎ (81) 3721-2898 \* 3721-6855  
E-mail: [cartorioprotestoscaruaru@yahoo.com.br](mailto:cartorioprotestoscaruaru@yahoo.com.br)

## CERTIDÃO

CERTIFICO por me haver sido verbalmente pedido que, dando busca no arquivo de apontamento de Protestos deste Cartório a meu cargo verifiquei constar dentro do prazo de **5 (cinco)** anos a esta data, título(s) protestado(s) contra:  
**NORDESTE CONSTRUÇOES EMPRE E PART LT EPP, CNPJ Nº 05068113/0001-42**

Cedente / Sacador	Nº título	Vencimento	Valor R\$	Protestante	Data Prot.
FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-C / FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-C	40619008604	A VISTA	22.782,54	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA	13/05/2022

O referido é verdade, reporto-me e dou fé. Caruaru, 24 de março de 2023  
oficial de protesto fiz digitar e subscrevi.

*Erivoneide Sousa Silva*  
Barros de Oliveira  
Escrivente Autorizada

Emolumentos	R\$	12,99
Taxas do TJPE	R\$	2,13
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15,12</b>

Selo nº 0077073.YBW03202303.03208  
Utilizado em 24/03/2023 15:58:49



"DEUS É NOSSO REFÚGIO E FORTALEZA" (SL. 46 1-a)

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QRCode

**CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Tab. Rosemary da Silva Vieira  
Av. Agamenon Magalhães, 269, Loja 1  
Maurício de Nassau - CARUARU - PE  
Tel. (81) 3721-2898 / 3721-5855

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

## Estado de Pernambuco





# República Federativa do Brasil

## 3º Cartório de Protesto

Bel. CARLOS ALBERTO TOSCANO DE CARVALHO

Rua dos Expedicionários, 112 - Bairro: Nossa Senhora das Dores Caruaru PE  
(81) 3722-4733 FAX: (81) 3721-2118

### Certidão Negativa

BEL. CARLOS ALBERTO TOSCANO DE CARVALHO 3º Tabelião de Protestos da Comarca de Caruaru, do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

#### CERTIFICO.

por me haver sido verbalmente pedido que, dando busca nos arquivos destinados ao Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida, deste Cartório do 3º Ofício, a meu cargo, verifiquei deles não constar, nos últimos 5 (cinco) anos, título(s) protestado(s) de responsabilidade de

**NORDESTE CONST EMPREENDE E PART LTDA**  
**CNPJ 05.068.113/0001-42**

O referido é verdade : dou fé.

Caruaru - PE, 24 de março de 2023

Poder Judiciário do Estado de Pernambuco  
Selo Digital:0073718 FWQ01202302.01974  
Data da Selagem: 24/03/2023  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



Subscrevo e assino

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

GUILHERME B. TOSCANO DE CARVALHO DANTAS  
Substituto do Tabelião

Emolumentos	TSNR	FUNSEG	FERME	ISS	FERC	TOTAL
R\$ 10,63	R\$ 2,36	R\$ 0,24	R\$ 0,12	R\$ 0,59	R\$ 1,18	R\$ 15,12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR GUILHERME BARROS TOSCANO DE CARVALHO DANTAS - 05585548492 NOS TERMOS DA MP nº2200-2, de 24/08/2001.

RODAPÉ

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUAL QUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

## Estado de Pernambuco



AAA 0706100



## RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS ARBITRAIS

Nordeste Construções Empreendimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.068.113/0001-42, na condição de devedor relaciona todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que figura como parte, com a estimativa dos respectivos valores demandados, não havendo nenhuma ação de natureza trabalhista, ao final subscrevendo o presente termo.

### 1. Processos tramitando perante a Justiça Comum Estadual de Pernambuco

#### 1.1. Ações comuns e processos de execução em que é demandado e/ou executado

##### 1.1.1.

###### **Processo nº 0009167-95.2018.8.17.2480**

5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru - PE

Autora: ALIETE ALMEIDA CALADO

Valor da causa: R\$ 205.380,18.

Fase atual: sentença transitada em julgado.

##### 1.1.2.

###### **Processo nº 0001672-63.2019.8.17.2480**

4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru - PE

Autora: ORIANA NUNES DE OLIVEIRA

Valor da causa: R\$ 224.767,34.

Fase atual: sentença transitada em julgado.

##### 1.1.3.

###### **Processo nº 0003921-50.2020.8.17.2480**

4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru - PE

Autora: PAULO DE SIQUEIRA CAMPOS

Valor da causa: R\$ 295.032,41.

Fase atual: processo em fase de conhecimento.

##### 1.1.4.

###### **Processo nº 0004167-46.2020.8.17.2480**

3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru - PE

Autor: PAULO DE SIQUEIRA CAMPOS

Valor da causa: R\$ 420.259,12.

Fase atual: processo de execução aguardando sentença de embargos.

##### 1.1.5.

###### **Processo nº 0001307-04.2022.8.17.2480**

2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru - PE

Autor: Município de Caruaru - PE

Valor da causa: R\$ 6.577,98.

Fase atual: aguardando citação.

##### 1.1.6.

###### **Processo nº 0006330-28.2022.8.17.2480**

3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru - PE

Autora: DEBORAH RAFAELA DA SILVA LIMA

Valor da causa: R\$ 29.937,00.

Fase atual: processo em fase de conhecimento.

##### 1.1.7.

###### **Processo nº 0011628-98.2022.8.17.2480**

1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru - PE

Autor: LUIZ GUSTAVO SIMOES VALENCA DE MELO

Valor da causa: R\$ 113.336,64.

Fase atual: processo de execução aguardando sentença de embargos.



**1.1.8.**

**Processo nº 0012050-73.2022.8.17.2480**

1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru - PE

Autor: LUIZ GUSTAVO SIMOES VALENCA DE MELO

Valor da causa: R\$ 20.000,00.

Fase atual: processo em fase de conhecimento.

**1.1.9.**

**Processo nº 0014850-74.2022.8.17.2480**

1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru - PE

Autor: Banco do Nordeste

Valor da causa: R\$ 300.904,04.

Fase atual: processo de execução aguardando sentença de embargos.

**1.1.10.**

**Processo nº 0015886-54.2022.8.17.2480**

3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru - PE

Autores: STEPHANIE QUEIROZ CHAGAS e JOAO TAVARES CLEMENTE NETO

Valor da causa: R\$ 16.291,87.

Fase atual: processo em fase de conhecimento.

**1.1.11.**

**Processo nº 0017752-97.2022.8.17.2480**

5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru - PE

Autores: ICARO MATHEUS FELIX SANTOS e ALEXANDRE CESAR DE OLIVEIRA MELO

Valor da causa: R\$ 829.394,50.

Fase atual: cumprimento de sentença.

**1.1.12.**

**Processo nº 0019163-78.2022.8.17.2480**

2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru - PE

Autor: Município de Caruaru - PE

Valor da causa: R\$ 6.037,75.

Fase atual: aguardando citação.

**1.1.13.**

**Processo nº 0019919-87.2022.8.17.2480**

2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru - PE

Autor: Município de Caruaru - PE

Valor da causa: R\$ 63.511,64.

Fase atual: aguardando citação.

**1.1.14.**

**Processo nº 0000303-92.2023.8.17.2480**

4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru - PE

Autor: MARCO TULIO VIEIRA DE MIRANDA

Valor da causa: R\$ 3.442.833,93.

Fase atual: processo de execução.

**1.1.15.**

**Processo nº 0002386-81.2023.8.17.2480**

1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru - PE

Autor: ROBSON VIEIRA DE MIRANDA

Valor da causa: R\$ 1.513.239,65.

Fase atual: processo de execução.



## **1.2. Demais ações em que figura, na condição de demandado, demandante e/ou exequente**

### **1.2.1.**

Processo nº 0008910-70.2018.8.17.2480  
2ª Vara Cível da Comarca de Caruaru - PE  
Autor: NORDESTE CONSTRUÇÕES  
Réu: NATANAEL CORREIA VILELA  
Valor da causa: R\$ 250.000,00.  
Fase atual: ação de reintegração de posse em fase de conhecimento.

### **1.2.2.**

Processo nº 0000575-58.2013.8.17.1180  
5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru - PE  
Autor: NORDESTE CONSTRUÇÕES  
Réus: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO e JOSEFA FRANCISCA DA PAZ  
Valor da causa: R\$ 702.440,44.  
Fase atual: ação de usucapião julgada procedente. Está em fase de apelação.

### **1.2.3.**

Processo nº 0001702-98.2019.8.17.2480  
3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru - PE  
Autor: NORDESTE CONSTRUÇÕES  
Réu: RANIERE JOSE DE SOUZA MENDES  
Valor da causa: R\$ 14.042,14.  
Fase atual: ação monitória em fase de execução.

### **1.2.4.**

Processo nº 0001511-14.2023.8.17.2480  
1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru - PE  
Autor: EDIFICIO EMPRESARIAL NORDESTE CORPORATE  
Réu: NORDESTE CONSTRUÇÕES  
Valor da causa: R\$ 1.000,00.  
Fase atual: ação cautelar.

## **2. Processos tramitando perante a Justiça Federal em Pernambuco**

### **2.1.**

Processo nº 0803154-73.2019.4.05.8302S  
37ª Vara Federal de Pernambuco  
Autor: UNIÃO  
Valor da causa: R\$ 793.303,93.  
Fase atual: ação de execução fiscal suspensa pelo parcelamento.

### **2.2.**

Processo nº 0800890-78.2022.4.05.8302T  
16ª 37ª Vara Federal de Pernambuco  
Autor: UNIÃO  
Valor da causa: R\$ 625.329,58.  
Fase atual: ação de execução fiscal suspensa pelo parcelamento.



## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ARBITRAIS**

Nordeste Construções Empreendimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.068.113/0001-42, na condição de devedor, declara não haver nenhum procedimento arbitral em que figura como parte.

---

**Nordeste Construções Empreendimentos e Participações Ltda.**  
**CNPJ/MF sob o nº 05.068.113/0001-42**



# NE CONSTRUÇÕES

## Relação Analítica de Credores

Art. 51, inciso X, lei 11.101/2005

CRÉDITOS: NÃO SUBMETIDOS

CLASSIFICAÇÃO: **NÃO SUJEITO**

R\$ 1.531.317,49

Artigo: ART. 83, III, L. 11.101/05

Razão Social: MUNICÍPIO DE CARUARU - PE  
CNPJ: 10.091.536/0001-13  
Endereço: PC SENADOR TEOTONIO VILLELA  
Bairro: CENTRO  
Cidade/UF: CARUARU/PE  
CEP: 55004-901  
E-mail: DRH@NETSTAGE.COM.BR  
Origem: PROCESSO  
Natureza: TRIBUTÁRIA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOEF0019919-87.2022.8.17.2480		01/01/2022	28/02/2022	PROCESSO	N/A	REAIS	63.511,4	63.511,64
NE CONSTRUCOEF0019163-78.2022.8.17.2480		01/01/2022	28/02/2022	PROCESSO	N/A	REAIS	6.037,7	6.037,75
NE CONSTRUCOEF0001307-04.2022.8.17.2480		01/01/2022	28/02/2022	PROCESSO	N/A	REAIS	6.577,9	6.577,98
							<b>R\$ 76.127,37</b>	<b>R\$ 76.127,37</b>

Razão Social: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
CNPJ: 00.394.460/0216-53  
Endereço: ESP DOS MINISTERIOS, BL P, 8 ANDAR  
Bairro: EIXO MONUMENTAL  
Cidade/UF: BRASILIA/DF  
CEP: 70310-500  
E-mail: NÃO INFORMADO  
Origem: PROCESSO  
Natureza: TRIBUTÁRIA

EMPRESA	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TIPO	GARANTIA <sup>1</sup>	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
NE CONSTRUCOEF0800890-78.2022.4.05.8302T		01/01/2022	28/02/2022	PROCESSO	N/A	REAIS	625.329,1	625.329,58
NE CONSTRUCOEF0803154-73.2019.4.05.8302S		01/01/2019	28/02/2019	PROCESSO	N/A	REAIS	793.303,9	793.303,93
NE CONSTRUCOEF40 6 23 006761-68		05/04/2023	05/04/2023	PGFN-DEMAIS	N/A	REAIS	3.823,1	3.823,51
NE CONSTRUCOEF40 6 23 006757-81		05/04/2023	05/04/2023	PGFN-DEMAIS	N/A	REAIS	4.129,3	4.129,38
NE CONSTRUCOEF40 2 23 002136-22		05/04/2023	05/04/2023	PGFN-DEMAIS	N/A	REAIS	4.588,2	4.588,21
NE CONSTRUCOEF40 4 23 020063-86		05/04/2023	05/04/2023	PGFN-DEMAIS	N/A	REAIS	24.015,1	24.015,51
							<b>R\$ 1.455.190,12</b>	<b>R\$ 1.455.190,12</b>

<sup>1</sup> CFTDC - Cessão Fiduciária de Títulos/Direitos Creditórios; AF - Alienação Fiduciária; AM - Arrendamento Mercantil; RD - Reserva de Domínio; ACC - Adiantamento de Contrato de Câmbio; N/A- Não Aplicável.

**TOTAL GERAL**

**R\$ 1.531.317,49**



## RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

Nordeste Construções Empreendimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.068.113/0001-42, na condição de devedor relaciona todos os bens e direitos integrantes do ativo não circulante.

1- A fração ideal correspondente a 47,35% (quarenta e sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) de um lote de terreno, próprio para construção, nº 01, quadra 51, na Rua 09, Loteamento Residencial Luiz Bezerra Torres, no lugar Cajazeiras, 4º Distrito, Caruaru – PE, com matrícula perante o Primeiro Serviço de Registro Geral de Imóveis sob o nº 73199;

2- Um lote de terreno próprio para construção, nº 10, quadra 22, na Rua Dalvino Alves Pedrosa, loteamento Del Rio, Agamenon Magalhaes, Caruaru – PE, com matrícula perante o Primeiro Serviço de Registro Geral de Imóveis sob o nº 33.646, imóvel este objeto de contrato de alienação fiduciária de nº 1505169000008990 celebrado com Caixa Econômica Federal;

3- Um lote de terreno próprio para construção, nº 11, quadra 22, na Rua Dalvino Alves Pedrosa, loteamento Del Rio, Agamenon Magalhaes, Caruaru – PE, com matrícula perante o Primeiro Serviço de Registro Geral de Imóveis sob o nº 33.645, imóvel este objeto de contrato de alienação fiduciária de nº 1505169000008990 celebrado com Caixa Econômica Federal;

4- Um lote de terreno próprio para construção, nº 09, quadra 22, na Rua Dalvino Alves Pedrosa, loteamento Del Rio, Agamenon Magalhaes, Caruaru – PE, com matrícula perante o Primeiro Serviço de Registro Geral de Imóveis sob o nº 33.483, imóvel este objeto de contrato de alienação fiduciária de nº 1505169000008990 celebrado com Caixa Econômica Federal;

5- Um lote de terreno próprio para construção, nº 21, quadra 22, na Rua Pedro Augusto de Araújo, loteamento Del Rio, Agamenon Magalhaes, Caruaru – PE, com matrícula perante o Primeiro Serviço de Registro Geral de Imóveis sob o nº 15.580;

6- Um lote de terreno próprio para construção, nº 22, quadra 22, na Rua Pedro Augusto de Araújo, loteamento Del Rio, Agamenon Magalhaes, Caruaru – PE, com matrícula perante o Primeiro Serviço de Registro Geral de Imóveis sob o nº 33.329;

BRUNO CESAR VERAS DE LIMA:03915205478  
Assinado de forma digital por  
BRUNO CESAR VERAS DE  
LIMA:03915205478  
Dados: 2023.04.12 16:44:41 -03'00'

**Nordeste Construções Empreendimentos e Participações Ltda.**  
CNPJ/MF sob o nº 05.068.113/0001-42





Termo de Constituição de Garantias – Pessoa Jurídica



Grau de sigilo  
#PUBLICO

NÃO NEGOCIÁVEL

Número da Cédula de Crédito Bancário – CCB/CONTRATO	Valor (R\$)
150051690000008990	594225,48

Pelo presente instrumento particular, NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 05.068.113/0001-42, denominado TOMADOR da Cédula de Crédito Bancário acima indicada, em garantia do pagamento da dívida junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao empréstimo/financiamento concedido por intermédio de seu representante legal ao fim assinado, da Superintendência Regional de Negócios, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, sem prejuízo da garantia apresentada pelos AVALISTAS/FIADORES da operação naquele título de crédito/instrumento contratual, constitui a(s) garantia(s) a seguir descrita(s) e individualizada(s) em caráter irrevogável e irretroatável, abrangendo além do bem principal todos os seus acessórios, benfeitorias de qualquer espécie, valorizações a qualquer título, frutos e qualquer bem vinculado ao bem principal por acessão física, intelectual, industrial ou natural, nos termos da legislação aplicável à espécie:

OPÇÃO	GARANTIAS	FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA	Percentual Mínimo Obrigatório	VALOR DA GARANTIA
	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Duplicatas Mercantis	% PMT % SALDO DEVEDOR % VALOR CONTRATADO % LIMITE UTILIZADO	%	R\$
	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Cheques Pré-datados	% PMT % SALDO DEVEDOR % VALOR CONTRATADO % LIMITE UTILIZADO	%	R\$
	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Recebíveis de Cartão de Crédito	% PMT % SALDO DEVEDOR % VALOR CONTRATADO	%	R\$

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
 Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 caixa.gov.br

33.668 v003 micro

*Auto*  
*[Handwritten signatures]*  
*Pme*

Digitalizado com CamScanner



NÃO NEGOCIÁVEL

		% LIMITE UTILIZADO		
X	Alienação Fiduciária de Imóveis - Operações não Habitacionais	% PMT	96,25%	R\$ 572000,00
		% SALDO DEVEDOR		
		96,25% VALOR CONTRATADO		
		% LIMITE UTILIZADO		
	Hipoteca	% PMT	%	R\$
		% SALDO DEVEDOR		
		% VALOR CONTRATADO		
		% LIMITE UTILIZADO		

O percentual mínimo obrigatório da garantia para cada modalidade, indicado no quadro acima, fica estabelecido em relação ao valor da operação de crédito.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Parágrafo Primeiro - RESPONSABILIDADE PELAS DESPESAS DE REGISTRO -** O(A) TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES), responde(m) por todas as despesas decorrentes da constituição da(s) garantia(s) ora apresentada(s), inclusive as relativas a emolumentos e despachante para obtenção das certidões dos distribuidores forenses, da municipalidade e de propriedade, custas de Serviço de Notas e de Serviço de Registro de Imóveis, de quitações fiscais e qualquer tributo devido sobre a operação que venha a ser cobrado ou criado, necessárias à sua efetivação e as demais que se lhe seguirem.

**Parágrafo Segundo - RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE -** Independentemente da modalidade de garantia ofertada, o(a) TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES) obriga(m)-se a pagar o saldo remanescente, caso a importância recebida na realização das garantias não seja suficiente para pagar o crédito da CAIXA, bem como as demais despesas previstas na Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, neste instrumento e aditivos.

**Parágrafo Terceiro - DA SUCESSÃO -** As obrigações constituídas por este instrumento são extensivas e obrigatórias aos herdeiros, sucessores e cessionários ou promitentes cessionários dos contratantes.

**Parágrafo Quarto - POSSIBILIDADE DE CESSÃO DO CRÉDITO PELA CAIXA -** A CAIXA poderá ceder todo e qualquer direito oriundo do presente instrumento, independentemente de comunicação ou permissão do(s) TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES). A cessão total ou parcial, pela CAIXA, de seus créditos oriundos das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, implicam na transferência proporcional da alienação fiduciária em garantia ao cessionário ou cessionários.

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**

33.668 v003 micro

4





**Parágrafo Quinto - DECLARAÇÕES DO TOMADOR E GARANTIDOR**

O(S) TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES) declara(m) que:

a) as garantias ofertadas estão livres de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou gravames de qualquer natureza, assim devendo permanecer até a liquidação da dívida, sob pena de caracterização de fraude, bem como de vencimento antecipado da dívida;

b) teve prévio conhecimento das cláusulas e atribuições a ele(a) impostas, as quais reputa claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, anuindo a todos os termos do contrato, e livre e espontaneamente, ofertou a(s) garantia(s) em caráter indivisível, irrevogável e irretroatável para assegurar o crédito ora tomado.

c) assume(m) a obrigação de comunicar à CAIXA eventuais impugnações feitas ao presente instrumento, bem como quaisquer ocorrências que possam, direta ou indiretamente, afetar qualquer parte do(s) BEM(NS) ALIENADO(S).

d) O TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES), declara ter conhecimento de que aquele que alienar, ou der em garantia a terceiros, coisa que já alienara fiduciariamente em garantia, ficará sujeito à pena prevista no art. 171, § 2º, I, do Código Penal.

e) Declaram a CAIXA e o(s) TOMADOR(A) e/ou GARANTIDOR(ES), na forma e sob as penas da lei que não estão sofrendo qualquer ação judicial que, de alguma forma, possa prejudicar o presente negócio.

**Parágrafo Sexto – DO FORO COMPETENTE** - Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente contrato, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal deste Estado.

**Parágrafo Sétimo – PERCENTUAL MÍNIMO EXIGIDO** O(A) TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES) obriga(m)-se a manter o percentual mínimo obrigatório em garantia.

**Parágrafo Oitavo - OBRIGAÇÃO DE LEVAR AO REGISTRO** - O(A) TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES), fica(m) obrigado(a) a levar ao registro o presente instrumento contratual no Cartório de Títulos e Documentos ou no órgão competente, conforme legislação em vigor. Caso seja(m) oferecido(s) bem(ns) imóvel(is) conjunto ou separadamente com a(s) presente(s) garantia(s) deverá o instrumento também ser levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente, sob pena de não ser liberado o valor correspondente a operação de crédito e ser considerado o negócio jurídico desfeito com todas as despesas as custas do TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES).

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

33.668 v003 micro

*Assinado*  
*[assinatura]*  
5  
*BRUNO*



**CAIXA**

## Termo de Constituição de Garantias – Pessoa Jurídica



apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento do(s) Veículo(s) - CRLV contendo cláusula de alienação fiduciária em favor da CAIXA.

**Parágrafo Quinto** - Os prejuízos decorrentes da deterioração ou perecimento do(s) bem(ns) serão suportados pelo(a)s TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES), ainda que provenientes de caso fortuito ou força maior.

**Parágrafo Sexto** - No caso de inadimplemento, sem prejuízo das outras garantias, a CAIXA procederá à busca e apreensão do bem, com todos os seus pertences e acessórios, para solução da dívida e das despesas decorrentes da cobrança, levando-o (os) à venda e, após a liquidação das obrigações, se houver saldo remanescente do produto da venda, a CAIXA entregá-lo-á a(o)s TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES).

**Parágrafo Sétimo** - Na hipótese do parágrafo anterior, caso o produto da venda seja inferior ao valor da dívida, acrescida das despesas de cobrança, ficam o(a) TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES) responsáveis solidariamente pela complementação do valor.

**Parágrafo Oitavo** - O(A)S TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES) obrigam-se a manter o percentual mínimo obrigatório em garantia.

**Parágrafo Nono** - O(A)S TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES) fica(m) obrigado a manter seguro total do bem, dado em garantia, objeto deste Termo, cuja apólice deverá conter cláusula beneficiária em nome da CAIXA, pelo período de vigência deste Termo, suportando às suas expensas todos os custos do seguro.

**Parágrafo Décimo** - Na hipótese de o bem financiado, segurado, sinistrar, ocorrendo PERDA TOTAL ou PARCIAL, fica a CAIXA autorizada a receber da Seguradora, a indenização respectiva, aplicando-a na amortização ou liquidação antecipada deste Termo.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Caso o valor indenizado pela Seguradora não seja suficiente para liquidação do saldo remanescente, fica o(a) TOMADOR(A) obrigado a promover sua complementação ou oferecer outro bem em garantia, nos termos deste Termo.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS – OPERAÇÕES NÃO HABITACIONAIS

O FIDUCIANTE, qualificado no quadro resumo abaixo, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas nesta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, em caráter irrevogável e irretratável, neste mesmo ato ALIENA FIDUCIARIAMENTE à Caixa Econômica Federal, doravante designada CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04 lotes 3/4, Brasília/DF, nos termos da Lei nº 9.514/97 e alterações posteriores, a propriedade resolúvel do(s) bem(ns) imóvel(is) e as benfeitorias que a ele se acrescerem, abrangendo além do principal os seus acessórios e frutos de qualquer

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

33.668 v003 micro

*Handwritten signatures and initials:*  
 27  
 Bruno

Digitalizado com CamScanner



**CAIXA**

Termo de Constituição de Garantias – Pessoa Jurídica

Dalvino Alves  
Araújo e ao  
metros pa.  
Fo.

natureza, vinculando-se à operação de crédito representada pela Cédula de Crédito/Instrumento Contratual n.º -150051690000008990 e aditamentos posteriores, emitida em 05/09/2018, vencível em 05/09/2026, no valor total de R\$ 594225,48 ( QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ), respondendo a presente alienação à 96,25% ( NOVENTA E por cento) do valor nominal desta operação de crédito, sendo certo que em caso de inadimplemento esta relação será alterada em função dos juros remuneratórios e moratórios, penalidades, encargos contratuais e legais, tributos, contribuições condominiais, além das despesas de cobrança e leilão, independentemente das demais garantias oferecidas ao fiel cumprimento da obrigação.

NÃO NEGOCIÁVEL

IMÓVEL MATRICULA 33.646 Registrado no 1º cartório de imóveis de Caruaru-PE

O lote de terreno próprio para construção nº 10, quadra 22, medindo 11,50 X 30,00 metros, área superficial de 345,00 m², na Rua Dalvino Alves Pedrosa, loteamento Del Rio, bairro Agamenon Magalhães, desta cidade, limitando-se ao Norte com o lote nº 11, quadra 22, da Rua Dalvino Alves Pedrosa; ao Sul com o lote nº 9, quadra 22, da Rua Dalvino Alves Pedrosa; ao leste com o lote nº 22, quadra 22, da Rua Pedro Augusto de Araújo e ao oeste com o leito da Rua Dalvino Alves Pedrosa, lado ímpar, distante 26,50 metros para a esquina com a Av. Procurador Pedro Jorge, antiga Av. Projetada.

Forma de aquisição

R-2-33.646. Nos termos da escritura de compra e venda lavrada em 21/10/2011, no Livro n.º 419- E, fls. 176 a 179, do 3º Tabelionato desta comarca, protocolizada sob n.º 90.884, Livro n.º 1-J, fls. 53, em 26/12/2011, o imóvel constante da matrícula supra, foi adquirido pela NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.068.113/0001-42, situada na Rua Professor José Leão, n.º 306, sala 204, bairro Maurício de Nassau, nesta cidade, representada por João Flávio Lima, brasileiro, casado, empresário, Ident. n.º 631.220 SSP-PE, CPF n.º 019.202.354-34, residente e domiciliado na Rua Setúbal, n.º 1346, aptº 1101, bairro Boa Viagem, Recife-PE, por compra feita ao Espólio de IRANI SIQUEIRA DA SILVA, que era brasileira, casada, do lar doméstico, Ident. n.º 5.428.316 SSP-PE, CPF n.º 021.882.344-48, residente na Rua Silvio Romero, n.º 121, bairro Petrópolis, nesta cidade, representado pelo inventariante Josenildo Caetano da Silva, brasileiro, viúvo, atleta profissional, Ident. n.º 4.894.697 SDS-PE, CPF n.º 025.948.764-37, residente na Rua Silvio Romero, n.º 121, bairro Petrópolis, nesta cidade, devidamente autorizado por Alvará Judicial passado em 05/04/2010, pela Chefe de Secretaria da 5ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca do Recife-PE, Lays Nunes de Oliveira, assinado pelo Exmº Sr. Dr. Romão Ulisses Sampaio, Juiz de Direito da 5ª Vara de Sucessões e Registros Públicos de Recife-PE, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições. Caruaru, 27 de dezembro de 2011.

Avaliado pela Caixa econômica Federal em 22/06/2017 pelo valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

IMÓVEL MATRICULA 33.645 Registrado no 1º cartório de imóveis de Caruaru-PE

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

33.668 v003 micro

28

Digitalizado com CamScanner



ap

**CAIXA**

Termo de Constituição de Garantias – Pessoa Jurídica



Dalvino Alves Pedrosa; ao leste com o lote nº 23, quadra 22, da Rua Pedro Augusto de Araújo e ao oeste com o leito da Rua Dalvino Alves Pedrosa, lado ímpar, distante 15,00 metros para a esquina com a Av. Procurador Pedro Jorge, antiga Av. Projetada.

Forma de aquisição

R-2-33.645. Nos termos da escritura de compra e venda lavrada em 21/10/2011, no Livro n.º 419- E, fls. 176 a 179, do 3º Tabelionato desta comarca, protocolizada sob n.º 90.884, Livro n.º 1-J, fls. 53, em 26/12/2011, o imóvel constante da matrícula supra, foi adquirido pela NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.068.113/0001-42, situada na Rua Professor José Leão, n.º 306, sala 204, bairro Maurício de Nassau, nesta cidade, representada por João Flávio Lima, brasileiro, casado, empresário, Ident. n.º 631.220 SSP-PE, CPF n.º 019.202.354-34, residente e domiciliado na Rua Setúbal, n.º 1346, apt.º 1101, bairro Boa Viagem, Recife-PE, por compra feita ao Espólio de IRANI SIQUEIRA DA SILVA, que era brasileira, casada, do lar doméstico, Ident. n.º 5.428.316 SSP-PE, CPF n.º 021.882.344-48, residente na Rua Silvio Romero, n.º 121, bairro Petrópolis, nesta cidade, representado pelo inventariante Josenildo Caetano da Silva, brasileiro, viúvo, atleta profissional, Ident. n.º 4.894.697 SDS-PE, CPF n.º 025.948.764-37, residente na Rua Silvio Romero, n.º 121, bairro Petrópolis, nesta cidade, devidamente autorizado por Alvará Judicial passado em 05/04/2010, pela Chefe de Secretaria da 5ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca do Recife-PE, Lays Nunes de Oliveira, assinado pelo Exm.º Sr. Dr. Romão Ulisses Sampaio, Juiz de Direito da 5ª Vara de Sucessões e Registros Públicos de Recife-PE, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições. Caruaru, 27 de dezembro de 2011.

Avaliado pela Caixa economica Federal em 11/08/2017 pelo valor de R\$ 190.000,00(cento e noventa mil reais).

IMÓVEL MATRICULA 33.483 registrado no 1º Cartorio de Imoveis de Caruaru - PE. O lote de terreno próprio para construção nº 9, quadra 22, medindo 11,50 X 30,00 metros, área superficial de 345,00 m², na Rua Dalvino Alves Pedrosa, loteamento Del Rio, bairro Agamenon Magalhães, desta cidade, limitando-se ao Norte com o leito da Rua Dalvino Alves Pedrosa; ao Sul com o lote nº 21, quadra 22, da Rua Pedro Augusto de Araujo; ao leste com o lote nº 10, quadra 22, da Rua Dalvino Alves Pedrosa e ao oeste com o leito nº 8, quadra 22, da Rua Dalvino ALves Pedrosa, lado ímpar, distante 38,00 metros para a esquina Av. Procurador Pedro Jorge, antiga Av. Projetada.

Forma de aquisição

R-2-33.483. Nos termos da escritura de compra e venda lavrada em 21/10/2011, no Livro n.º 419- E, fls. 176 a 179, do 3º Tabelionato desta comarca, protocolizada sob n.º 90.884, Livro n.º 1-J, fls. 53, em 26/12/2011, o imóvel constante da matrícula supra, foi adquirido pela NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.068.113/0001-42, situada na Rua Professor José Leão, n.º 306, sala 204, bairro Maurício de Nassau, nesta cidade, representada por João Flávio Lima, brasileiro, casado, empresário, Ident. n.º 631.220 SSP-PE, CPF n.º 019.202.354-34, residente e domiciliado na Rua Setúbal, n.º 1346, apt.º 1101, bairro Boa Viagem, Recife-PE, por compra feita ao Espólio de IRANI SIQUEIRA DA SILVA, que era brasileira, casada, do lar doméstico, Ident. n.º 5.428.316 SSP-PE, CPF n.º 021.882.344-48, residente na Rua Silvio Romero, n.º

**SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**

**Ouidoria: 0800 725 7474**  
**caixa.gov.br**

33.668 v003 micro

29

Digitalizado com CamScanner





Termo de Constituição de Garantias – Pessoa Jurídica



121, bairro Petrópolis, nesta cidade, representado pelo inventariante Josenildo Caetano da Silva, brasileiro, viúvo, atleta profissional, Ident. nº 4.894.697 SDS-PE, CPF nº 025.948.764-37, residente na Rua Silvio Romero, nº 121, bairro Petrópolis, nesta cidade, devidamente autorizado por Alvará Judicial passado em 05/04/2010, pela Chefe de Secretaria da 5ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca do Recife-PE, Lays Nunes de Oliveira, assinado pelo Exmº Sr. Dr. Romão Ulisses Sampaio, Juiz de Direito da 5ª Vara de Sucessões e Registros Públicos de Recife-PE, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições. Caruaru, 27 de dezembro de 2011.

Avaliado pela Caixa economica Federal em 20/06/2017 pelo valor de R\$ 190.000,00( cento e noventa mil reais).

NÃO NEGOCIÁVEL

FIDUCIANTE(S):

*Maria de Lourdes Veras Sumic*

Nome/ Razão Social:	NORDESTE CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
CPF/CNPJ:	05.068.113/0001-42
Endereço:	AV AGAMENON MAGALHAES 444 SALA 214 ANDAR 2 EDI EMPRESARIAL DIFUSORA
Nacionalidade:	_____
Profissão:	_____
Estado Civil:	_____
Regime Casamento:	_____
Nome Cônjuge:	_____
CPF Cônjuge:	000.000.000-00

Nome/ Razão Social:	_____
CPF/CNPJ:	_____
Endereço:	_____
Nacionalidade:	_____
Profissão:	_____
Estado Civil:	_____
Regime Casamento:	_____
Nome Cônjuge:	_____
CPF Cônjuge:	000.000.000-00

Nome/ Razão Social:	_____
CPF/CNPJ:	_____
Endereço:	_____
Nacionalidade:	_____
Profissão:	_____
Estado Civil:	_____
Regime Casamento:	_____
Nome Cônjuge:	_____
CPF Cônjuge:	000.000.000-00

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
caixa.gov.br



Jurídica

Operação de  
reservas,

# CAIXA

## Termo de Constituição de Garantias – Pessoa Jurídica



**Parágrafo Décimo** – No caso do parágrafo anterior, fica facultado à CAIXA exigir a substituição da garantia, ou o seu reforço, renunciando ao direito à percepção do valor relativo à indenização, podendo ainda exigir a substituição ou o reforço da garantia em caso de perda, deterioração ou diminuição do valor da garantia hipotecária.

**Parágrafo Décimo Primeiro** – No caso de utilização da prerrogativa prevista no parágrafo anterior, a CAIXA notificará o(a)s TOMADOR(A)/HIPOTECANTE(S), para que substitua a garantia no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de vencimento antecipado da dívida garantida.

**Parágrafo Décimo Segundo** - Enquanto perdurarem quaisquer OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, o(s) TOMADOR(A)/HIPOTECANTE(S) obriga(m)-se a segurar e manter segurado, às suas expensas, o(s) BEM(NS) HIPOTECADO(S), contra todos os riscos e sempre pelo maior valor legalmente permitido, indicando como exclusivo beneficiário a CAIXA.

**Parágrafo Décimo Terceiro** - Recebida qualquer indenização pela CAIXA, poderá a mesma aplicá-la no pagamento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, sendo que, não havendo OBRIGAÇÕES GARANTIDAS vencidas ou superando a indenização o valor das obrigações vencidas e ainda existindo obrigações vincendas, reterá referida indenização e aplicá-la-á em títulos de renda fixa de instituições financeiras de primeira linha, os quais serão considerados automaticamente dados em penhor das referidas obrigações, bem como os respectivos frutos que serão reaplicados e também considerados cedidos em caráter fiduciário.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas instrumentárias infra-assinadas.

CARUARU, 05 de SETEMBRO de 2018  
Local, Data

WILLIAN ROBERTO C. DE ALBUQUERQUE  
Gerente de Relacionamento PJ/PUB/PRIV  
Matr. 109.503-7  
AG. Caruaru/PE  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura sob carimbo do empregado CAIXA

Bruno Ivan Viana Lima  
TOMADORA  
Nome: NORDESTE CONSTRUÇÕES  
EMPREENDIMENTOS E  
PARTICIPACOES LTDA  
CNPJ: 05.068.113/0001-42  
CEP: 51.012-290  
Endereço: AV AGAMENON MAGALHAES  
444 SALA 214 ANDAR 2 EDIF

Maria de Lourdes Viana Lima  
TOMADORA  
Nome: NORDESTE CONSTRUÇÕES  
EMPREENDIMENTOS E  
PARTICIPACOES LTDA  
CNPJ: 05.068.113/0001-42  
CEP: 51.012-290  
Endereço: AV AGAMENON  
MAGALHAES 444 SALA 214 ANDAR 2

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474  
**caixa.gov.br**

33.668 v003 micro

**Reserva:** Na página 1 onde se lê **NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** leia-se **NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP.**

WILLIAN ROBERTO C. DE ALBUQUERQUE  
Gerente de Relacionamento PJ/PUB/PRIV  
Matr. 109.503-7  
AG. Caruaru/PE  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



**CAIXA**

Termo de Constituição de Garantias – Pessoa Jurídica



Testemunhas:

*Lindaure Myrele Pereira Bezerra* *Joseilma Aurelina da Silva*  
Nome: LINDAURA MYRELE PEREIRA BEZERRA Nome: JOSEILMA AURELINA DA SILVA

CPF: 057.849.414-02  
RG: 7245503

CPF: 109.444.424-39  
RG: 8813028 SDS-PE

NÃO NEGOCIÁVEL

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CARUARU - PE**

Averbação nº 3/M-3.401 em 19/12/2018, Livro 2-RG  
EMOL: R\$117,64. FERC: R\$13,84. TSNR: R\$46,45. ISS: R\$6,92  
Selo digital n. 0159830.NDS10201801.01916. Total: R\$184,85



Averbação nº 3/M-3.400 em 19/12/2018, Livro 2-RG  
EMOL: R\$117,64. FERC: R\$13,84. TSNR: R\$46,45. ISS: R\$6,92  
Selo digital n. 0159830.NDI11201801.02467. Total: R\$184,85



**2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CARUARU - PE**

Averbação nº 3/M-3.402 em 19/12/2018, Livro 2-RG  
EMOL: R\$117,64. FERC: R\$13,84. TSNR: R\$46,45. ISS: R\$6,92  
Selo digital n. 0159830.NDX10201801.02284. Total: R\$184,85



**2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CARUARU - PE**

Averbação nº 2/M-3.402 em 19/12/2018, Livro 2-RG.  
EMOL: R\$56,41. FERC: R\$6,64. TSNR: R\$13,27. ISS: R\$3,32  
Selo digital n. 0159830.NDX10201801.01953. Total: R\$79,64



Averbação nº 1/M-3.402 em 19/12/2018, Livro 2-RG  
EMOL: R\$56,41. FERC: R\$6,64. TSNR: R\$13,27. ISS: R\$3,32  
Selo digital n. 0159830.NDW10201801.02455. Total: R\$79,64



**2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CARUARU - PE**

Averbação nº 2/M-3.401 em 19/12/2018, Livro 2-RG.  
EMOL: R\$56,41. FERC: R\$6,64. TSNR: R\$13,27. ISS: R\$3,32  
Selo digital n. 0159830.NDM10201801.01883. Total: R\$79,64



**2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CARUARU - PE**

Averbação nº 1/M-3.401 em 19/12/2018, Livro 2-RG  
EMOL: R\$56,41. FERC: R\$6,64. TSNR: R\$13,27. ISS: R\$3,32  
Selo digital n. 0159830.NDL10201801.01251. Total: R\$79,64

Averbação nº 2/M-3.400 em 19/12/2018, Livro 2-RG  
EMOL: R\$56,41. FERC: R\$6,64. TSNR: R\$13,27. ISS: R\$3,32  
Selo digital n. 0159830.NDD11201801.02932. Total: R\$79,64

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CARUARU - PE**

Averbação nº 1/M-3.400 em 19/12/2018, Livro 2-RG.  
EMOL: R\$56,41. FERC: R\$6,64. TSNR: R\$13,27. ISS: R\$3,32.  
Selo digital n. 0159830.NCW10201801.01536. Total: R\$79,64



Consulte a validade do selo no site: [www.pje.jus.br/felodigital/](http://www.pje.jus.br/felodigital/)  
Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

33.668 v003 micro



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Código de verificação: 10.367.440.591

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 05.068.113

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 13577289/2023 e pelo CNPJ 05.068.113/0001-42, cuja a íntegra está disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

**Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (AOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt6.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 31/03/2023 às 09:54



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Código de verificação: 10.367.469.279

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 039.152.054-78

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 13577756/2023 e pelo CPF 039.152.054-78, cuja a íntegra está disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

**Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt6.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 31/03/2023 às 09:56



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Código de verificação: 10.367.454.738

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 080.989.804-72

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 13577562/2023 e pelo CPF 080.989.804-72, cuja a íntegra está disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

**Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt6.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 31/03/2023 às 09:55



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Código de verificação: 10.367.470.415

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 019.202.354-34

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 13578101/2023 e pelo CPF 019.202.354-34, cuja a íntegra está disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

**Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt6.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 31/03/2023 às 09:57





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**N. 27675/2023**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**BRUNO CESAR VERAS DE LIMA** (Data de Nascimento: 03/12/1981)

OU

**CPF/CNPJ N° 039.152.054-78**

Certidão emitida em: 31/03/2023 às 10:07:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço ([www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br)) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 30/03/2023 às 23:01:54.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7930-2791-5**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**N. 27673/2023**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:  
**NORDESTE CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

OU  
**CPF/CNPJ N° 05.068.113/0001-42**

Rol de processos encontrados na pesquisa:

<b>Nº do Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Órgão Julgador</b>
0803154-73.2019.4.05.8302	EXECUÇÃO FISCAL	37ª Vara Federal
0800890-78.2022.4.05.8302	EXECUÇÃO FISCAL	16ª Vara Federal

Certidão emitida em: 31/03/2023 às 10:04:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço [www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 30/03/2023 às 23:01:54.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7930-2771-0**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**N. 27677/2023**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MARIA DE LOURDES VERAS LIMA** (Data de Nascimento: 06/05/1949)

OU

**CPF/CNPJ N° 080.989.804-72**

Certidão emitida em: 31/03/2023 às 10:09:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço ([www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br)) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 30/03/2023 às 23:01:54.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7930-2813-0**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**N. 27676/2023**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JOAO FLAVIO LIMA** (Data de Nascimento: 04/01/1946)

OU

**CPF/CNPJ N° 019.202.354-34**

Certidão emitida em: 31/03/2023 às 10:07:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço ([www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br)) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 30/03/2023 às 23:01:54.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7930-2799-0**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO POSITIVA CÍVEL**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/04/2023 12h25min

Data de Validade: 03/05/2023

Nº da Certidão: 01422172/2023

Nº da Autenticidade: RN.XW.85.46.FA

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: BRUNO CÉSAR VERAS DE LIMA

Documento Identificação: 5655617 SDS/PE

CPF: 039.152.054-78

Nome do Pai:

Nome da Mãe: MARIA DE LOURDES VERAS LIMA

Estado Civil: Solteiro Nacionalidade: Brasileira

Dt Nascimento: 03/12/1981

Endereço Residencial: AVENIDA AMAZONAS, 1047

Compl:

Bairro: UNIVERSITÁRIO

Cidade: Caruaru/PE

Certifico que CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência Cível, Executivos fiscais e Execução de Título Extrajudicial, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

Processo	Classe	Orgão Julgador
0014850-74.2022.8.17.2480	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção "Validar Certidão Positiva de Processos Cíveis (PJe)" utilizando o número de autenticidade acima identificado. A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet. Esta certidão não abrange os processos cíveis distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO POSITIVA CÍVEL**  
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/04/2023 12h34min Data de Validade: 03/05/2023  
 Nº da Certidão: 01422182/2023 Nº da Autenticidade: 01.FX.IT.PI.9Z

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: JOAO FLAVIO LIMA  
 Documento Identificação: 631220 SDS/PE Data da Emissão: 26/11/1998  
 CPF: 019.202.354-34 Título de Eleitor:  
 Nome do Pai:  
 Nome da Mãe: ELIETE ALVES DA COSTA  
 Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileira Dt Nascimento: 04/01/1946  
 Endereço Residencial: AVENIDA AMAZONAS, 1047 Compl:  
 Bairro: UNIVERSITÁRIO Cidade: Caruaru/PE

Certifico que CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência Cível, Executivos fiscais e Execução de Título Extrajudicial, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

Processo	Classe	Orgão Julgador
0001345-26.2016.8.17.2480	INVENTÁRIO	1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
0001553-97.2022.8.17.2480	EXECUÇÃO FISCAL	1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru
0007396-60.2019.8.17.2670	EXECUÇÃO FISCAL	1ª Vara Cível da Comarca de Gravatá
0008414-02.2022.8.17.2480	USUCAPIÃO	1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
0008627-20.2022.8.17.2670	EXECUÇÃO FISCAL	1ª Vara Cível da Comarca de Gravatá
0014850-74.2022.8.17.2480	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção "Validar Certidão Positiva de Processos Cíveis (PJe)" utilizando o número de autenticidade acima identificado. A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet. Esta certidão não abrange os processos cíveis distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO POSITIVA CÍVEL**  
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 31/03/2023 14h23min

Data de Validade: 30/04/2023

Nº da Certidão: 01420205/2023

Nº da Autenticidade: VT.4E.TJ.OB.RI

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: **MARIA DE LOURDES VERAS LIMA**

Documento Identificação: **744.592 SDS/PE**

CPF: **080.989.804-72**

Nome do Pai:

Nome da Mãe: **IZAURA BATISTA VERAS**

Estado Civil: **Viuvo** Nacionalidade: **Brasileira**

Endereço Residencial: **AVENIDA AMAZONAS, 1047**

Bairro: **UNIVERSITÁRIO**

Data da Emissão: **30/01/2002**

Título de Eleitor:

Dt Nascimento: **06/05/1949**

Compl:

Cidade: **Caruaru/PE**

Certifico que CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência Cível, Executivos fiscais e Execução de Título Extrajudicial, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

Processo	Classe	Orgão Julgador
0008414-02.2022.8.17.2480	USUCAPIÃO	1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
0014850-74.2022.8.17.2480	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção "Validar Certidão Positiva de Processos Cíveis (PJe)" utilizando o número de autenticidade acima identificado. A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet. Esta certidão não abrange os processos cíveis distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO POSITIVA CÍVEL**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/04/2023 12h22min

Data de Validade: 03/05/2023

Nº da Certidão: 01422166/2023

Nº da Autenticidade: CB.OV.7K.8B.KJ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**NORDESTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ: 05.068.113/0001-42

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

Compl: SALA 214 2 ANDAR

AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, 444

Cidade: Caruaru/PE

Bairro: MAURÍCIO DE NASSAU

Certifico que CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência Cível, Executivos fiscais e Execução de Título Extrajudicial, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

Processo	Classe	Orgão Julgador
0000303-92.2023.8.17.2480	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
0000401-49.2013.8.17.1180	INVENTÁRIO	2ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
0000564-28.2021.8.17.2480	EXECUÇÃO FISCAL	2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru
0001307-04.2022.8.17.2480	EXECUÇÃO FISCAL	2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru
0001511-14.2023.8.17.2480	TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
0001672-63.2019.8.17.2480	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
0002386-81.2023.8.17.2480	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
0003921-50.2020.8.17.2480	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
0004167-46.2020.8.17.2480	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
0006330-28.2022.8.17.2480	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
0009167-95.2018.8.17.2480	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
0011628-98.2022.8.17.2480	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
0012050-73.2022.8.17.2480	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
0014850-74.2022.8.17.2480	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
0015886-54.2022.8.17.2480	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
0017752-97.2022.8.17.2480	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
0019163-78.2022.8.17.2480	EXECUÇÃO FISCAL	2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru



Processo	Classe	Orgão Julgador
0019919-87.2022.8.17.2480	EXECUÇÃO FISCAL	2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção "Validar Certidão Positiva de Processos Cíveis (PJe)" utilizando o número de autenticidade acima identificado. A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet. Esta certidão não abrange os processos cíveis distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2023.000002272833-87**

Data de Emissão: **31/03/2023**

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **NORDESTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Endereço: **AVENIDA AGAMENON MAGALHAES, 444 SALA 214 ANDAR 2 EDIFICIO EMPRESARIAL DIFUSORA**

Bairro: **MAURICIO DE NASSAU**

Município: **CARUARU**

Inscrição Estadual: **0291497-20**

CNPJ: **05.068.113/0001-42**

CNAE Principal: **4120-4/00**

CEP: **55.012-290**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **28/06/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: NORDESTE CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26201350051	CNPJ 05.068.113/0001-42	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/05/2002	Início da Atividade 13/04/2002
Endereço: AVENIDA AGAMENON MAGALHAES, SALA 214, 2º ANDAR, EMPRESARIAL DIFUSORA 444, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU, PE - CEP: 55012070			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 20229037313	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
001	26201350051	13/05/2002	CONSTITUICAO/CONTRATO
002	20030264731	15/04/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060254114	11/04/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20081280254	12/08/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20081280254	12/08/2008	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20090197887	11/03/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090197887	11/03/2009	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20091145384	25/08/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100834051	28/07/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100834051	28/07/2010	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20112310184	09/12/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20112310184	09/12/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20136577512	16/12/2013	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20136577512	16/12/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20148874703	03/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

239560434

página: 1/2

ROLE: 4859386446729 CPF SOLICITANTE: 060.499.114-28 NIRE: 26201350051 EMITIDA: 31/03/2023 PROTOCOLO: 239560434



Assinado eletronicamente por: RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR - 20/04/2023 13:03:02  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042013030213800000128082827>  
Número do documento: 23042013030213800000128082827

Num. 131108468 - Pág. 1



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: NORDESTE CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26201350051	CNPJ 05.068.113/0001-42	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/05/2002	Início da Atividade 13/04/2002
Endereço: AVENIDA AGAMENON MAGALHAES, SALA 214, 2º ANDAR, EMPRESARIAL DIFUSORA 444, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU, PE - CEP: 55012070			
002	20159490405	01/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20179129880	26/05/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20178960969	10/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20178960969	10/07/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20229397395	26/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20229397395	26/04/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20229037313	29/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20229037313	29/06/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

RECIFE - PE, 31 de Março de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239560434

página: 2/2

ROLE: 4859386446729 CPF SOLICITANTE: 060.499.114-28 NIRE: 26201350051 EMITIDA: 31/03/2023 PROTOCOLO: 239560434



Assinado eletronicamente por: RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR - 20/04/2023 13:03:02  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042013030213800000128082827>  
Número do documento: 23042013030213800000128082827

Num. 131108468 - Pág. 2



Bel<sup>a</sup> Roseana Andrade Porto  
Tabeliã  
Av. Marquês de Olinda, 295 Recife Antigo  
CEP: 50.030-000 - Recife/PE  
Fones: (81) 4141.7990 / 4102.4450



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SERVIÇO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS, CASAMENTOS E NOTAS  
Primeiro Distrito Judiciário da Capital  
Av. Marquês de Olinda, 296, Recife Antigo, Recife/PE  
Fone (81) 4141-7990/4102-4450 - CEP: 50030-000  
Roseana Andrade Porto - Oficial Titular

**CERTIDÃO DE NEGATIVA DE INCAPACIDADE CIVIL**

Certifico e dou fé, a pedido verbal da parte interessada que, revendo os Livros de Registros de EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, TUTELAS, CURATELAS e AUSÊNCIAS deste Ofício, deles não foi encontrado do período de janeiro de dois mil (2000) até a presente data, nenhum registro referente a Interdição, Tutela e/ou Curatela de **BRUNO CESAR VERAS DE LIMA**, portador(a) do Documento de Identificação nº 5655617 SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 039.152.054-78, nascido(a) no dia 03/12/1981, filho de JOÃO FLÁVIO LIMA e MARIA DE LOURDES VERAS LIMA.

O referido é verdade e dou fé

Recife, 10 de abril de 2023

*Tamires Azevedo*

Tamires Azevedo de Lira  
Escrivente Autorizada

Emolumentos -> R\$ 21,12 + TSNR R\$ 4,22 + FERM R\$ 0,21 + FUNSEG R\$ 0,42 + ISS R\$ 1,06 = R\$ 27,03

Selo Digital Nº: 0076562.IUO03202302.00294

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).



ARPENBRASIL  
Associação Nacional dos Registradores das Pessoas Naturais  
BA 016761643 BRP



ARPENBRASIL  
Associação Nacional dos Registradores das Pessoas Naturais





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARUARU  
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

**CERTIDÃO**

Declaro que esta Comarca possui um Cartório Distribuidor Judicial físico único de 1º grau e o seu respectivo Titular é o servidor ANTÔNIO CHARLES NASCIMENTO MACIEL, sendo este o único cartório responsável pela distribuição de ações de falência e concordata por meio físico até 03/01/2016. Desde 04/01/2016 foi implantado o PJE (Processo Judicial Eletrônico), que permite que novas ações sejam protocoladas sem passarem por este setor de distribuição, motivo pelo qual é recomendável que se apresente, juntamente com a certidão de cível expedida por este distribuidor, uma **certidão negativa de processos cíveis (PJE) para pessoa física**.

Feitas estas considerações, certifico que foi procedida a consulta do sistema informatizado desta Distribuição, a meu cargo, dela verificando **NÃO CONSTAR**, distribuída e/ou em andamento, nos últimos 20 (vinte) anos, Ação de Interdição e Tutela contra a pessoa física

**BRUNO CÉSAR VERAS DE LIMA**  
**CPF: 039.152.054-78**

O referido é verdade. Dou fé.

Caruaru, 05 de abril de 2023.

**Elza Maria da Silva**

*Auxiliar Judiciário / Matrícula 178.651-2*

□

**ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARUARU  
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

**CERTIDÃO**

Declaro que esta Comarca possui um Cartório Distribuidor Judicial físico único de 1º grau e o seu respectivo Titular é o servidor ANTÔNIO CHARLES NASCIMENTO MACIEL, sendo este o único cartório responsável pela distribuição de ações de falência e concordata por meio físico até 03/01/2016. Desde 04/01/2016 foi implantado o PJE (Processo Judicial Eletrônico), que permite que novas ações sejam protocoladas sem passarem por este setor de distribuição, motivo pelo qual é recomendável que se apresente, juntamente com a certidão de cível expedida por este distribuidor, uma **certidão negativa de processos cíveis (PJE) para pessoa física**.

Feitas estas considerações, certifico que foi procedida a consulta do sistema informatizado desta Distribuição, a meu cargo, dela verificando **NÃO CONSTAR**, distribuída e/ou em andamento, nos últimos 20 (vinte) anos, Ação de Interdição e Tutela contra a pessoa física

JOÃO FLÁVIO LIMA  
CPF: 019.202.354-34

O referido é verdade. Dou fé.

Caruaru, 05 de abril de 2023.

*Elza Maria da Silva*  
Auxiliar Judiciário / Matrícula 178.651-2

□

**ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO**





Bel<sup>a</sup> Roseana Andrade Porto  
Tabeliã  
Av. Marquês de Olinda, 295 Recife Antigo  
CEP: 50.030-000 - Recife/PE  
Fones: (81) 4141.7990 / 4102.4450



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SERVIÇO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS, CASAMENTOS E NOTAS  
Primeiro Distrito Judiciário da Capital  
Av. Marquês de Olinda, 296, Recife Antigo, Recife/PE  
Fone (81) 4141-7990/4102-4450 - CEP: 50030-000  
Roseana Andrade Porto - Oficial Titular

**CERTIDÃO DE NEGATIVA DE INCAPACIDADE CIVIL**

Certifico e dou fé, a pedido verbal da parte interessada que, revendo os Livros de Registros de EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, TUTELAS, CURATELAS e AUSÊNCIAS deste Ofício, deles não foi encontrado do período de janeiro de dois mil (2000) até a presente data, nenhum registro referente a Interdição, Tutela e/ou Curatela de **JOÃO FLÁVIO LIMA**, portador(a) do Documento de Identificação nº 631220 SSP/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 019.202.354-34, nascido(a) no dia 04/01/1946, filho de JOÃO APOLONIO DE LIMA SOBRINHO e ELIETE ALVES DA COSTA.

O referido é verdade e dou fé

Recife, 10 de abril de 2023

*Tamires Azevedo*

Tamires Azevedo de Lira  
Escravente Autorizada

Emolumentos -> R\$ 21,12 + TSNR R\$ 4,22 + FERM R\$ 0,21 + FUNSEG R\$ 0,42 + ISS R\$ 1,06 = R\$ 27,03

Selo Digital Nº: 0076562.OKV03202302.00276

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).



ARPENBRASIL  
Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais  
BA 016761640 BRP



ARPENBRASIL  
Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais



Belª Roseana Andrade Porto  
Tabeliã  
Av. Marquês de Olinda, 295 Recife Antigo  
CEP: 50.030-000 - Recife/PE  
Fones: (81) 4141.7990 / 4102.4450



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SERVIÇO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS, CASAMENTOS E NOTAS  
Primeiro Distrito Judiciário da Capital  
Av. Marquês de Olinda, 296, Recife Antigo, Recife/PE  
Fone (81) 4141-7990/4102-4450 - CEP: 50030-000  
Roseana Andrade Porto - Oficial Titular

**CERTIDÃO DE NEGATIVA DE INCAPACIDADE CIVIL**

Certifico e dou fé, a pedido verbal da parte interessada que, revendo os Livros de Registros de EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, TUTELAS, CURATELAS e AUSÊNCIAS deste Ofício, deles não foi encontrado do período de janeiro de dois mil (2000) até a presente data, nenhum registro referente a Interdição, Tutela e/ou Curatela de **MARIA DE LOURDES VERAS LIMA**, portador(a) do Documento de Identificação nº 744592 SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 080.989.804-72, nascido(a) no dia 06/05/1949, filha de JOSÉ VERAS DE SIQUEIRA e IZAURA BATISTA VERAS.

O referido é verdade e dou fé

Recife, 10 de abril de 2023

*Tamires Azevedo*

Tamires Azevedo de Lira  
Escravente Autorizada

Emolumentos -> R\$ 21,12 + TSNR R\$ 4,22 + FERM R\$ 0,21 + FUNSEG R\$ 0,42 + ISS R\$ 1,06 = R\$ 27,03

Selo Digital Nº: 0076562.SKK03202302.00280

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).



ARPENBRASIL  
Associação Nacional dos Registradores das Pessoas Naturais  
BA 016761638 BRP





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARUARU  
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

**CERTIDÃO**

Declaro que esta Comarca possui um Cartório Distribuidor Judicial físico único de 1º grau e o seu respectivo Titular é o servidor ANTÔNIO CHARLES NASCIMENTO MACIEL, sendo este o único cartório responsável pela distribuição de ações de falência e concordata por meio físico até 03/01/2016. Desde 04/01/2016 foi implantado o PJE (Processo Judicial Eletrônico), que permite que novas ações sejam protocoladas sem passarem por este setor de distribuição, motivo pelo qual é recomendável que se apresente, juntamente com a certidão deável expedida por este distribuidor, uma **certidão negativa de processos cíveis (PJE) para pessoa física**.

Feitas estas considerações, certifico que foi procedida a consulta do sistema informatizado desta Distribuição, a meu cargo, dela verificando **NÃO CONSTAR**, distribuída e/ou em andamento, nos últimos 20 (vinte) anos, Ação de Interdição e Tutela contra a pessoa física

**MARIA DE LOURDES VERAS LIMA**  
**CPF: 080.989.804-72**

O referido é verdade. Dou fé.

Caruaru, 05 de abril de 2023.

*Elza Maria da Silva*

*Auxiliar Judiciário / Matrícula 178.651-2*

□

**ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARUARU  
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

**CERTIDÃO**

Declaro que esta Comarca possui um Cartório Distribuidor Judicial físico único de 1º grau e o seu respectivo Titular é o servidor ANTÔNIO CHARLES NASCIMENTO MACIEL, sendo este o único cartório responsável pela distribuição de ações de falência e concordata por meio físico até 03/01/2016. Desde 04/01/2016 foi implantado o PJE (Processo Judicial Eletrônico), que permite que novas ações sejam protocoladas sem passarem por este setor de distribuição, motivo pelo qual é recomendável que se apresente, juntamente com a certidão de cível expedida por este distribuidor, uma **certidão negativa de processos cíveis (PJE) para pessoa jurídica**.

Feitas estas considerações, certifico que foi procedida a consulta do sistema informatizado desta Distribuição, a meu cargo, dela verificando **NÃO CONSTAR**, distribuída e/ou em andamento, nos últimos 20 (vinte) anos, Ação de Interdição e Tutela contra a pessoa jurídica

**NORDESTE CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES**

LTDA

**CNPJ: 05.068.113/0001-42**

O referido é verdade. Dou fé.

Caruaru, 05 de abril de 2023.

**Elza Maria da Silva**

*Auxiliar Judiciário / Matrícula 178.651-2*

ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO

